SÉDE SOCIAL
NA
Avenida Rio Branco
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXIX — N. 10.794 — RIO DE JANEIRO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 1914 — Jornal independente, politico, litterario e noticioso

O SITIO

O Sr. presidente da Republica, por decreto hontem publicado no *Diario Official* e em todos os jornaes, resolveu prorogar mais uma vez o estado de sitio até 30 de outubro proximo futuro.

Não ha quem não deseje ver restabelecido o regimen normal de plena liberdade, garantido pela lei fundamental da Republica, mas nas altas regiões officiaes e politicas as opiniões, embora a principio divergentes, acabaram reconhecendo a conveniencia de continuar o paiz na situação de calma em que tem estado ha dois mezes, graças á medida de excepção que por termo á insupportavel agitação que ameaçava subverter a ordem legal da Republica, pondo em serio perigo as instituições e os mais altos interesses nacionaes.

São faceis os argumentos contrarios á prorogação do sitio, medida extrema, só justificavel em casos excepcionaes, que não póde constituir um regimen permanente de governo, sem que o poder publico soffra com isso no seu prestigio e na estima popular.

Compete, porém, aos responsaveis pelos destinos da Patria e da Republica analysar bem a situação do paiz, na sua multipla complexidade, para não darem um passo em falso, cujas consequencias podem ser gravissimas e irremediaveis.

Contra as allegações geraes e theoricas favoraveis á suspensão do sitio é preciso oppôr a situação de facto, que levou o governo a suspender as garantias, verificando com a indispensavel segurança se essa situação se modificou durante estes dois mezes, de modo a não poder surgir de novo o espectro da indisciplina, da revolução e da anarchia, que tanto abalou a consciencia nacional, hoje tranquilizada pela energia com que o governo agiu e, mais ainda, pela moderação com que lançou mão dos poderes excepcionaes de que tem estado investido.

E' grande a responsabilidade do Sr. presidente da Republica nesta conjunctura, por isso elle resolveu, prudentemente, não se desarmar, nem se enfraquecer neste fim de quatriennio, a braços com a solução da crise financeira, sem ter dado ainda ao Ceará, pretexto principal para a mashorca, a organização definitiva e legal que ha de justificar os propositos elevados, patrioticos, imparciaes e bem intencionados da intervenção, e quando S. Ex. não póde ter a menor duvida sobre a violencia com que a opposição vai agir, apenas para expandir os seus despeitos, os seus rancores, os seus desejos de vingança, sopitados no regimen do sitio e exacerbados pelas medidas de compressão posta em pratica contra os principaes agitadores.

A brandura do sitio, que, póde dizer-se, só se exerceu junto á imprensa, o que prova a necessidade urgente de uma lei que ponha um freio aos seus perigosos excessos, para evitar que elles só possam ser contidos pela suppressão das garantias constitucionaes, tranquilizou todos os espiritos, que, no primeiro momento, receiaram violencias e represalias, que a incontinencia de linguagem e as offensas pessoaes e directamente affrontosas ao chefe do Estado, á sua illustre familia e aos mais altos personagens da administração publica até certo ponto justificavam.

O marechal Hermes, é justo reconhecel-o, teve a serena superioridade de se conservar num terreno elevado, sem a menor preoccupação de ordem pessoal, confundindo os seus gratuitos detratores com a benevolencia, ou com o desprezo, suprema vingança dos espiritos fortes, pela consciencia do cumprimento do dever.

O sitio, portanto, não tem servido senão para evitar que a imprensa exploradora, que faz opposição por negocio e não por convicção, continue a agitar os espiritos, alarmando a população e incitando as classes armadas á indisciplina e as populares á revolução, servindo-se, para a execução do seu tenebroso plano, das armas mais vis, da mentira, da calumnia, da injuria, da offensa pessoal, do descredito, da diffamação e da infamia.

A's classes conservadoras, á gente seria, aos homens de bem, nacionaes e estrangeiros, o sitio, longe de constrangel-os, tem-lhes dado garantias de que no regimen legal elles não gozavam, expostos ás consequencias perturbadoras do boato, da noticia alarmante, do descredito das mais delicadas instituições, como a Caixa Economica e o Banco do Brazil, o que constitue mais um terrivel elemento de perturbação nos negocios, fazendo aggravar a desconfiança e difficultando todas as transacções commerciaes.

Orgão republicano e liberal, o *Paiz* não vai até o ponto de proclamar o estado de sitio como o regimen ideal de governo no Brazil, mas não póde deixar de reconhecer, com a população ordeira e laboriosa desta capital, que a situação de anarchia anterior á suppressão das garantias não podia continuar, sendo da mais evidente opportunidade a medida tomada pelo governo.

A este competia ver se, suspenso o sitio, a situação não ficaria mais grave do que antes da sua decretação.

O mais serio argumento que se apresentava contra a prorogação do sitio era a impressão que isso pudesse causar na Europa, nos circulos financeiros, prejudicando, talvez, operações em andamento e difficultando a intelligencia com os banqueiros, para a realização do emprestimo de que o Brazil carece.

Convém, porém, ponderar que a má impressão que o primitivo decreto do governo pudesse, porventura, deixar nos circulos financeiros da Europa, dissipou-se por completo, logo que elles se aperceberam de que essa medida era meramente preventiva, não tendo trazido a menor perturbação na vida normal do paiz.

Devemos ainda recordar de que, só depois do sitio, isto é, só depois que o governo deu uma prova de força e conteve com mão firme a agitação revolucionaria, prestigiado pela população conservadora, é que na Europa se começou a cogitar da realização de operações colossaes para o Brazil, capazes de restabelecer a situação financeira e de salvar o nosso credito, tão seriamente compromettido.

Na situação de intranquillidade e de alarma anterior ao sitio, é que seria impossivel conseguir sequer a attenção do capital, sempre desconfiado, para operações a fazer num paiz a braços com uma profunda agitação politica, em que a opinião publica, aterrada pelos boatos e pelas provas de indisciplina e de subversão, explorada acintosamente pela imprensa, não sabia o que se iria passar no dia seguinte.

Longe, portanto, de ser um argumento contrario á prorogação do sitio, as necessidades do nosso credito na Europa aconselhavam que se mantivesse por algum tempo o *statu-quo*, tanto mais que o manifesto precipitado e anti-patriotico, assignado em S. Paulo pelos Srs. Ruy Barbosa, Pedro Moacyr e Irineu Machado, não deixa duvidas quanto ás intenções da opposição, cuja ferocidade não se contém nem em presença dos mais altos e fundamentaes interesses da Nação, como sejam os que se ligam ao credito do Brazil.

Tendo o governo respeitado as immunidades parlamentares, o Congresso, a abrir-se no dia 3 de maio proximo, não estará privado de nenhum dos seus membros, sendo natural que no seu seio se levante immediatamente a questão do sitio, que poderá ser suspenso incontinenti se o Congresso, usando das suas attribuições, assim o entender.

Parece-nos que bem avisado andou o Sr. presidente da Republica prorogando a suspensão das garantias, pois tudo aconselhava a manter o paiz nesta atmosphera de calma, desde que os inconvenientes derivados da situação de anormalidade constitucional são insignificantes, comparados com as desgraças que nos poderiam advir, se imprudentemente o governo se apresentasse desarmado, em face de uma opposição facciosa, desbussada e revolucionaria.

O tempo.

Dia bellissimo, o de hontem, pois o céo esteve limpo, sem nuvens que o escurecessem, deixando que se irradiasse brilhantemente a luz de um sol de outono. E, sobre isso, magnifico, porque a temperatura oscilou entre 20,0, e 26, soprando ventos de fraca intensidade.

EDIÇÃO DE HOJE 12 PAGINAS

O marechal Hermes, presidente da Republica, desce hoje de Petropolis, devendo regressar á tarde.

O Sr. de Lanel, ministro da França, apresentará hoje ao Sr. presidente da Republica, no palacio do Cattete, o capitão de mar e guerra Buchard, addido naval á legação.

O Instituto Historico e Geographico Brazileiro realiza hoje uma sessão para inauguração dos retratos de todos os chefes de Estado do Brazil, desde a independencia.

O marechal Hermes, presidente da Republica, prometteu comparecer.

O Sr. ministro da justiça solicitou de seu collega da fazenda os seguintes pagamentos: de 1:000$, de ajuda de custo relativa á 3ª sessão da ultima legislatura, a cada um dos seguintes membros do Congresso Nacional: Francisco Alvaro Bueno de Paiva, Feliciano Augusto de Oliveira Penna, José Bonifacio de Andrada e Silva e Josino de Alcantara Araujo; de 1:000$, de publicações feitas pelo jornal *A Bomba*, para a eleição de presidente e vice-presidente da Republica; de 45:842$177, de material adquirido, em março findo, pela Brigada Policial; de 7:981$724, de fornecimentos feitos, em março findo, á Directoria Geral de Saude Publica; de 11:500$, de fornecimentos feitos, em março ultimo, á inspectoria dos serviços de prophylaxia, e de réis 2:411$772, de fornecimentos feitos á Escola Premunitoria Quinze de Novembro, em fevereiro ultimo.

Realiza-se hoje, ao meio dia, a primeira sessão preparatoria da Camara dos Deputados.

As sessões preparatorias têm por fim receber a mesa a communicação daquelles deputados que estejam promptos para os trabalhos parlamentares.

O vapor de guerra *Carlos Gomes* parte hoje, ás 7 horas da manhã, para a enseada Baptista das Neves.

A bordo desse navio segue o contra-almirante Francisco de Mattos, director da Escola Naval.

O general Souza Aguiar, inspector da 9ª região militar, assistiu, no 3º regimento de infantaria, ao exame de recrutas dessa unidade. Destacaram-se os recrutas da companhia do capitão Leal, que tem como instructor o tenente Gomes.

A presteza dos movimentos executados nas diversas partes da instrucção individual do soldado e as promptas respostas por elles dadas no que eram inquiridos, foram objecto dos maiores elogios por parte do general inspector.

Ainda provocou elogios de toda a officialidade presente uma escola de gymnastica de praças promptas, instruida pelo mesmo tenente.

Ao terminar o exame, o general Souza Aguiar comprimentou o coronel Abilio de Noronha, commandante do regimento, e toda a officialidade, pelo progresso da instrucção no regimento.

E' este o *stock* de ouro na Caixa de Conversão:

Libras, 6.502.585-10-0; francos, 50.848.890; ouro nacional, 118:000$; marcos, 362.740; dollars, 23.564.145; coroas austriacas, 8.370; pesos argentinos, 29.265, e pesetas hespanholas, 722.420. Differença de ouro fino, 340:380$034. Esse *stock* representa 207.562:209$155.

O Sr. ministro da fazenda, despachando o requerimento de Humberto Saboia & C., cessionarios do contracto de construcção do prolongamento da Estrada de Ferro Oeste de Minas, pedindo isenção de direitos para o material destinado á construcção do trecho de Henrique Galvão, no kilometro 48 da Estrada de Ferro de Goyaz, mandou apresentar novo certificado que satisfaça ás exigencias do decreto regulador das concessões de isenção de direitos.

Pertence-nos tambem um pouco a nós o successo esplendido despertado pelo artigo do nosso brilhante collaborador, professor Gilberto Amado.

O nosso joven collaborador não é, como se poderá pensar erradamente, um espirito rutilante que viva a pensar unicamente nos problemas abstractos da philosophia de alta especulação metaphysica. Por outras palavras: não é apenas um pensador, em toda a extensão do vocabulo, a despeito da sua sorridente mocidade privilegiada.

Gilberto Amado é, como todos os homens de valor integral, um homem pratico; e, preoccupado com os altos problemas do seu paiz, que elle ama com todas as suas grandezas e com todos os seus defeitos, sabe achar soluções efficazes para resolver as graves difficuldades que até hoje têm entorpecido a marcha do nosso progresso e á valorização das nossas riquezas.

O artigo publicado ha tres dias na nossa columna de honra — *Uma proposta* — provocou um vivo enthusiasmo naquelles meios aos quaes cabe commummente zelar pelas boas idéas, disseminadas trazante-hontem nesta folha pelas mãos do nosso grande collaborador.

Por toda a parte temos ouvido palavras de animação e de solidariedade á idéa da fundação de uma "Liga da diffusão do ensino primario", que toda gente está convencida de ser o problema maximo da nossa nacionalidade.

Esses applausos e essas adhesões não devem, todavia, ser o fruto dos primeiros momentos de enthusiasmo por uma idéa grande e generosa, lançada por um escriptor de força e de prestigio. Essas manifestações podem lisonjear o amor proprio do escriptor, mas não satisfazem aos intuitos da patriotica iniciativa do propagandista.

E' preciso que o Brazil cuide seriamente de instruir e educar o povo. E' preciso fazer chegar a todos os brazileiros, ricos e pobres, os beneficios do alimento espiritual elementar a que todos os seres racionaes, por mais humilde que seja a sua condição, têm direito. E' preciso multiplicar as escolas e facilital-as aos que querem aprender. E' preciso fazer portes que todos os pais, para que os crianças, como o João Balaio da aldeia de Gilberto Amado, não sejam obrigadas a atravessar a nado e sacrificar a vida por amor do ensino. E' preciso que os Estados se convençam de que a instrucção é o problema dos problemas, e que é uma ignominia applicar á causa do ensino apenas cinco ou sete por cento das rendas estadoaes, cujas duas terças partes são empregadas nas despezas com as milicias armadas.

E' preciso, é urgente, é inadiavel fundar a "Liga do Ensino Primario", isto é, fundar uma associação que proporcione a todos os brazileiros interessar-se pessoalmente pela mais nobre das causas nacionaes.

Cumpre a todos os homens de boa vontade e de patriotismo tomborear e trombetear, por toda a parte, a generosa idéa de Gilberto Amado.

O director da Recebedoria do Districto Federal impoz a multa de 20$ a Alvaro M. Barros Vasconcellos, na fórma do art. 44 do decreto numero 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

O inspector geral de seguros novamente determinou aos delegados regionaes que, havendo sociedades que inserem em seus prospectos e annuncios vantagens que não constam de seus estatutos e planos approvados pelo governo, sejam apprehendidas todas essas publicações, em que se verificarem taes irregularidades.

O inspector geral de seguros officiou ao Dr. Antonio de Sá Cavalcanti de Albuquerque agradecendo os serviços prestados durante o tempo em que exerceu o cargo de delegado regional na 3ª circumscripção.

O Tribunal de Contas, em sua ultima sessão, registrou o necessario credito para o pagamento de ajuda de custo aos congressistas Moniz Freire, José Euzebio e Marcello Francisco Silva.

O Thesouro Nacional já se acha habilitado com o necessario credito para effectuar o pagamento de réis 903$226, de gratificação ao Dr. João de Almeida Pizarro.

O Sr. ministro da fazenda concedeu ao operario da Imprensa Nacional Arnaldo Feitro de Oliveira a gratificação addicional de 15 0/0, nos termos do art. 13 do decreto numero 4.680, de 14 de novembro de 1902.

Pelo Ministerio da Fazenda foi concedida isenção de direitos para 1.650 toneladas de carvão de pedra e mais 300 kilos, para o consumo dos vapores do Lloyd Brazileiro.

A *Gazeta de Noticias* está fazendo uma das suas interessantes *enquêtes* para provar uma coisa que a nós parece simplesmente estapafurdia — a necessidade de arrazar o morro do Castello. E para mettel-o onde? Na lagôa Rodrigues de Freitas. Como se vê, pensa-se não em uma, mas em duas calamidades. São dois attentados que, assim, se planejam contra duas coisas que a cidade possue como importantes condições de belleza natural.

Hontem, falou nessa *enquête* o Dr. Oliveira Passos. E o que espanta é que esse distincto engenheiro, constructor do Theatro Municipal, tenha caido em tão flagrantes contradições, ao dar a sua opinião.

Por que acha o Dr. Oliveira Passos que se deve arrazar o morro do Castello?

Apenas por isto: "O morro do Castello é uma das coisas que não se permittem numa cidade como o Rio, depois de termos passado pelos innumeros e notaveis melhoramentos por que passámos".

Como se vê, o argumento é insignificante. Haveria difficuldades a vencer e a obra se concluiria num prazo de quatro annos, transportando-se, de dia, a terra, em automoveis e, á noite, em carros electricos. Levada, assim, a terra para a lagôa Rodrigues de Freitas, terse-hia o cuidado de não a aterrar completamente, saneando-se apenas uma boa parte della.

Quanto ao ponto de vista esthetico, e ninguem negará que seja este capital, acha o Dr. Oliveira Passos, em termos categoricos, que o arrazamento não embellezará a cidade e "talvez mesmo a desfigure um pouco".

Ha ainda um problema de enorme interesse, sempre segundo a sua opinião, a estudar: o da possibilidade da mudança na direcção dos ventos. Isso poderia prejudicar, não só a cidade, como a bahia, modificando as condições do ancoradouro.

Vizinho do do Castello, ha o morro de Santo Antonio, mas julga o Dr. Oliveira Passos que neste não se deve tocar, senão para embellezal-o e civilizal-o. Construir-se-hão linhas de bonds e estradas de facil accesso para automoveis. Nos flancos construir-se-hão casas ligeiras, varanis, appropriadas ao nosso clima, com jardins, magnificos jardins suspensos como os de Babylonia, que foram uma das maravilhas do mundo...

E o Dr. Oliveira Passos faz justamente notar que ainda não temos casas leves, elegantes, frescas, confortaveis, apropriadas ao tropico. Os nossos modelos são pesados, são os europeus. Todo o morro seria remodelado, enchel-o-hiamos de encantadoras habitações, chacaras e chalets elegantes, debruçados sobre a cidade. E no *plateau* poderia haver um hotel, um grande hotel moderno, para acolhida dos estrangeiros.

Santo Deus! Por que quer o Dr. Oliveira Passos transformar o morro de Santo Antonio num paraiso, numa região igual á dos sonhos asiaticos, digna da rainha Semiramis, e não suer o mesmo com relação ao Castello?

Elle mesmo reconhece que, pelo lado esthetico, a cidade só teria a perder com o seu arrazamento. O Castello é ainda um elemento de equilibrio na ventilação do centro da *urbs* e da bahia. Depois, é uma collina tradicional, berço desta formosa capital, que nasceu do seu cimo e dos seus flancos e, só por isso, deveria merecer todo o nosso carinho e todo o nosso respeito.

Por que não a remodelar, não a embellezar, segundo o mesmo admiravel plano suggerido para o morro de Santo Antonio, e que honra a capacidade profissional do Dr. Oliveira Passos, collocando no *plateau*, em vez de um hotel, uma grande praça, com o monumento commemorativo da fundação do Rio de Janeiro, monumento digno de fixar a attenção do estrangeiro, desde que elle chegasse á entrada da barra?

A contradição em que caiu o Dr. Oliveira Passos é flagrante e inexplicavel. Os grandes talentos e os profissionaes do seu valor defendendo idéas absurdas, sem nenhum proveito ou belleza para a cidade.

Actualmente importa em réis 226.896:400$ as cedulas da Caixa de Conversão que se acham em circulação e o ouro ali em deposito monta a 207.562:209$155.

O director da Recebedoria do Districto Federal está publicando edital intimando a firma commercial Albino Aveta & C. para, no prazo de 30 dias, recolher aos cofres daquella repartição a importancia de 3:000$, proveniente de uma multa que lhe foi imposta, á vista do processo de infracção instaurado em Barbacena.

O director do patrimonio nacional enviou ao director da fabrica de polvora da Estrella o seguinte officio:

"Em resposta ao vosso officio numero 88, de 27 de março ultimo, tenho a honra de vos declarar que esta directoria não tem elementos para informar se o Sr. Francisco Pacheco de Medeiros tem pago os arrendamentos do terreno, sito naquelle local, e que a prova dessa quitação só póde ser feita com a exhibição dos respectivos conhecimentos, ou por certidão passada pelo collector das rendas federaes de Magé, á vista dos livros de sua exactoria, ou, ainda, pela procuradoria geral da fazenda publica, a quem é transmittida a relação dos devedores, tirada pelo referido collector.

Outrosim, cabe-me dizer que a relação dos devedores de arrendamentos relativos ao anno de 1910, e a qual transitou por esta directoria, não accusava o nome do dito Sr. Medeiros.

Conforme o que ficou dito, logo no começo deste officio, vereis que ha equivoco da parte do collector em questão, quando vos declarou existirem nesta directoria papeis de onde pudessem ser colhidas as informações pretendidas, pois as relações que o mencionado collector tem enviado sobre o assumpto são por de mais defectivas para dellas se tirarem as informações pedidas."

Tendo a Estrada de Ferro Central do Brazil solicitado da Alfandega desta capital isenção de direitos para 1.266 volumes de trilhos accessorios encommendados por Leopoldo da Cunha Filho, para o serviço de prolongamento do ramal de Itacurussá, do qual é empreiteiro, o Sr. ministro da fazenda communicou ao seu collega da viação que tal favor não póde ser attendido, uma vez que não compete á União obrigada a concedel-o áquelle empreiteiro.

Por infracção do art. 21, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, o director da Recebedoria, impoz a D. Rita Paulina C. Nogueira a multa de 20$000.

Entre os numerosos annuncios de leilão que se podem ler nas paginas da edição de hontem do nosso venerando collega, o *Jornal do Commercio*, figura um que causa logo grande espanto e provoca immediata decepção aos que nelle puzerem os olhos. Num extenso retangulo de cerca de tres columnas, lá estão enumerados os valiosos moveis que pertenceram ao ultimo imperador do Brazil, e que vão ser postos agora aos lanços, entregues a quem mais der, dispersos ignominiosamente, retalhados por ahi além, com a mais fria impassibilidade.

Não sabemos a quem pertencem tão ricos moveis historicos. O annuncio nada nos diz a respeito, adiantando apenas que, mais tarde, "se marcarão o dia e o local onde se reunirá essa interessante e valiosa collecção". O que é, porém, mais que evidente, é que constituirá um verdadeiro crime consentir-se na dispersão desse mobiliario imperial, por onde roçaram, durante largos annos, as magnas personalidades do segundo imperio, e que foi testemunha obrigada e impassivel de grandes momentos felizes e de outros tantos de fortes contrariedades e crueis dissabores da nossa historia politica.

Dos paizes da America nós somos, certamente, aquelle que tem uma vida historica de maior interesse e de maior attração. A monarchia, que aqui dominou por tão vasto espaço de tempo, deixou-nos, ao menos isso, como accentuado traço, essa curiosidade e essa fetichismo que sempre envolvem os personagens reaes e os objectos e coisas que com elles se relacionam. E a existencia dos dois imperios, por mais que se diga sempre é bom repetil-o, marcou uma éra brilhante da vida brazileira.

Essa verdade é mais que conhecida, é mesmo proclamada a cada instante; desse passado nos orgulhamos e nos envaidecemos. No entanto, com uma incuria incrivel, com um desleixo irritante, nada fazemos para conserval-o intacto e inesquecivel, nada oppomos á acção destruidora do tempo, para evitar que elle se aniquile. Emquanto todos os outros povos do mundo guardam com zelo e avareza os objectos mais infimos ligados a qualquer reminiscencia ou recordação historica; emquanto a França accumula nos seus museus de Versailles, dos dois Trianons, de Malmaison e de Fontainebleau, moveis e roupas que foram dos seus reis e do seu grande imperador; emquanto a Inglaterra abarrota as enormes salas do seu colossal Museu de Historia com tudo que possa ter alguma relação com os factos da vida dos seus homens eminentes, nós, aqui, deixamos ir ao martelo do leiloeiro as unicas coisas que ainda temos para se dever guardar.

Num movimento de patriotismo ousamos formular ao governo o pedido que não deixe effectuar esse leilão, que, favorecendo, talvez a saida para fóra do paiz, de objectos tão preciosos, só poderá contribuir para o nosso despeitigio, pois será uma demonstração immorredoura da nossa desidia. E não se argumente que a actual situação financeira não comporta a despeza a fazer-se com essa acquisição; alguns contos de réis que se gastem agora serão largamente compensados com a posse em que ficamos dos riquissimos trabalhos de arte que são as tapeçarias Aubusson, que pertenciam a D. Pedro V, e que só podem ter utilização adequada nas salas do nosso Museu, fazendo parte do patrimonio nacional.

Ao seu collega da viação communicou o Sr. ministro da fazenda que em notas do tabellião Noemio da Silveira foi lavrada a escriptura de cessão da servidão de uma aguada no termo do Rio Claro, Estado do Rio, que á fazenda nacional fizeram Manoel José de Mattos e s a mulher, tendo sido a despeza de 1:000$ registrada pelo Tribunal de Contas.

O director da Recebedoria do Districto Federal impoz a multa de 50$ a Henrique Suifet, e de igual quantia a D. Anna Rosa Donati, ambos incursos nos art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

O Dr. Rivadavia Correia, ministro da fazenda, officiou ao contra-almirante Americo Brasilio Silvado, superintendente de navegação, agradecendo-lhe a participação que fez de haver assumido este cargo.

O Sr. ministro da fazenda, tendo presente o requerimento de Cincinato Costa reclamando contra o acto da inspectoria da Alfandega de Santos mandando classificar no art. 740 da tarifa, para pagamento da taxa de 2$, por kilo, como "fio de ferro em obras não especificadas", a mercadoria submettida a despacho naquella Alfandega pelo requerente, resolveu que devia poder tomar conhecimento do assumpto, senão quando em grão de recurso, devidamente interposto.

PELA PAZ DO CONTINENTE

Os votos que formulavamos hontem, para que o conflicto americano com o Mexico não tivesse outro resultado senão o da pacificação dos partidos em lucta neste paiz, parecem no caminho de uma luminosa realidade.

A intervenção amistosa das tres principaes potencias sul-americanas foi de toda a opportunidade; e, apesar de sua não extraordinaria força material, o Chile, a Argentina e o Brazil acabam de revelar uma viva força moral, concorrendo com uma enorme contribuição para a paz universal.

Cumpre-nos ainda assignalar, com a maior satisfação, a perfeita boa vontade do governo de Washington e bem assim a pressa que se deu em aceitar uma mediação pacifica.

Logo que se affirmaram os primeiros symptomas da desavença, os Estados Unidos declararam immediatamente que o seu desejo não era senão o de uma demonstração effectiva do seu desagrado em face de um incidente que deveria desde logo ter chamado á realidade gravissima dos acontecimentos a attenção do general Huerta, obliterada pela presumpção de um predominio illegitimo e sanguinario sobre a opinião do paiz, cujas manifestações de resistencia á usurpação, á medida que ganhavam terreno, só conseguiam exacerbar o espirito curto do temivel caudilho mexicano.

Elle poderia talvez sonhar com um triumpho final sobre a vontade indomavel de seus concidadãos; mas, se aquelle militar, mal habituado no trato da alta politica, pudesse ter surtos de uma superioridade que o seu commercio rudimentar e exclusivo com tropas indisciplinadas certamente não lhe permittia, deveria ver, num simples relance de reflexão superficial, que a sua situação se tornava, como se tornou, de facto, insustentavel com a interferencia armada de uma grande potencia que se julgava melindrada e disposta a um desforço material para expurgar as offensas feitas á sua soberania.

Os interesses de raça, de religião, de costumes e de segurança propria que por acaso pudessem influir em nosso espirito a favor do Mexico, cuja inferioridade material naturalmente provoca as sympathias que inspiram todos os fracos, não nos impediram, todavia, de encarar com serenidade e patriotismo, o desenlace do incidente de Tampico.

Era um dever de justiça que tinhamos e temos a cumprir e cujas injunções podem perfeitamente existir ao lado das precauções do nosso patriotismo.

Os Estados Unidos, tendo formal e repetidamente declarado, pelo orgão autorizado do seu presidente e do seu secretario de Estado, que não pretendiam e não pretendem realizar na Republica vizinha uma guerra de conquista, mas unicamente protestar contra a pretensa autoridade de um militar ambicioso e usurpador, o nosso dever é o de acreditar nessas declarações categoricas e fazer votos para que ellas se realizem com verdade, sinceridade e desinteresse.

Julgámos tambem opportuno relevar a gravidade do precedente e despertar para elle as attenções da America do Sul, cuja segurança e independencia poderiam resentir-se com as novas theorias inauguradas ao norte por uma nação, cujo territorio, depois de tem alargado colossalmente, depois da sua independencia, com constantes annexações, feitas em grande parte á custa da mutilação desse mesmo Mexico, agora, em foco.

Os Estados Unidos de hoje, é de justiça dizer, têm abandonado a politica expansionista dos melados do seculo passado, e agora mesmo está no poder, após um longo ostracismo, um partido politico em cujo programma figuram, como uma das affirmações fundamentaes, o respeito absoluto pela independencia dos paizes estrangeiros e uma formal condemnação a todo o intuito imperialista.

Isso não bastaria talvez ainda para nos tranquillizar.

No Brazil, ao tempo do antigo regimen, as grandes reformas liberaes foram quasi todas ou ideadas ou realizadas pelo partido conservador, porque nem sempre a realidade das coisas corresponde á resonancia exterior da sua expressão material.

A politica americana poderia talvez encontrar-se na contingencia de se ver forçada ao desrespeito da integridade dos paizes do continente, precisamente por imposição de circumstancias imprevistas que obrigassem o partido democrata a sacrificar um dos mais bellos artigos do seu programma á grandeza da sua patria; e, ao contrario, circumstancias de interesses mutuos poderiam levar o partido republicano a dar o exemplo de respeito e acatamento á soberania ainda de um paiz pequeno.

A guerra tem isso de singular: que sobre ella não se fazem theorias geraes, que a regulem, que a delimitem, que a exterminem. Para cada conflicto armado ha uma regra especial.

O estado normal do planeta é a paz. A guerra é o rompimento desse equilibrio, que a justiça e pacifica em que deveriam viver sempre os paizes e os povos entre si. A quebra desse equilibrio não é regulavel, praticamente, nem pela sabedoria das leis e nem, muito menos, por previsões presumposas.

Não existe, por igual, nenhuma lei nem accordo algum efficaz regulando os motivos de um conflicto armado. Dessa coisa abstracta que se chama "honra nacional", cada Estado é o unico juiz, para dizer até que ponto elle se julga attingido por um aggravo qualquer que lhe seja irrogado. Neste particular dá-se com as nações o mesmo que se observa com os individuos.

Já dissemos que a prisão de alguns marinheiros americanos, por esbirros do general Huerta não nos parecia uma causa justificativa para uma intervenção armada dos Estados Unidos no territorio mexicano; nem podemos suppor que depois do immediato relaxamento da prisão daquelles marinheiros e das satisfações que a elle se seguiram, a grande Republica continuasse ainda a pensar que o incidente não podia ter outra solução a não ser pela força das armas.

Achavamos os effeitos de um simples "mal-entendu" muito superiores á causa insignificante que as explicações pressurosas do general Huerta bem depressa fizeram de resto desapparecer. E, por isso mesmo, julgámos dever assignalar o perigo a que os Estados Unidos expunham as demonstrações constantes de amisade, de carinho e de respeito pelos pequenos paizes da America.

O incidente de Tampico para nós não podia, entretanto, ter outra explicação plausivel senão a do desejo ardente da União Americana em se aproveitar delle para contribuir definitivamente para o restabelecimento da paz no Mexico, onde o sangue precioso de sua mocidade se derramava e se derrama em beneficio das ambições immoderadas de uma caudilhagem que é a vergonha do Mexico e uma ignominia para a civilização de todo o continente.

O offerecimento feito pelos representantes do Chile, da Argentina e do Brazil para que os bons officios desses tres governos, com o fim de servir os interesses da paz e da civilização, em nome da cordialidade que sempre assignalou as relações dos paizes da America, evitassem nova e maior effusão de sangue", e a aceitação immediata dessa mediação por parte dos Estados Unidos, indicam desde logo que bem razão tinhamos nós de acreditar nas boas intenções da grande republica, que não se atirava a uma aventura propria a inspirar a desconfiança nos paizes latinos da America, mas procurava unicamente um pretexto opportuno para fazer cessar no Mexico a lucta fratricida que está reduzindo aquelle florescente paiz a um montão de ruinas e de desolações.

O exemplo dos Estados Unidos é um estimulo magnifico para os que sonham a utopia triumphante da paz universal.

A presa, lamos a dizer o prazer com que elles aceitaram a intervenção de tres paizes da America do Sul, que não possuem outra força senão a de suas tradições gloriosas e pacificas em beneficio das boas relações que não devem ser interrompidas no continente, abre novos horizontes á fraternidade universal.

Um dos mais poderosos paizes do mundo alegremente aceita a mediação amistosa de tres republicas, cuja opinião não pesa, infelizmente, nos altos conselhos dos grandes Estados.

Já agora um caso positivo derrama sobre as trevas de preconceitos ferozes uma luz vivificadora e transformadora dos costumes herdados de épocas de obscurantismo e de barbarias.

Uma grande potencia militar inclina-se contente diante de um appello amigo aos sentimentos de justiça, de equidade e de fraternização humana.

A America corre, perante o resto do mundo, o véo mysterioso que encobria ao bom senso e aos bons sentimentos dos homens e dos povos as vantagens da paz, os horrores da guerra e os interesses supremos da especie.

Oxalá o mal immenso que conseguimos evitar seja o penhor seguro da confraternização indissoluvel dos paizes do novo mundo!

Pelo Sr. ministro da fazenda foram concedidas as seguintes licenças: De 90 dias, em prorogação, ao 1º escripturario do Thesouro Antonio Filetto de Sampaio Marques; de dois mezes, ao 2º escripturario da Alfandega da Parahyba Olavo Carneiro da Cunha, com o prazo de 30 dias para entrar no gozo da mesma licença; de 90 dias, em prorogação, sendo 60 dias com a metade das respectivas diarias e 30 dias sem vencimento, ao operario da Imprensa Nacional Alzira Alves Moreira e Nestor Tiburcio dos Santos, e de 60 dias com dois terços da diaria, ao operario da mesma repartição Hortencio de Oliveira Duarte.

O Sr. ministro da fazenda concedeu ao pensionista do Estado João Gonçalves licença para residir fóra do paiz.

O Sr. ministro da fazenda relevou, por equidade, a Olympio da Silva Pereira, ex-serventuario do officio de escrivão da 4ª pretoria civel e actualmente da 4ª vara civel, por não haver sellado o livro de audiencias daquelle juizo.

A directoria da despeza publica remetteu ás delegacias fiscaes em Alagoas, Espirito Santo, Goyaz, Matto Grosso, Paraná, Pernambuco, Santa Catharina e S. Paulo as tabelas dos creditos destinados a occorrer, no corrente anno, ás despezas do Ministerio da Fazenda.

Esses creditos importam em réis 14.644:597$247.

O PESCADOR

O mar, como uma immensa lamina de aço, brilhava ao sol, quando Helios, o bello pescador, tomou a direcção do cáes, onde se achava atracado o seu batel. Trazia as calças enrodilhadas por cima dos joelhos e a marcha retesava-lhe os musculos das pernas bem lançadas. A camisa vermelha e em frangalhos deixava ver pedaços do peito robusto e amorenado que respirava vida e saude. Um boné de veludo preto lavado pelas brisas marinhas, pelas chuvas inclementes e pelos sóes ardentes das manhãs de verão, cobria-lhe a cabelleira negra e anelada, que lhe cabia com graça sobre o pescoço de estatua. Mirava com attenção o largo horizonte, piscando um pouco os olhos claros, cor do mar, que lhes emprestara a cor e a transparencia.

Helios aproximou-se do bote, desamarrou-o e, sentando-se nelle, tomou os remos e fel-o deslisar lento e suave sobre as aguas espelhadas, que apenas se irizaram á sua passagem. O sol dava em cheio sobre o seu rosto dourado, sobre os seus braços possantes, cujos musculos inchavam e levantavam os farrapos da camisa vermelha, com o movimento rythmado que elle fazia, manejando os remos.

O pequenino batel, mancha quasi indistincta na immensa superficie do oceano, vagava sereno e descuidado entre o céo e o mar, que pareciam encerral-o e quererem tragal-o.

O bello pescador, sempre remando em cadencia, pensava na sua vida trabalhosa, na pesca que teria aquelle dia e no uso que faria do dinheiro, quando a vendesse. O seu olhar acariciava os ricos palacios que surgiam á beira-mar, banhados pelas ondas azues que lhes faziam tapetes feericos com as suas espumas rendilhando-se em torno delles. Não havia malicia nem inveja no olhar ingenuo de Helios! Sómente uma admiração instinctiva e um respeito inconsciente. Agora elle cantava, e a sua canção em ondas sonoras espalhava-se pelo ambiente, acompanhada pelo marulhar doce da agua que moviam os remos. Pessoas chegavam aos terraços fluidos, attraidas pelo cantar do lindo pescador, mas elle, indifferente, cantava e remava sempre. Subito uma flor vermelha voou nos ares, bateu sobre o peito nú do rapaz e caiu-lhe aos pés. Helios levantou então os olhos e fixou-os sobre uma rapariga que, sorrindo, lhe atirava beijos, juntando á boca fresca os dedos pequenos e brancos. Debruçada sobre a balaustrada do seu jardim semeado de flores, Manoela deixava pender no ar as duas tranças do seu cabello, que entrelaçara de flores e era uma dellas que ella lançara a Helios, que, de pé, no seu fragil bote, lhe sorri tambem. O pescador lembrava-se das sereias, fitando Manoela, e acreditou mesmo, por um momento, na existencia dellas. A rapariga sorria sempre e atirava-lhe flores, que muitas cahiam no mar, em torno da grosseira canoa, que se balouçava docemente, como embalando o coração de Helios, ainda de pé, e de mãos postas, como diante de uma apparição. Manoela ergueu-se, então, e, suspendendo as duas tranças perfumadas, iniciou um movimento de despedida. Helios viu, nesse momento, as joias que a cobriam, a riqueza dos seus vestidos e a magnificencia do seu palacio. Deixou-se cair no fundo do batel e uma lagrima riscou a sua face, até então só molhada pelas aguas do mar ou pelas aguas do céo. Escondeu o rosto entre as mãos e permaneceu immovel um instante. Quando voltou a si e olhou em redor, Manoela havia desapparecido, mas uma nova flor caira sobre elle e se prendera aos farrapos da sua camisa. Recomeçou, então, a remar, mas sem cantar, tão vasio e triste lhe parecia o mundo.

* * *

Helios comprehendera que, pobre pescador como era, não poderia nunca attingir ao amor de Manoela. Resolveu, portanto, abandonar aquella miseravel carreira e encetar uma outra, que lhe désse riquezas e posição. A mocidade e o amor não duvidam de nada, e Helios, depois de muito pensar, decidiu que se associaria a uma terrivel quadrilha de bandidos que infestava as florestas proximas. Desappareceu de repente da cidade e muito tempo se passou sem que se ouvisse falar do bello pescador que tão bem cantava e manejava os remos.

Helios, entretanto, tornara-se, pela sua coragem indomavel, um dos chefes da banda e amontoara thesouros immensos. Perdera aquella belleza singela que o distinguira, mas ostentava luxo e soberba.

Nunca esquecera Manoela, por quem sacrificara a honra, e, um bello dia, quando se julgou bastante rico, envergou o seu mais rico costume, collocou sobre o seu gorro de veludo fino a mais rica pluma, presa pelo seu maior brilhante, e dirigiu-se ao palacio da linda rapariga, que lhe jogara beijos e flores.

Esta se achava á janela ogival do seu luxuoso palacio, quando viu aproximar-se aquelle rico cavalheiro garbosamente vestido.

Helios empalidecera, vendo diante delle o seu anhelo e o seu tormento, e, ali mesmo, declarou-lhe o seu amor.

— Oh! quanto sinto! quanto sinto! disse-lhe a rapariga, purpureando-se. Não lhe posso conceder nada, porque o meu coração não me pertence mais; dei-o a um lindo e pobre pescador que passou por aqui um dia, a cantar.

CHRYSANTHÈME.

O Sr. ministro da fazenda nomeou Candido Maximiliano de Castro collector federal em Lages, no Estado de Santa Catharina, e designou o collector estadoal de Villa Rio Piracicaba, em Minas Geraes, Antonio Ezequiel Ferreira, para encarregado da arrecadação das rendas federaes naquella localidade.

O Sr. ministro da fazenda declarou sem effeito o titulo de 11 de julho de 1912, que nomeou José Fernandes Porto Coelho, para o logar de collector em Villa Piracicaba, em Minas Geraes, visto não haver o mesmo tomado posse no prazo legal.

A Recebedoria do Districto Federal remetteu á procuradoria geral da fazenda publica, para cobrança executiva, 575 certidões de dividas de industrias e profissão do 1º districto desta capital, na importancia de 181:148$857.

A Recebedoria do Districto Federal devolveu á directoria da despeza publica do Thesouro Nacional 78 processos de restituições autorizadas, na importancia de 6:055$432, que cobrou em exercicios findos, a 31 de março ultimo, por não terem os credores procurado recebel-as em tempo.

Tendo varios escripturarios da Delegacia Fiscal no Espirito Santo requerido a abertura de concurso de 2ª entrancia, o Sr. ministro da fazenda mandou que os interessados aguardassem opportunidade.

Não fôra a publicação do decreto prorogando o estado de sitio, hontem dado á publicidade, ninguem se lembraria de que ainda nos achamos sob o regimen de excepção que a vigencia dessa medida constitucional determina, suspendendo as garantias individuaes.

Se, ao ser decretado, logo após os tumultuosos successos do Club Militar, consequentes á lucta politica que, então, ensanguentava o Ceará, o noticiario das folhas que não tiveram a sua publicação interrompida, por ordem do governo, e a propria suspensão de jornaes davam á athmosphera um aspecto carregado, atemorizador, hoje nem esses factos, a que ora nos reportamos, existem, para deixar qualquer apprehensão ao espirito dos mais timidos e dos que se apavoram com passageiras nuvens que rapidamente escureçam os nossos horizontes.

Verdade é, e isto, aliás, só é bem e grande, que a imprensa acostumada a dar vulto aos menores incidentes, armando escandalo em derredor dos casos mais innocentes, fantasiando occurencias sobre as quaes constroe terriveis objurgatorias contra os nossos homens publicos, mantem-se na santa attitude que a censura policial lhe impõe. Devemos a essa providencia a purificação do ambiente em que vivemos e respiramos, antes empestado pelos miasmas de uma pandemia de maledicencia e de calumnia.

A censura policial não é, porém, como se póde suppor, de uma carranca feroz, a um tempo apavorante e violenta. Ao contrario, como se depreheride da leitura dos jornaes, tem-se conservado dentro dos limites de um grande liberalismo, permittindo a divulgação de quasi todos os factos, não obstando os commentarios leves e chistosos, mesmo sobre occurrencias politicas, desde que não appareçam envenenados por pensamentos occultos, que se divisem em suas entrelinhas.

Ao mesmo tempo que isso occorre, sabe-se que o governo já poz em liberdade quasi todos, senão todos, os officiaes que appareceram envolvidos nos acontecimentos que determinaram o actual estado de coisas, acontecendo o mesmo aos civis, cuja prisão se fez necessaria para a perfeita manutenção da ordem e da paz publicas.

No periodo que decorreu da primitiva decretação do estado de sitio á data de hoje, não obstante as retumbantes fantasias de jornaes provincianos, póde-se asseverar que o governo tem mantido uma linha inflexivel de conducta, simultaneamente energica e sem violencias. Assim é que, apesar do que pudessem ter concorrido para a gravidade do momento em que occorreram os factos que determinaram o estado de sitio, não fez o governo prender, nem jámais cogitou de fazel-o, nenhum representante da Nação. E a um congressista estadoal, militar, que foi uma das figuras mais em evidencia na já memoravel e anarchica sessão do Club Militar que precedeu ao estado de sitio, poz o governo em liberdade, logo que o Supremo Tribunal Federal lhe concedeu um *habeas-corpus*.

Nem se limitou o governo a acatar as decisões do Supremo Tribunal Federal; antes manifestou por todos os ramos do poder judiciario o mesmo respeito que tributa á sua mais alta côrte. E' assim que, tendo expedido editaes convidando o tenente Correia Lima — que foi presidente da extincta assembléa estadoal do Ceará que apoiava o coronel Franco Rabello — a se apresentar ás autoridades da região militar em que se encontrava,por não mais se achar o mesmo em funcções de cargo electivo, devido ás quaes fôra afastado das fileiras do exercito, não trepidou, um instante, em obedecer á sentença do juiz federal da secção do Recife, que tomou conhecimento de um pedido de *habeas-corpus* a seu favor, concedendo-o.

Tem, pois, o governo federal timbrado em manter uma attitude digna, durante todo o tempo em que se tem encontrado em uma situação anormal, de estado de sitio, varias regiões do paiz — esta capital, Nitheroy, Petropolis e o Estado do Ceará.

Prorogando até outubro a suspensão das garantias individuaes para os tres municipios em que primeiro foi a medida applicada, o governo limitou-a para o Estado do Ceará, onde só terá effeito até o proximo dia 13 de maio. E' que naquella unidade da Federação se acham completamente normalizadas a sua situação publica e a ordem publica, graças á intelligente e patriotica applicação, que os delegados do governo têm ali feito, das determinações que lhes foram expedidas, ao se decretar a intervenção no Estado, com o fim de pôr termo á lucta fratricida que o convulsionou por algum tempo. Devendo realizar-se, breve, os pleitos para que se reintegre o Ceará na vida constitucional do paiz, elegendo-se o seu presidente e vice-presidentes, e os representantes do povo na Assembléa Legislativa, quer o governo que isso occorra com toda a liberdade, sem empecilhos de qualquer natureza, para que o resultado das urnas seja a expressão exacta da vontade cearense.

Collocadas neste pé todas as questões que o estado de sitio, aqui e no norte do paiz, suscitou, o governo, ao dar, opportunamente, conhecimento dellas ao Congresso Nacional, para se desobrigar do preceito terceiro do paragrapho segundo do artigo 80 da Constituição Federal, poderá ufanar-se de haver dado ao actual estado de sitio a execução mais benevola que os acontecimentos permittiram.

"O requerimento de cujo teor se pede certidão não teve entrada neste ministerio. Nada ha que deferir" foi o despacho do Sr. ministro da viação no requerimento da Brazil Great Southern Railway Company, pedindo certidão do requerimento em que solicitou o pagamento de 500:000$, pelo excesso do custo nas obras de Itaqui a S. Borja.

Foi approvada pelo Sr. ministro da viação a minuta de accordo entre a Inspectoria de Obras contra as Seccas, e Saboya Albuquerque & C., para desconto do material pago pelo governo na construcção do açude de Gargabeirá, no Rio Grande do Norte.

Actualidades

CLEMENCIA!

— E agora que estás satisfeito por teres sido justo segundo a consciencia das tuas leis — sê clemente, John! Ser clemente ainda é ser justo!

MEXICO - ESTADOS UNIDOS

A MEDIAÇÃO DO A. B. C.

Notas trocadas

OS MEXICANOS INVADEM O ARIZONA

A "entente" anglo-franceza

WASHINGTON, 25.

Uma nota officiosa informa que o plano de mediação proposto pelos representantes do Brazil, Argentina e Chile, comporta a eliminação do general Huerta da direcção dos negocios do Mexico.

A proposta dos ministros das tres republicas sul americanas foi telegraphada para o general Carranza e para os ministros do Brazil, Argentina e Chile, no Mexico.

WASHINGTON, 26.

O embaixador da Allemanha nesta capital, Sr. Riaño y Gayangos, telegraphou ao Sr. Cologan, ministro hespanhol no Mexico, communicando-lhe as propostas de mediação feitas ao governo dos Estados Unidos pelos representantes diplomaticos do Brazil, da Argentina e do Chile, e pedindo-lhe para as submetter á opinião do general Huerta.

Nos meios officiaes desta cidade, porém, não se acredita muito no bom exito da mediação offerecida, mas julga-se que o facto do governo norte-americano aceitar as propostas, tem uma grande importancia para as futuras relações dos Estados Unidos com os demais paizes da America do Sul.

WASHINGTON, 25.

Telegrammas de Nogales, noticiam que numerosos bandos de mexicanos armados, atravessaram a fronteira e penetraram no Estado de Arizona, pilhando as povoações que encontraram e massacrando muitos americanos.

PARIS, 26.

Nas conferencias realizadas nesta capital entre sir Edwar Grey, ministro dos estrangeiros da Inglaterra, e o presidente do conselho, Sr. Doumergue, ficou assente que os seus paizes não se envolveriam no conflicto mexicano.

WASHINGTON, 26.

Os ministros do Perú, da Bolivia, de Costa Rica, Honduras e Panamá e o encarregado de negocios de Cuba, reuniram-se ao embaixador do Brazil e aos ministros da Argentina e do Chile, quando estes conferenciavam, no sabbado de tarde, para a redacção da proposta que depois entregaram ao secretario de Estado, Sr. Bryan, offerecendo a mediação dos seus governos para a solução amistosa do conflicto entre os Estados Unidos e o Mexico.

WASHINGTON, 26.

Corre que foram presos em Aguascalientes trinta cidadãos americanos e estrangeiros e que foram solicitados os bons officios do ministro do Brazil no Mexico, Sr. Cardoso de Oliveira, para que os presos sejam postos em liberdade.

NOVA YORK, 26.

Consta insistentemente nesta cidade que os revolucionarios mexicanos se apoderaram da cidade de Monterey, que era defendida pelos federaes.

PARIS, 26.

Nos circulos autorizados declara-se que o Japão não adoptará uma attitude independente perante o conflicto dos Estados Unidos com o Mexico.

Essa circumstancia, accrescenta-se, não implica que o Japão adopte todas as medidas que acaso venham a ser tomadas pelas potencias.

PARIS, 26.

Todos os principaes jornaes desta capital reproduzem, em telegrammas do Rio de Janeiro, Buenos Aires, Santiago e Montevidéo, os commentarios feitos pelos jornaes brazileiros, argentinos, chilenos e uruguayos, aos acontecimentos do Mexico.

NOVA YORK, 26.

Telegrapham de Vera Cruz:
"O general Maas mandou fuzilar tres cidadãos americanos. Em Soledad sete foram condemnados á morte."

WASHINGTON, 26.

O embaixador do Brazil e os ministros da Argentina e do Chile tiveram hoje demorada conferencia com todos os representantes das republicas da America do Sul e Central, sobre a mediação no conflicto dos Estados-Unidos com o Mexico.

Os ministros, signatarios da proposta de mediação, pediram aos outros diplomatas para instarem com os respectivos governos, para intervir no conflicto com o Mexico e obter do general Huerta que aceite mediações.

(Serviço do *Paiz*.)

A' mediação do "A. B. C."

Pedimos venia aos nossos collegas do "Jornal do Commercio", para transcrevermos os dois seguintes telegrammas de Washington, publicados em sua edição de hontem:

"WASHINGTON, 25 — A nota que os representantes do Brazil, Argentina e Chile, nesta capital, entregaram hoje de tarde ao secretario de Estado, Sr. W. Bryan, é concebida nos seguintes termos:

"Com o fim de servir os interesses da paz e da civilização e com o mais ancioso desejo de impedir nova effusão de sangue, o que é contrario á cordialidade e união que assignalaram sempre as relações dos governos e dos povos da America, nós, plenipotenciarios do Brazil, Argentina e Chile, devidamente autorizados, temos a honra de submetter á V. Ex. os bons officios dos nossos governos para o regulamento pacifico e amistoso do conflicto entre os Estados Unidos e o Mexico. Este offerecimento traduz, de fórma autorizada, as suggestões que já tivemos occasião de fazer a este respeito ao secretario de Estado, a quem renovamos as seguranças da nossa mais distinguida consideração — Domicio da Gama — Romulo Naon — Suarez Mujica."

"WASHINGTON, 25 — Os representantes da Argentina, Brazil e Chile nesta capital entregaram hoje ao Sr. Bryan, secretario de Estado das relações exteriores, uma nota em que as tres nações sul-americanas se offereciam para mediadoras no conflicto travado entre os Estados Unidos e o Mexico.

O Sr. Bryan aceitou a nota e transmittiu-a ao presidente Wilson, o qual respondeu aos ministros da Argentina e do Chile e ao embaixador do Brazil nos seguintes termos:

"O governo, profundamente convencido dos sentimentos amistosos e da generosa solicitude para a paz e para a prosperidade da America, manifestados na nota de VV. Exs., offerecendo os bons officios dos respectivos governos, com o fim de, se fôr possivel, regular as difficuldades actuaes entre os Estados Unidos e aquelles que pretendem representar a Republica irmã do Mexico, reconhecendo o motivo da offerta, o governo entende não dever repellil-a.

Os interesses dos Estados Unidos exigem a paz na America e relações cordiaes com as diversas Republicas dos dois continentes. A felicidade e a prosperidade sómente pódem vir da franca comprehensão mutua da amisade creada com um fim commum.

Aceito, consequentemente, o offerecimento generoso dos vossos governos.

Os Estados Unidos desejam ardentemente que possais encontrar os que representam os mais sérios elementos do povo mexicano, desejosos de discutir, em condições satisfatorias, permittindo um accordo permanente.

Os Estados Unidos discutirão com prazer com VV. Exs, com o espirito mais francamente conciliador, as propostas que lhe forem submettidas por pessoas autorizadas, as quaes esperamos serão aceitaveis e abrirão um novo periodo de cooperação e de mutua confiança em toda a America.

O governo julga do seu dever accrescentar, claramente, que estando interrompidas as relações diplomaticas com o Mexico, torna-se impossivel assegurar de uma maneira certa se se poderá executar o plano de mediação internacional que vós propuzestes.

Um acto de aggressão por parte dos que commandam as forças militares no Mexico poderia obrigar os Estados Unidos a tomarem medidas que afastassem as esperanças da paz immediata.

Essa possibilidade não justificaria qualquer hesitação que da nossa parte houvesse na aceitação da vossa offerta generosa.

Esperamos que a vossa intervenção terá em breve prazo os melhores resultados e fazemos votos por que manifestações hostis não venham interromper as negociações."

Pela Inspectoria de Obras contra as Seccas, foi ultimada recentemente, com o melhor resultado, a perfuração de um poço tubular na fazenda "Z I G—Z A G", propriedade de F. Philomeno Ferreira Gomes, situada no municipio de Caridade, Estado do Ceará.

Attinge a profundidade de 78 metros, dos quaes foram perfurados 14 metros em argilla; 26 metros em rocha decomposta, e 38 metros em rocha compacta.

Fez-se o revestimento com tubos de aço de oito polegadas de diametro interno, na extensão de seis metros.

O primeiro e unico lençol aquifero foi encontrado na profundidade de 31m,50, acompanhando a perfuração, ora mais, ora menos abundante.

A vasão horaria do poço é de cerca de 3.500 litros de agua, de boa qualidade, e cuja columna tem as alturas maxima de 50 metros, e estavel, de 37 metros, abaixo da superficie do solo.

As despezas feitas importaram em 3:143$200, sendo por conta da inspectoria 2:443$, com a perfuração, e 106$800, com o revestimento, e, por conta do proprietario, 593$400.

E' o primeiro poço perfurado pela Inspectoria de Obras contra as Seccas, no municipio de Caridade, ao norte do Ceará.

Os nossos homens de letras, que não pertencem á Academia, costumam referir-se, desdenhosamente, a essa sociedade sabia, que está installada no edificio do Syllogeu Brazileiro. Mal se verifica, porém, um *vasio* nas quarenta poltronas dos seus immortaes, surgem por ahi candidatos em quantidade, que o desejam, entre os quaes muitos dos que vivem a se referir com grande má vontade contra aquelle cenaculo de intellectuaes.

Que a Academia não é constituida pelos quarenta literatos de maior valor que possuimos, é verdade que elles não se cansam de proclamar,e para a qual não ha,talvez, refutação. Menor verdade não é esta: que dentre os seus quarenta academicos estão os mais notaveis dos nossos intellectuaes.

Se a Academia já recebeu em seu seio figuras cujo relevo não lhes dava direito a aspirar uma de suas cadeiras, isso só é motivo para que se escrupulize a sua assembléa ao ter de eleger novos confrades.

Agora, quando se agitam as successões de Salvador de Mendonça e de Heraclito Graça, convém insistir neste ponto. Faz-se mister que haja mais justiça do que em outras occasiões tem havido, na escolha dos novos immortaes.

A *Rua* noticiou, e hontem confirmou com a reproducção de um autographo de D. Luiz de Bragança, que o ex-principe brazileiro concorre a uma das vagas da Academia. As credenciaes que o principe apresenta para a investidura que pleiteia é o seu livro *Sob o Cruzeiro do Sul*. São, tambem, pretendentes ás cadeiras ora desoccupadas, entre outros, Emilio de Menezes, Goulart de Andrade e Hermes Fontes, tres poetas de incontestado merecimento, que só poderiam concorrer para o brilho da douta associação.

Todos esses candidatos á Academia são, como se vê, nomes consagrados nas letras patrias e que já têm em circulação varios volumes que attestam o merecimento, de facto, de cada um delles.

Aventou-se, ainda ha pouco tempo, com geraes applausos, a candidatura á Academia do professor Antonio Austregesilo. Elle teria ali entrada não só como expoente brilhante da literatura medica, particularmente, como tambem das bellas letras propriamente chamadas.

Oxalá as eleições da Academia não se assemelhem aos pleitos politicos, onde a cabala e outros processos de conquista de votos irrompem com uma intrepidez apavorante. Oxalá a Academia eleja quem haja merecido applausos e consagração unanimes, afastando a mediocridade pretensiosa, que tente arrombar-lhe as portas.

Porque, em geral, os aventureiros são os que se julgam mais capazes e mais merecedores, não hesitam em atravessar á frente dos verdadeiramente dignos de admiração, a solicitarem, invocando razões de toda a espécie, um titulo de recommendação a que nunca fizeram e jámais farão jús.

O *Diario Official* publicou hontem o decreto n. 10.851, que approva o orçamento para installação de freios automaticos nos carros e locomotivas da Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil.

Ao Ministerio da Fazenda foram remettidos os requerimentos em que os seguintes funccionarios da Estrada de Ferro Central do Brazil pedem restituição de quotas de montepio: José Tiburcio de Sá Freire, Vicente Clarenson, Victor Manoel de Medeiros Mauricio, Telemaco Plinio de Almeida, Raul Ennes da Cruz, Rodrigo Teixeira de Magalhães, Pedro Joaquim de Almeida, Pedro Ribeiro Vianna Junior, Octavio da Costa Barros Mascarenhas, Octavio Lobo Vianna, Manoel Ferreira Jucá, Lafayette Soares, João José do Valle, Joaquim Candido Martins Hallut e Lucidio da Costa Lobo.

Foi prorogado até 5 de maio proximo o prazo para inscripção ao concurso aberto na Directoria Geral dos Correios para o cargo de praticante.

Vamos ter, este inverno, uma temporada theatral insignificante, de muito menos valor que a que temos tido em annos anteriores, ao que se póde aquilatar pelas noticias vindas da Europa, sobre os artistas que nos visitarão.

E esse decrescimento do interesse e do valor artistico da temporada tem sido apontado por muita gente como um dos mais significativos aspectos da crise financeira e economica que o mundo atravessa, mas cujos peiores e mais intensos effeitos se têm feito sentir na America do Sul, cujos paizes novos ainda não lograram independer, economicamente, da Europa. Assim, os telegrammas se apressaram a transmittir para aqui que a assignatura aberta para a companhia lyrica no theatro Colon, de Buenos Aires, só lentamente, com difficuldade, ia encontrando tomadores, sendo de notar que muitas distinctas pessoas, que habitualmente se apressavam em munir-se dos melhores logares, se abstinham por completo.

E' incontestavel que as grandes companhias, em *tournée* por esta parte da America, contam, principalmente, com o publico de Buenos Aires. O Rio é um ponto de passagem, nem sempre obrigatorio...

Não é que os emprezarios aqui costumem perder dinheiro... Mas, não é possivel confiar muito no publico do Rio, que, ás vezes, não se deixa mover por nenhuma especie de reclame, e abandona espectaculos bem dignos de melhor sorte. Não vale a pena, seria até doloroso, citar exemplos como o do theatro nacional...

As grandes companhias estrangeiras, em geral, não fazem o theatro por sessões. E assim se comprehende que os emprezarios tomem certas precauções e meditem um pouco antes de obrigal-as a uma escala pelo Rio de Janeiro.

Um telegramma de hontem annuncia que Marthe Régnier não mais virá á America do Sul. Seria o pavor dessa crise, de que diariamente tanto falam os jornaes da Europa? Não, porque Marthe Régnier viria garantida por um solido contrato com o emprezario Faustino da Rosa. Este é que teria de arcar com os prejuizos, se o publico viesse a faltar.

Marthe Régnier recusou-se a cumprir as clausulas do seu contrato, sendo, por isso, condemnada, pelo tribunal civil do Sena, a pagar 80.000 francos, de indemnização, ao seu emprezario. Quem se arrisca a isso, é que não teme crises...

A temporada já se annunciava como muito fraca. Que vai ser della se perdemos agora mais uma *tournée* como a da brilhante artista?

O *Diario Official*, por edital de 24 do corrente, intimou o praticante dos correios Men Nunes da Rocha, a, dentro de 48 horas, entrar para os cofres publicos com a importancia de 389$260.

O decreto n. 10.850, de 15 do corrente, que autoriza a Compagnie des Chemins de Fer Federaux au l'Est Brésilien a modificar a plataforma de seus armazens em Calçada, Estado de Pernambuco, foi hontem publicado no *Diario Official*.

Mais uma vaga para ser disputada entre os candidatos á immortalidade, na nossa Academia de Letras: a do academico Dr. Heraclito Graça, recentemente fallecido.

A eleição foi marcada para a segunda quinzena de agosto.

Pela Inspectoria de Obras contra as Seccas, foram estudados, ultimamente, no municipio de Picos, Estado do Piauhy, os açudes Inhuma e Arabutan, respectivamente, de propriedade dos Srs. Benjamin de Moura Siqueira e Casimiro Clementino de Souza Martins.

O Sr. ministro da viação deferiu os requerimentos de D. Anna Leixo de Brito Chagas e do menor José Honorio Nogueira da Silva, pedindo os favores do montepio.

O Sr. José Verissimo renunciou o cargo de secretario geral da Academia de Letras.

A douta instituição teve vontade de não consentir no afastamento do preclaro academico, um dos luminares da critica indigena, da cadeira a que só tem honrado e servido; mas, os termos de sua renuncia foram tão peremptorios, que os immortaes se curvaram diante della, como de um facto consummado e contentam-se em ter o Sr. José Verissimo nas suas bancadas.

De acordo com os estatutos da academia, o conselheiro Ruy Barbosa, seu presidente, vai dar substituto ao secretario renunciante.

A directoria geral de industria e commercio declarou ao director da Escola de Aprendizes Artifices do Paraná, em resposta ao seu officio n. 981, de 24 de março ultimo, que lhe cabe, de accordo com o art. 37 do regulamento respectivo, designar o adjunto que deve substituir a professora do curso primario Fanny Pereira Marques, a qual se acha em gozo de licença.

Foi remettido ao director do serviço de informações e divulgação do Ministerio da Agricultura, afim de attender, o pedido do consul geral das Republicas de Honduras e Nicaragua, relativo a informações sobre a cultura e o commercio de exportação de bananas.

Pelo Ministerio da Agricultura foi mandado matricular na Escola Superior de Commercio, como alumno gratuito, o Sr. Luiz Augusto Villar Martins.

Pelo decreto n. 9.106, de 16 de novembro de 1911, que reorganizou a Directoria Geral de Estatistica do Ministerio da Agricultura, essa repartição passou a denominar-se Directoria do Serviço de Estatistica, e, como o Congresso Nacional, na organização da receita geral da Republica, manteve, por equivoco, a sua primitiva designação, o que occasiona serios embaraços á sua correspondencia, foi pedido ao Ministerio da Viação que providencie junto á Directoria Geral dos Correios de modo que a citada repartição possa gozar dos favores de que trata a letra G da lei n. 2.841, de 31 de dezembro do anno proximo passado, com a sua actual denominação, que é, como acima ficou dito, Directoria do Serviço de Estatistica.

Foram depositados na directoria geral de industria e commercio relatorios e outras peças concernentes ás seguintes invenções: aperfeiçoamentos em apparelhos e systemas telephonicos de voz alta, da Sociedade Anonyma Martinelli; um processo de esterilização das ostras e outros molluscos alimenticios, em que se destroem todas as bacterias perigosas que os mesmos encerram, mediante superaereação da agua, de Charles Louis Albert Gineste; aperfeiçoamento em aspiradores em que se obtem uma dupla pulverização das substancias, projectando-se o jacto liquido sobre a parede de um funil ajustavl, de tubo longo, de Annibale Stefanini e Giuseppe Gradenigo; um processo aperfeiçoado de combustão, de Conrad de Struve, e uma solução aperfeiçoada para a lavagem de roupas, soalhos, metaes, marmores, azulejos, louça e vidros, denominada "Agua Brazil", de Antonio Alves.

FRANCISCO JOSE'

VIENNA, 26.

Correu hoje o boato que o imperador tinha fallecido, e, embora o desmentido, muitos acreditam que Francisco José já morreu, não se tendo dado a noticia a publico por conveniencias politicas. Mas, o que se sabe é que a tosse não o deixa, impedindo-o de conciliar o somno.

(Agencia Americana.)

A directoria geral de industria e commercio autorizou o superintendente da typographia a mandar entregar ao porteiro da Directoria do Serviço de Estatistica, mediante arrolamento e recibo em duplicata, todo o material de expediente da mesma directoria, que ainda se achar sob a guarda do almoxarife daquella superintendencia. Ao director da estatistica deu-se conhecimento das providencias tomadas nesse sentido.

Está a exigir commentarios e, sobretudo, uma providencia energica, o que tem occorrido e está occorrendo com o processo do já tristemente celebre tenente Paulo.

Nunca se viu tão irritante desrespeito para com a justiça publica.

No dia do inicio do summario de culpa, o tenente Paulo, que é accusado de um delicto não só grave como tambem repugnante, e está preso por decisão judiciaria, apresenta-se em juizo acintosamente armado de revólver.

E' um facto absolutamente virgem apresentar-se, armado de revólver, um réo preso, perante os representantes da justiça, a quem cumpre processal-o.

Porque o juiz processante não consentisse em semelhante disparate, o tenente Paulo foi desarmado, sendo do conhecimento de toda a gente o escandalo então occorrido, para o qual concorreu, seja dito de passagem, a circumstancia de parecer que todo o mundo tem medo de tão pouco interessante ferrabraz.

Proseguindo os trabalhos do summario, o tenente Paulo proseguiu, por sua vez, nas fanfarronadas que vem praticando desde o correr do inquerito, na delegacia de policia, sem que ninguem lhe oppuzesse embargos.

Convencido do terror que infunde, o tenente Paulo fez e continúa a fazer coisas fantasticas.

O caso da carta prenhe de ameaças, por elle escripta a uma das testemunhas, que, por signal, depoz com toda a franqueza, carta exhibida em juizo e pelo tenente Paulo affirmado ser a de sua autoria; o modo audacioso com que elle interrompe os depoimentos, com apartes pulhas e exigencias desta ordem: "Fale mais alto, que não ouço nada"; a maneira insolente com que elle, armado de papel e lapis, toma notas, no correr do summario; a semceremonia com que elle se levanta, em plena audiencia, e só, independente de permissão, sae da sala para beber agua ou outro qualquer fim, e outras coisas inacreditaveis por elle praticadas, tudo isso seria de assombrar se não revoltasse ao espirito mais calmo, e se não fosse, sobretudo, profundamente lamentavel.

Que surpresas nos reservará, ainda, o tenente Paulo?...

Adquiriram immoveis:

Joaquim Gomes Dias, terreno á rua Uruguay, por 10:500$; coronel Joaquim Alves Ribeiro, uma casinha no Meyer, por 1:500$; Manoel de Souza Castro, 2|3 da avenida á rua Coronel Rangel n. 104, por 6:000$; Francisco Luiz Serra, predio á rua Verna de Magalhães n. 37, por 10:000$; Arthur Reis, predio á rua Verna de Magalhães n. 35, por 10:000$, e Thomaz Cortez Ciamanos, predio á rua Aguiar n. 27, por 60:000$000.

UM SUICIDIO ORIGINAL

FULMINADO

Um pobre diabo suicidou-se hontem de um modo original.

Joaquim Antunes, chamava-se elle, trepou num dos postes da Light e resolutamente atirou-se sobre o grande cabo conductor de energia, caindo logo fulminado.

O caso occorreu em zona do 23º districto, cujas autoridades providenciaram.

O suicida era portuguez, sapateiro, de 25 annos de idade e residia em um barracão no logar Campinho.

O prefeito do Districto Federal concedeu as seguintes licenças:

De 60 dias, para tratamento de saude, á professora adjunta de 2ª classe, Benedicta Leal; de 30 dias, á professora adjunta de 2ª classe Lucinda Abreu Musumeci; de seis mezes, á professora adjunta de 2ª classe, Isbella Moreira Coelho, e de 30 dias, á professora adjunta de 3ª classe, interina, Zulmira Nair Leitão, ambas sem vencimentos, para tratarem de negocios de seu interesse.

O Dr. Cicero de Faria, por designação superior, acompanhou hontem, até S. Paulo, a commissão uruguaya, que, á noite, ás 9 1|2, deixou esta capital sem destino ao referido Estado.

A convenção fluminense

Sob a presidencia do general Pinheiro Machado, reuniu-se hontem, á noite, no theatro João Caetano, em Nitheroy, a convenção fluminense, para assentar definitivamente nas candidaturas á presidencia e vice-presidencia do Estado do Rio, no quatriennio de 1915 a 1918, e renovação da commissão executiva do P. R. C. Fluminense.

Compareceram á reunião 170 convencionaes, dos quaes nove deputados federaes, 25 deputados estaduaes, 45 presidentes de Camaras Municipaes e 91 representantes de directorios.

O general Pinheiro Machado, acclamado presidente, convidou para secretarios da mesa os deputados federaes Teixeira Brandão, Pereira Nunes, Alves Costa e Souza e Silva.

Organizada a mesa, o general Pinheiro Machado declarou iniciados os trabalhos, proferindo por esta occasião notavel discurso, ouvido com o maximo interesse.

Feito o reconhecimento de poderes, procedeu-se á eleição dos candidatos aos cargos de presidente e vice-presidentes do Estado do Rio no proximo periodo, sendo eleitos:

Para presidente, Dr. Feliciano Sodré;

Para vice-presidentes, Dr. Joaquim Ribeiro de Castro, Dr. Arthur Emiliano da Costa e coronel Luiz Correia da Rocha.

Em seguida a assembléa procedeu á eleição da commissão executiva do Partido Republicano Conservador Fluminense, sendo eleitos:

Dr. Luiz Carlos Fróes da Cruz, Dr. Joaquim Mariano Alves Costa, Dr. Luiz da Silva Castro, Dr. Narciso de Paula, Dr. B. G. Pereira Nunes, Dr. Erico Coelho, Dr. Teixeira Brandão, A. C. Souza e Silva, Dr. Faria Souto e Dr. Carvalho e Mello.

Antes de encerrados os trabalhos, o general Pinheiro Machado lembrou a conveniencia de ser, desde logo, feita a escolha do candidato a senador federal, na vaga occorrida pelo fallecimento do Dr. Francisco Portella.

O deputado federal Dr. Elisio de Araujo, pedindo a palavra, fez o elogio do Dr. Erico Coelho, a quem indicou como candidato do partido áquella vaga, indicação que, submettida á votação, foi unanimemente approvada.

O deputado commandante Souza e Silva indicou para deputado federal, na vaga do Dr. Erico Coelho, o deputado estadual Dr. Galdino do Valle, sendo esta indicação tambem unanimemente approvada.

Em seguida, falaram o Sr. Romulo Barreto, elogiando a administração do Dr. Francisco Botelho e Feliciano Sodré, e Fróes da Cruz, que requereu que, na acta dos trabalhos, se inserisse um voto de reconhecimento ao general Pinheiro Machado, por se ter dignado a presidir os trabalhos e collaborado no congraçamento dos politicos fluminenses.

Ao declarar terminados os trabalhos, o general Pinheiro Machado, de pé, ergueu um enthusiastico viva á Republica, calorosamente correspondido pela numerosa assistencia.

A' reunião, que terminou ás 12 ½ horas, compareceram muitas pessoas gradas, alheias á politica do Estado do Rio.

O Asylo de Alienados, em S. Diniz, em Copenhague, foi theatro de uma scena macabra.

Fôra transportado para o amphitheatro anatomico o cadaver de um pensionista, recentemente fallecido.

O cirurgião addido, dispunha-se a praticar a autopsia, quando o individuo, que todos julgavam realmente morto, se levantou subitamente e começou a injuriar o cirurgião, que chamou logo por soccorro.

Acudiram os enfermeiros; mas, ao verem o "morto-vivo" safaram-se immediatamente.

O "morto-vivo" poz-se logo á pé, saltou abaixo da mesa das operações e saiu, fechando a porta á chave.

Pouco depois foram libertar o cirurgião. Aquella scena tinha-o enlouquecido. Metteram-no num quarto.

Agarraram, finalmente, o "morto-vivo". Era um alienado, que tinha substituido um verdadeiro morto, com a intenção de fugir do asylo.

Na lei de orçamento para o actual exercicio ha uma disposição que estabelece a venda, em hasta publica, dos automoveis officiaes, salvo aquelles que estejam ao serviço de repartições, que menciona, em numero muito restricto, cuja necessidade seja imprescindivel.

Entre outras repartições que gozam da excepção dessa lei figuram o palacio da presidencia, o Corpo de Bombeiros, a Brigada Policial, a Repartição Central da Policia, a Inspectoria de Obras Publicas e a Inspectoria de Illuminação.

A medida adoptada pelo Congresso Nacional surgiu, não só pela necessidade absoluta de entrar o governo em regimen de economia, como porque os abusos, nesse particular, excediam a toda a espectativa.

Uma vez, porém, que o governo resolveu cortar largo em todas as despezas, antes mesmo da acertada providencia tomada pelo Congresso, providenciou para que não se vissem mais os automoveis officiaes fazendo corso, parados ás portas das casas *chics*, de commercio, com familias, em passeios, ao adiantado da noite, pelo Leme, avenida Atlantica, etc.

O mundo official não póde deixar de ter representação. Causaria mesmo máo effeito, se assim não fosse.

Um ministro, por exemplo, quando, pelos seus afazeres, não pudesse comparecer a qualquer acto official e se fizesse representar pelo seu secretario ou official de gabinete, não seria, talvez, decente que tivesse de passar ás mãos do seu auxiliar o vil metal, necessario para o pagamento da conducção; tampouco seria razoavel que este, á sua custa, pagasse as despezas inherentes á representação official.

O abuso era o *pivot* da medida indicada pelo Congresso.

No momento actual, em que tudo está depreciado, seria, porém, um erro o governo vender em leilão, por dez réis de mel coado, carros que custaram aos cofres publicos vinte e trinta contos de réis.

O governo, parece, não poz ainda em execução essa medida. Pol-a-ha, entretanto, até o fim do anno.

A medida em si, da venda dos automoveis, é razoavel e plausivel. Não será, talvez, conveniente agora, pois que causaria prejuizo devido ás quantias pouco remuneradoras que alcançariam.

Registraram-se, em Petersburgo, em diversas fabricas de tabaco e de cautchut, 326 casos de envenenamento, acompanhados de histeria.

Curaram-se todos os operarios; mas não deu resultado nenhum a analyse das substancias chimicas que elles manipulavam.

A commissão de inquerito, observando que os envenenamentos collectivos, succediam em fabricas que haviam recusado adherir ás gréves, concluiu "que existia um comité de envenenadores, que procediam assim, para provocarem perturbações operarias."

Muitos e muitos são os brazileiros que, ao menos uma vez na vida, dão o seu passeiosinho á Europa, e de lá voltam tendo observado muita coisa aproveitavel, que aqui se deveria introduzir.

Durante, pelo menos, um mez depois do regresso, levam a contar aos amigos, á medida que os encontram, o que viram e mais os impressionaram.

E, quando, d'ahi por diante, se discute qualquer assumpto, dizem logo que em tal ou qual paiz europeu a coisa se faz de outra maneira, em geral mais pratica e intelligente.

Se pudessemos aqui applicar logo e concretizar as observações trazidas por uns e outros, as nossas condições de conforto e de bem estar seriam outras, o nosso progresso seria ainda mais visivel e mais apreciavel.

Infelizmente, porém, custa-nos muito adoptar medidas e praticas, muitas vezes já corriqueiras em quasi todos os paizes adiantados e que, não por desconhecel-as, mas por desinteresse e pouco caso, não introduzimos no nosso paiz, reconhecendo-lhes, comtudo, as vantagens.

Sem ser preciso cansar muito a memoria, lembramo-nos dos carros dormitorios da Central.

Não foi por falta de quem conhecesse os carros que ha varias dezenas de annos correm para todos os lados, ligando os pontos mais afastados da Europa, e dispondo de todo o conforto desejavel, que não os introduzimos na nossa principal via ferrea ha mais tempo. Só de alguns annos a esta parte é que abandonámos os nossos archaicos carros dormitorios, em que, para não ferir muito gravemente a moral, era preciso viajar quasi completamente vestido.

Outro exemplo mais recente é o da introducção do aeroplano, já não dizemos para distracção ou sport, mas para o serviço de guerra.

Temol-o agora, com a inauguração da escola ultimamente fundada; mas, se faltava, ha pouco tempo, algum paiz no continente sul-americano que não procurava nacionalizar o aeroplano para fazer uso dos incalculaveis serviços que póde prestar, esse paiz era o nosso.

Parece que temos receio de adoptar uma novidade, emquanto não tenha sido bem experimentada em todos os continentes, sob todos os céos.

Mas, nesse andar, é forçoso convir que vamos mal.

A *Rua*, de hontem, publicou uma entrevista com um advogado recentemente chegado da Europa, em que são comparados os açougues de Berlim e de outras capitaes do velho continente com os talhos que nós temos no Rio de Janeiro.

Não precisamos descrever o que aqui temos, pois está á vista de qualquer um. Para mostrar a differença, basta dizer que na capital allemã não ha nem torros nem mesas de madeira; tudo é de marmore. A carne fica dentro de compartimentos de tela de arame fino, onde não penetram as moscas. As casas têm a frente de vidro e só se abrem as portas para a passagem de alguma pessoa. Emfim, a limpeza é outra.

Quantos e quantos medicos, quantos e quantos intendentes têm visto estas e outras coisas, sem que as suas observações nos aproveitem?

Ha muito quem diga que as nossas ruas são mais limpas e mais bem illuminadas do que em muitas das capitaes européas.

Parece-nos desejavel que as nossas vantagens se estendessem a outros problemas da vida de uma grande cidade. E, entre estes, avulta o da hygiene da alimentação.

SAUDARES A JULIA LOPES

Regressa da Europa Julia Lopes de Almeida, e seus innumeros amigos e admiradores vão ao seu encontro levar-lhe os cumprimentos de boas vindas, alegres eso rrilentes, como que a saudarem um lindo e fulgurante astro, que novamente desponta para inundar-nos de luz.

Permitta tambem a distincta literata que, d'aqui, do meu cantinho, lhe dirija as minhas homenagens, por isso que, em palmilhando as veredas percorridas pelos luzeiros da intelligencia patricia, me sinto feliz e orgulhosa ao partilhar das glorias que enaltecem o meu paiz.

Occupando logar de destaque em a litteratura contemporanea, não se faz Julia Lopes tão sómente admirar pelo formoso talento que possue, como tambem pelas virtudes que lhe adamantinam o coração.

Com o mesmo carinho e cuidado com que burila primorosas paginas, se consagra ao santo amor da familia, resumindo nesse dualismo a sublimidade de um espirito superior e culto.

Tão raro entre nós senhoras da estructura intellectual de Julia Lopes; por isso que, tão pobre sendo a nossa literatura de nomes femininos, possuil-a entre as que nos honram aqui e no estrangeiro, é um facto altamente importante, e devemos todos lhe render homenagens, sagrando-lhe o nome querido e festejado.

Para a sociedade carioca, que tem a ventura de possuil-a como filha, é Julia Lopes um thesouro e uma gloria. Estimulo para os que tão inutilmente gastam o tempo em superficialidades, luxo e vaidades tolas, ao envez de, pelo estudo, enriquecerem o cofre da intelligencia com as preciosas joias do saber, que se abroquelam nos livros, os melhores amigos que se nos deparam no curso da vida.

Não sou carioca, mas, brazileira que sou, admiro-te, mulher superior, sympathica e insinuante figura que se impõe pelo talento e que em meu Estado natal terias, talvez, o encanto e a poesia de uma mulher lendaria, admirada e querida, como Annita Garibaldi, a immortal heroina dos Farrapos, symbolo divino da liberdade nos campos aguerridos de 35!

Se foras gaucha, Julia Lopes, com que carinho e amor não te afagariam as brisas ciciantes do meu Rio Grande, e com que doçura pronunciariam teu nome os riachinhos dos campos que mansamente deslisam murmurantes blandicias!

Como gostarias de ver o gaúcho *guasca*, montado em seu poldro de raça, aperos prateados, laço a tiracollo, pela fluctuando ao vento, chapéo de abas largas, compo em fóra a chicotear o *pingo*, em desfilada, riscando-lhe as ricas chilenas nos flancos em perseguição á boiada nas paradas dos rodeios!

Gostarias de vel-os assim, ó tu, que nasceste tambem numa terra de fadas, onde o sol fulgura torejando eternas catadupas de luz, facetando de ouro as cristas das serras que se atufam de frondes, em pincaros mais altos que os altos vêos das nuvens!

Gostarias de vel-os como eu te gosto de lêr, estrella scintillante dos teus palmares!

Ao regressares da Europa, onde deixaste a luminosa trajectoria do teu passar festivo recebe-te o berço natal.

Assim tambem, permitte que, ausente do Rio de Janeiro, de estagio em Piquete, Estado de S. Paulo, contemplando estas esplendentes paizagens que me deslumbram, ambito de montanhas onde o céo, de um azul immaculo, acurva a concha diaphana para oscular as cordilheiras gigantes, — estofos de esmeraldas que limitam o horizonte; permitte que d'aqui, de um deste pincaros, aprume o meu perfil para saudar-te, projectando-te uma braçada de flores, colhidas nestas colinas, mensageiras do meu carinho, á gloriosa filha do meu Brazil.

Piquete, 24-4-914.

ANNA VIEIRA CESAR.

Concertos.

A Sociedade de Cultura Artistica realiza hoje, em S. Paulo, um sarão musical, sendo que todo o programma será executado pelo maestro Arthur Napoleão, o qual foi carinhosamente hospedado naquelle Estado.

Um grupo de admiradores, collegas, jornalistas, homens de letras, amadores de musica, offerecem-lhe uma ceia, depois do concerto, ficando um delles encarregado de dirigir uma saudação ao illustre artista.

Almoços.

No restaurante Assyrio teve logar, hontem, a 1 hora da tarde, um almoço offerecido aos alumnos veteranos da Escola Nacional de Bellas Artes pelos novos alumnos, como prova de gratidão destes pelo amigavel acolhimento que tiveram por parte de seus actuaes collegas.

Manifestações.

Os alumnos das aulas nocturnas gratuitas e diurnas do Centro Civico Sete de Setembro, amigos e admiradores do Dr. Honorio Menelik, por motivo do seu anniversario natalicio, promoveram a esse conhecido propugnador da instrucção uma festa escolar, com o seguinte programma:

1ª parte — 1. *Côro das flores*, senhoritas Lilina Ramos, Paula, Elisa, Andrelina, Florencia, Guiomar, Josina e Maria Amalia — 2. *Corridas dos pequinas*, piano a quatro mãos, senhoritas Lilina e Francisca Magalhães — 3. *Passaro captivo*, poesia, senhorita Florencia Mello — 4. *Sufragista*, cançoneta, senhorita Lilina Ramos — 5. *Guarany*, piano a quatro mãos, senhoritas F. Magalhães e Lili de Souza — 6. *O livro e a America*, poesia, academico Antonio Cardoso Gusmão — 7. Recitativo, Dr. Albuquerque Gondim.

2ª parte — 1. *Rogo á tua mãi*, nocturno, piano a quatro mãos, senhoritas Magalhães e Ramos — 2. *Amor filial*, poesia, senhorita Guiomar Ramos — 3. *Canção hespanhola*, cantada pelas senhoritas Lilina e Amalia — 4. *Sermão inutil*, senhorita Elisa Alencar — 5. *Flots Daube*, valsa, piano a quatro mãos, senhoritas Andreza Mello e Lilina — 6. *As cinco vogaes*, canto, pelas senhoritas Andrelina, Paula Leite Bastos, Lilina e Guiomar — 7. Poesia, academico Gusmão — 8. Poesia, senhorita Iolande Rocha — 9. Discurso de saudação, Antonio Monteiro — 10. Discursos e poesias por Octavio de Andrade, Heitor da Costa, Rubens dos Santos e Monteiro — 11. Canto do hymno nacional e hymno Sete de Setembro.

Dirigiu os trabalhos o Sr. Rosulvo de Queiroz Costa, que, antes de dar execução ao programma, nomeou uma commissão composta de senhoritas e alumnos para conduzir o anniversariante ao salão dos festejos, sendo então o Dr. Menelik alvo dos applausos das pessoas presentes.

Terminado o programma, foi concedida a palavra ás pessoas que desejassem homenagear o anniversariante, proferindo eloquentes discursos os Drs. Albuquerque Gondim e padre Olympio de Castro, capitão Loyola, Acacio de Mello, academico Antonio Gusmão e outros.

O Dr. Honorio Menelik agradeceu, em substancioso discurso, as provas de estima e apreço recebidas, hypothecando a todos a sua eterna gratidão.

Em seguida fez-se musica, executando magnificas peças de seu repertorio excellente orchestra, composta dos Srs. Bustamante, maestro Manoel dos Santos Nola, que deliciou os convivas com sua maviosa flauta, e das senhoritas Andreza Mello, Lilina Ramos e Francisca Magalhães, que, ao piano, muito abrilhantaram a festa.

Foi servido variado serviço de *buffet*, que muito agradou ás pessoas que vieram á ventura de assistir á festa.

Entre os presentes, notámos: senhoras e senhoritas Conceição Tinoco de Mello, Thereza e Francisca Magalhães, Andrelina e Florinda Nascimento, Lilina, Guiomar, Ozoria e Diamantina Ramos, Epomina Tinoco de Mello, Paula Leite Bastos, Andreza Conceição Mello, Alice B. da Costa, Isaura Paula Nicolens, Emilia e Esther Porto, Almerinda Santos, Evangelina Souza, Elvira Francisca Maciel, Maria Amalia da Costa, professora municipal; Josina Maria da Fonseca, Maria Pereira, Carolina Costa, Cinira de Mello, Zeferina Caldas Sergio, professora municipal; Noemia C. Sergio, Maria Luiza Sergio, e os Srs. Valentim Alves Ferreira, Garcia Teixeira de Carvalho, academico Antonio Gusmão, pelo Dr. Leoncio Correia, director da Imprensa Nacional; Adalberto Cassilhas, J. da Silva Fernandes, Edison Santos, Gabriel Abreu, Dionysio Mello, Mario Silva, Frederico Freitas, Mario Rocha de Araujo, academico Carlos Bastos, Antonio de Araujo, Vicente Dias, Agenor Gonzaga, Antonio Francisco dos Santos, capitão Theodoro Silvestre, Drs. Absalão Cardoso, Ismael Silva e Santos Lemos, Octacilio José da Costa e outros.

A festa terminou ás 7 horas, quando todos deixaram a residencia do Dr. Honorio Menelik, levando gratas recordações das gentilezas da sua Exma. familia.

O anniversariante recebeu innumeras cartas, cartões e telegrammas de felicitações e muitos presentes.

Missa em acção de graças.

Completam hoje vinte e cinco annos de casados o Dr. Sebastião Cortes e sua Exma. esposa D. Alexandrina Cortes.

Para commemorar tão feliz data seus filhos mandam celebrar missa em acção de graças, ás 8 horas, na matriz de São Francisco Xavier do Engenho Velho.

Viajantes.

Chega hoje do norte, devendo desembarcar ás 4 horas da tarde, o Dr. Jonathas Barreto, presidente do Centro Parahybano.

✣

Parte hoje para a Europa, a bordo do *Cap. Finisterre*, o illustre engenheiro Dr. Gabriel Villa Nova Machado, que vai em commissão do governo fazer importantes estudos sobre os melhoramentos a introduzir no serviço de telegraphia e telephonia, de que é director na telephonia interurbana.

Depois do regresso do illustre engenheiro, que faz parte do pessoal technico da Repartição Geral dos Telegraphos, tratar-se-ha da ligação telephonica entre o Rio e S. Paulo.

✣

De Bahia regressaram hoje, a bordo do *Asturias*, os deputados Souza Brito e Raul Alves.

✣

A bordo do mesmo transatlantico, chegam do Recife os deputados alagoanos Natalicio Camboim e Euzebio de Andrade.

✣

Pelo *Asturias*, esperado em nosso porto hoje, vem o jornalista Julio Pimentel.

✣

Tambem devem chegar pelo mesmo paquete os deputados Arlindo Leone e Octavio Mangabeira.

✣

Pelo paquete *Manáos*, chegará hoje de Fortaleza o deputado federal Eduardo Thomé de Saboya, chefe politico de grande prestigio no norte do Ceará.

O desembarque do representante cearense no Congresso Federal dar-se-ha no cáes Pharoux, havendo lanchas á disposição de seus amigos e admiradores.

✣

Parte hoje para a Europa, a bordo do paquete *Hants*, o Sr. Adelino José Rodrigues, capitalista e thesoureiro do Centro da Colonia Portugueza.

✣

Para os portos do norte, pelo paquete *S. Paulo*, seguiram hontem os tenentes Virgilio A. Barbosa e Cicero B. dos Santos.

✣

O vapor *Manáos* traz hoje ao porto desta capital os illustres excursionistas que constituiram a segunda turma de exploração da expedição Roosevelt-Rondon.

São elles o capitão Amilcar Armando Botelho de Magalhães, chefe da turma e experimentado explorador em outras refregas da commissão Rondon; o geologo Dr. Euzebio Paulo de Oliveira, o tenente Joaquim Manoel Vieira de Mello Filho e o taxidhermista Heinivich Reinisch.

Esta turma fez interessantes estudos na travessia do sertão e fez seu itinerario para Manáos, descendo os rios Gy-Paraná e Madeira, e depois seguindo pelo Amazonas até aquella cidade.

Incorporado á turma seguiu o naturalista americano Miller, que, de Manáos, partiu directamente para os Estados Unidos da America.

Aos illustres excursionistas, que tão brilhantemente se desempenharam da tarefa que lhes coube, apresentamos as boas vindas e as felicitações a que fizeram jús.

No cáes Pharoux ha lanchas á disposição das pessoas que queiram receber os illustres exploradores.

✣

Para Recife e escalas, a bordo do paquete *Itaquera*, seguiu o Dr. João José de Souza.

✣

A bordo do *Cap. Finisterre*, chega hoje o illustre deputado pelo Ceará Dr. Flores da Cunha.

✣

Pelo mesmo paquete tambem regressa a esta capital, acompanhado de sua Exma. esposa, o Dr. Antonio Olyntho dos Santos.

Nascimentos.

O lar do Sr. Oscar Miranda foi hontem augmentado com o nascimento de sua primogenita Alda.

Anniversarios.

Os amigos e admiradores do Dr. Sabino Barroso, presidente da Camara dos Deputados, terão hoje ensejo de manifestar-lhe as suas sympathias, por ser o dia de seu anniversario natalicio.

O notavel homem de Estado nasceu em S. Sebastião dos Correntes, municipio da cidade do Serro e na Faculdade de Direito de S. Paulo fez talvez o curso mais brilhante de seu tempo.

DR. SABINO BARROSO

Militando no Partido Conservador, logo depois de formado encetou a sua carreira politica como deputado provincial á assembléa de Ouro Preto, da qual, a despeito de seus verdes annos, foi eleito presidente.

Datam dahi os seus constantes triumphos na advocacia e na politica.

No começo do governo de Silviano, a quem fez tenaz opposição, foi candidato mais votado, derrotando por uma colossal differença a chapa do governo, de quem, pouco depois, se aproximou mais tarde, por proposta e solicitação de Silviano, que sabia distinguir os homens de valor, que procurava conquistar, em beneficio do Estado.

Deputado federal, pela primeira vez, no governo Campos Salles, foi logo depois escolhido seu ministro da justiça, pasta que conservou, e nos ultimos quatro mezes daquelle patriotico quatriennio accumulou com a pasta da fazenda, vaga pela renuncia de Joaquim Murtinho.

Reeleito depois, até hoje, para a Camara, é seu presidente ha cinco annos, cargo para o qual é escolhido sempre por unanimidade de seus collegas, governistas ou não, tal tem sido a superioridade moral, a imparcialidade e a impeccavel austeridade com que dirige os trabalhos parlamentares, sem outra preoccupação que não seja a da mais rigorosa, intelligente e fiel observancia da lei.

O Dr. Sabino Barroso goza hoje do mais merecido prestigio politico, do qual, com raro desprendimento, nunca se servirá jámais, tal é o seu feitio moral, em beneficio pessoal.

E' hoje um dos super-homens da situação, e, pelas suas relações pessoaes e politicas, pela absoluta e intima solidariedade de affecto e de sentimentos com o presidente da Republica, é considerado o mais autorizado interprete do pensamento politico do Dr. Wenceslau Braz.

Ao Dr. Sabino Barroso prestamos hoje as homenagens da nossa estima e sympathia.

✣

Faz annos hoje o 1º tenente da arma de artilheria Rubem da Silveira.

Ao anniversariante, que é formado em engenharia militar, de certo, não faltarão, certamente, muitas provas de estima e cumprimentos dos seus collegas e amigos.

✣

Transcorre hoje a data natalicia do Dr. Virgilio Brigido, advogado no fôro desta capital e representante do Ceará na Camara dos Deputados.

Devido á largueza do seu circulo de amizades, o illustre politico cearense receberá, hoje, uma prova da estima e da consideração em que é tido em o nosso meio, innumeros cumprimentos.

✣

Faz annos hoje o Sr. Tertuliano da Gama Coelho, escrivão da 2ª vara de orphãos.

✣

Passa hoje a data natalicia do coronel Tertuliano Portugal, juiz no Estado do Rio.

✣

Fez annos hontem a senhorita Celeste Soares de Freitas, alumna do 3º anno da Escola Normal.

✣

Passa hoje o primeiro anniversario da menina Ivette, filhinha do Sr. Joaquim Antonio de Souza e da Exma. Sra. dona Zulmira de Souza.

✣

Faz hoje annos o menino José, filho do Sr. Miguel de Souza Reis e da Exma. Sra. D. Magdalena Campos de Souza Reis, que terão por este motivo ensejo de ser felicitados.

✣

A data de hoje registra a do anniversario natalicio da Exma. Sra. D. Amelia Campos, esposa do Sr. Henrique Gama.

Hontem, tambem, completou mais um anno de existencia, a sua filhinha Marieta.

Casamentos.

Realizou-se, ante-hontem, o enlace matrimonial da senhorita Julia Tojeiro Casqueiro, filha do Sr. Thomaz Tojeiro Casqueiro, negociante em Bomsuccesso de Inhauma, com o Sr. Manoel Requena, proprietario nessa localidade.

O acto civil teve logar na residencia da familia da noiva e foram testemunhas o pai da noiva e o Sr. Joaquim Gonçalves, socio da firma Oliveira Lago & C., realizando-se o religioso na matriz de Inhauma.

Neste acto serviram de padrinhos o Sr. Francisco Gordon e sua Exma. esposa.

A' noite, na residencia dos pais da noiva, foi offerecido aos convivas um lauto jantar, ouvindo-se, no decorrer do mesmo, varias allocuções ao acto.

Durante o jantar tocou varias peças a banda do grupo musical da localidade, seguindo-se a elle as dansas, que estiveram bastante animadas e duraram até ao amanhecer de hontem.

Entre outras, notámos as seguintes pessoas presentes:

D. Ermelinda Moitinho, Laura Maury, Conceição Maury, Carmen e Maria Gordon, Cherubina Vianna, Conceição Perez, Dr. Teixeira de Castro, Joaquim Gonçalves, Antonio Requena, Pedro Maury, João S. Souza, R. Pereira, Bento Picão, Nilo Prado, João M. Caldeira, João J. Marques, Paulino Sá, Luiz Pereira, Alfredo J. Carvalho, Augusto Cunha, João de Souza, Eugenia Perez, Romão Perez, Abelardo Silva, Pedro Maury Filho, Joaquim R. Pereira, José Alonso, Alfredo J. Dias, Mario Thomaz, Clothilde Dias, Aurelio Cunha, Euclides Caldeira e senhora, Gloria Cunha, Lucinda Oliveira Lago, Isaura Pontes, Isabel Rubem, Luiza S. Prado, Beatriz Rodrigues e Rosalina da Silva.

✣

Contratou casamento com a senhorita Edith Coulomb Costa, filha do guarda-livros da nossa praça Sr. Frederico Pinto Costa e D. Anna Coulomb Costa, o Sr. Ed. Souza Aguiar, funccionario da directoria geral de Saude Publica.

✣

Realizou-se, ante-hontem o enlace nupcial da senhorita Alda Tavares Bastos, filha do desembargador Tavares Bastos, com o capitão do exercito Dr. Olyntho de Mesquita Vasconcellos.

✣

Realiza-se hoje o casamento do Dr. José de Alencar Teixeira Coimbra, com a senhorita Mercêdes Angelina da Fonseca.

A ceremonia civil terá logar ás 14 horas, na residencia dos pais da noiva, á rua Bella de S. João n. 80, sendo paranymphos do noivo o Dr. Rodolpho de Alencar Coimbra e o coronel Ricardo Vieira Junior, e, da noiva, D. Candelaria Shorts Coimbra e a senhorita Bertha da Fonseca, e a religiosa, ás 15 horas, na matriz do Espirito Santo, sendo paranymphos dos noivos o coronel Samuel de Oliveira e D. Adelaide de Alencar.

Ambos actos se revestirão da maior simplicidade, seguindo os nubentes, á tarde, para Petropolis.

Enfermos.

O Dr. Augusto de Carvalho já se acha restabelecido da enfermidade que o reteve no leito.

✣

E' desesperador o estado do coronel Arthur Baptista Machado.

✣

Continúa a inspirar serios cuidados o estado do general Lassance, havendo hontem uma conferencia medica entre os Drs. Cesar da Fonseca e Domingos Sá.

✣

Acha-se enfermo, atacado de gripe, o Dr. Raul Xavier, funccionario da thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Fallecimentos.

Falleceu hontem, victimado por uma hemorrhagia cerebral, o Sr. João Ignacio de Brito.

Durante mais de quarenta annos de permanencia no Rio de Janeiro, foi elle proprietario de diversos cafés da rua do Ouvidor, isto é, do Café Cascata, do Café America, e, por fim, do Café do Rio, ponto esse onde se trocavam as mais palpitantes pilherias e onde se resolviam, muitas vezes, os mais graves casos politicos.

João Ignacio de Brito

João Ignacio de Brito era portuguez, contava 65 annos de idade, e desde os 11 annos deixara Portugal, em busca do Rio de Janeiro.

Para todos elle foi um amigo.

A molestia, que o apanhou ha cerca de tres annos, matou-o hontem, ás 3 horas da madrugada.

O honesto e conhecido negociante era casado, em segundas nupcias, com D. Carolina Brito e deixou cinco filhos, os Srs. Manoel, José, Florinda, Arthur e Carlos Brito.

O enterro effectuou-se hontem, ás 5 horas da tarde, saindo o feretro da rua Pirassununga n. 65, para o cemiterio de S. Francisco de Paula, de cuja ordem era irmão.

✣

Na rua Barão do Amazonas n. 106 falleceu hontem, ás 8 horas da noite, o Dr. Octavio Orlando de Góes.

O extincto, que era um illustre engenheiro, succumbiu victimado por pertinaz enfermidade adquirida em commissão da defesa da borracha, na região do Amazonas.

Deixa viuva e dois filhos.

✣

Em Mar de Hespanha, Minas Geraes, a cujo clima foi procurar melhoras para seu estado de saude, falleceu no dia 22 do corrente o Dr. Francisco Lamas de Carvalho Rocha, que por muito tempo clinicou nesta capital.

O extincto era um medico extremamente bondoso e gozava de sincera estima de todos os que o conheciam.

Era o Dr. Carvalho Rocha pai do advogado Dr. Mario de Carvalho Rocha, e do Sr. Armando Rocha.

✣

Falleceu hontem em Nitheroy, o senhor Francisco Fernandes Carneiro, pai dos Drs. Octavio e Levi Carneiro, e sogro do capitão de corveta Protogenes Guimarães.

O enterro realiza-se hoje, no cemiterio de Maruhy, saindo o feretro da praia de Icarahy n. 275, ás 11 horas da manhã.

Enterros.

No paquete italiano *Brasile*, entrado ante-hontem de Genova e escalas, veiu o corpo embalsamado do menino Haroldo, filho do 1º tenente da armada Antonio de Segadas Vianna e da Exma. Sra. dona Olga de Segadas Vianna.

O menino Haroldo falleceu, com dois annos de idade, na Spezia, no reino da Italia, no dia 19 de dezembro de 1912.

Era neto da Exma. Sra. D. Julia de Segadas Vianna e do saudoso clinico Dr. Francisco J. Bittencourth de Segadas Vianna, que foi delegado de saude do 10º districto sanitario.

O corpo do menino Haroldo foi removido de bordo do paquete italiano *Brasile* para o cemiterio de S. João Baptista da Lagôa, em carro de 1ª classe e ficou depositado na capela do mesmo cemiterio, aguardando a chegada dos seus progenitores, afim de ser dado á sepultura no jazigo numero 4.331.

Nesse jazigo foi levantado um artistico monumento, mandado executar na Italia.

A Exma. Sra. D. Julia Segadas Vianna, em companhia de suas filhas e filhos, bem como de pessoas de suas relações, acompanhou o feretro do innocente Haroldo até o cemiterio.

Missas.

Na igreja do Carmo foi rezada ante-hontem, missa de 7º dia, pelo passamento da senhorita Beatriz Serpa Granado, filha do Sr. José Antonio Coxito Granado, chefe da pharmacia e drogaria Granado.

Assistiram a esse acto religioso além da familia da extincta, muitas familias da nossa sociedade e representantes do alto commercio em cujo meio é muito estimado, o Sr. José Coxito Granado, pelo seu espirito prestimoso e elevadas qualidades de caracter.

Na numerosa assistencia estavam, entre outras pessoas, as seguintes:

Dr. Crissiuma Filho, Adriano Lemos, Thomaz Costa, viuva Rodrigues, Antonio Maria da Costa, commendador Arthur Leite de Vasconcellos, familia Barbosa Rodrigues, senhorita José de Magalhães Machado, J. E. Barbosa, Ambrosio Lameiro, Monteiro Guimarães, commissão do Real Gabinete de Leitura, Alfredo Augusta de Almeida, viuva Cunha Lima e filhas, Isaura Bastos, almirante E. Legey, directoria da Companhia de Seguros Confiança, Mario Pires, Antonio Costa, A. G. da Silveira e familia, Tito V. Cardoso Cabral, Dr. João Pedro Costa, Dr. Eduardo Gordilho Costa, J. Rainho Carneiro, Francisco Rodrigues da Silva Carneiro, Carlos Pizarro, Candido de Souza Rangel, João P. de Carvalho, Affonso Vizeu, Philomena Barbosa, J. J. Manso Sayão, Illidia de Moraes, Noemia de Moraes, James Woitz, Charles Vantelet, Joaquim D. Machado, Carlos B. de Araujo, barão de Peixoto Serra, M. H. Leão, commendador Manoel Marques Leitão, commendador João Reynaldo de Faria, Elysio Pinho, Cunha Vasco, Manoel Lino da Costa Braga, Dr. Olympio Leite, A. A. de Almeida Carvalhaes e senhora, J. B. Leite de Menezes, Dr. Thomaz Peckolt, Alexandre Pereira Lima, Rizzoli e familia, Thomaz Monteiro de Castro, Delfim José de Araujo, Amaro J. Fonseca, J. M. Romano Junior, Carlos José Fernandes, Antonio Petraglia, Dr. Barroso Nunes, Joaquim Vieira Chaves, Manoel da Silva Cardoso, José Antonio Gamboa, Francisco Xerez, Paulino Baptista, Domingos José Fernandes Malmo, Luiz Cardoso Rebello, visconde de S. João da Madeira, Maria Alexandrina Cardoso Rebello, Heraclito Augusto Moreira, M. Lafayette, Antonio Marques Barbosa, Joaquim Marques Barbosa, Francisco Rodrigues Baptista e familia, João Bastos, Dr. Cardoso Fontes, Dr. Almeida Fernandes, José Amarante, Eduardo Araujo, Adjalma Costa Araujo, Dr. Werneck Machado, Alvaro Moreira da Silva, Aguiar Machado, Joaquim D. Machado, Paulo Martins Ribeiro, Victor Ruffier, José Ferreira Rocha, Alfredo Alves Pereira, Cesar Mattos, Dr. Paula Freitas, Antonio de Souza Santos, Mario F. da Silva, Manoel E. Paes, Alarico Guimarães, Robles e familia, Magalhães Machado, Alfredo Antonio Pinheiro, Antonio de Souza Martins, Arthur Carlos de S. Thiago, Frederico Julio dos Santos, A. Hanglay, Jayme Lopes Vilhena, Armando Moreira de Carvalho, Bernardo Pereira de Carvalho, Jayme Francisco da Silva, Dr. Queiroz Barros, Olympio Tavares, Antonio Joaquim Rosas, Alexandre Herculano Rodrigues, Abel Pereira Côrtes, Henrique José Gonçalves, Mariano de Souza Castro, Dr. J. J. Fonseca Junior, Armando Vieira de Castro, Sebastião Brito, Alfredo Ferreira Chaves, directoria da Companhia Argos Fluminense, José Espindola da Veiga, M. Gomes Costa Pereira e familia, Amoroso C. & C., José de Magalhães Pacheco, José Rodrigues Pereira, Associação dos Empregados no Commercio, Jorge Conceição, Oswaldo Crespo, Carolina de Sá Pereira, Manoel Tavares e senhora, Maximo Salvador Avellar Seixas, Joanna Silva e Sá, Alfredo Vasconcellos, Francisco Giffoni, Custodio Martins de Souza, José Cesar Bastos, Brazilia Andrade, João José da Silva Lemos, Antonio Dias Garcia, Ayres Augusto de Andrade e familia, Gustavo A. da Silveira, Dr. Raul de Castro, Pedro da Cruz Coelho e senhora, Irmão Laport, Manoel Alves da Nobrega, commendador Manoel Thiago Ferreira de Rezende, Gastão Rezende, José Pinto dos Reis, Octavio Reis, Antonio Ribeiro Alves, Tito V. Cabral e senhora, capitão F. P. da Silveira e senhora, G. C. Kisetsing, João Antonio Gomes Brandão, A. Placido Marques, maior J. Lacerda, M. J. Amoroso Lima, Bernardino Pinto da Fonseca, Cypriano Costa, Alfredo Murtinho, Oliveira Azevedo & Santos, C. Celestino de Paiva, Antonio F. Alves Pereira, Antonio Duarte, Cicero Ribeiro Castro, Dario Mendonça, Vieira de Carvalho e familia, Dr. Abreu Filho e familia, Julia P. de Castro, J. Raphael de Azevedo e senhora, Manoel Lins da Costa Braga, Alberto J. Guilherme Rodrigues, José Fernandes Pereira, Fernandes Pereira, Diogo Rodrigues Vasconcellos, Alfredo Pinto da Fonseca e familia, Virgilio Alves Simões, José Roque Pestana da Silva, Maria Brandão dos Santos Silva, André Augusto da Silva e Julio de Medeiros.

✣

Por alma de D. Odontina Meirelles de Oliveira, será rezada missa de 7º dia, hoje, ás 9 horas, na matriz da Candelaria.

✣

Em suffragio da alma do engenheiro Dr. Rodolpho Pereira, será rezada missa, amanhã, na igreja de Santo Affonso.

✣

Para commemorar o passamento do coronel Pedro Pereira de Carvalho, celebra-se missa por sua alma, ás 9 horas, hoje, na matriz do Engenho Novo.

✣

Na igreja de S. Francisco de Paula, hoje, ás 9 horas, será rezada missa de 7º dia, por alma do Sr. José Silvino Pitanga de Almeida.

✣

Para commemorar o 2º anniversario do fallecimento do Sr. Pedro Rollemberg da Cruz, será rezada missa, amanhã, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

✣

Por alma do Sr. Bernardo Clemente Pereira, sua familia manda rezar missa de 7º dia amanhã, ás 9 1/2 horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

Pelas escolas.

Resultado dos exames de 1ª época, realizados no Collegio Militar do Rio de Janeiro, pelos alumnos do 1º anno geral:

Francez—Approvados: com distincção, Othoniel Belleza, Coacyr Nobrega Sampaio, Americo M. Lutz, Altamiro F. Braga, Raymundo V. Aboim, Orlando L. Ribeiro, Armando E. P. Lacerda e Aurelio A. Souza Ferreira; plenamente, Antonio Tiburcio A. Souza, Argemiro Neves, Julio Telles Menezes, Nestor Penha Brazil, Armando V. Nova de Vasconcellos, Carlos Lopes O. Souza, Walter Oliveira Ferreira, Amaury Gentil Araujo, Joaquim Azevedo, Canrobert L. Costa, Leandro J. C. Sobrinho, Renato Bittencourt Brigido, Ernesto Dornelles Filho, Mario S. Mendes Moraes, Francisco Silveira Prado, Alexandre Gomes S. Carvalho, Adalberto R. Albuquerque, Agenor Eloy Ramos, Aguinaldo C. Menezes, Francisco F. Leite, João P. Barcellos Mariot, Roberto R. Oliveira, Waldemar P. Santos, Raul Pinto Seidl, Oswaldo Araujo Motta, Didimo A. Sant'Anna, Mario T. Sayão Lobato, Archiminio Pereira, Joaquim J. A. Bastos, Erasthotenes Alves Frazão, Ary Maurell Lobo, João E. C. S. Lobato, Osman Plaisant, Paulino P. Lemos Junior, Thucydides M. Carvalho, Jayme A. Alves Maia e Adhemar Queiroz; e simplesmente, Claudio Costa, Weldemar A. Cabral Mello, Orlando E. Silva, Eduardo Campello Almeida, Hercilio Bittig Campos, Luiz F. P. Macedo, Francisco Figueiredo, Galdino F. Assis, Annibal R. Bastos, Pedro I. Carvalho, João C. Borges Filho, Aristoteles L. Camara, Jair Albuquerque Lima, Octavio M. Quintella, Clovis M. Castro, Carlos Bento Hormain, Boanerges L. Cesar, Jayme Almeida Mancebo, Alberto Level Sobrinho, Wademar Aranha Vasconcellos, Armando P. Andrade, Luiz B. Lopes Costa, Djalma R. Cintra, José Francisco Faria Netto, Armando A. Coelho, Gastão Carvalho, Mauro A. Soares, Nelson Marinho, Hugo Noronha, Antonio Braga, Sandoval C. Albuquerque, Alvaro R. A. Luz, Hilario R. Cintra, Thales M. Costa, René N. Galvão, Luiz B. Noronha, Adalgiso C. Barros, Amangá C. Menezes, José F. Lobo, Victor A. Campos, Edmundo G. Cunha, Paulo C. Gloria, Eugenio A. Moraes Junior, Henrique L. Fischer, Mario T. Carpenter, Irapuan A. Potyguara, Angelo E. Xavier Leal, Manoel Marinho C. Guimarães, Humberto R. Cintra, Carlos Marinho C. Camarão, Carlos Severiano Fonseca, Angenor C. Guimarães, Jorge A. Figueiredo, Edson Barros Lima, Gustavo A. Muller, Raul P. Leite e Eugenio Castilho Freire.

Reprovados, 30, e faltaram, 23 alumnos.

✣

O *Diario Official* publicará de 28 do corrente em diante a chamada nominal dos candidatos á matricula no Collegio Militar de Barbacena, designando os dias em que deverão comparecer a exame de admissão.

✣

O resultado, por ordem de merecimento, dos exames dos alumnos da 2ª serie do curso de adaptação do Collegio Militar de Barbacena, foi o seguinte:

Portuguez—Distincção: Samuel da Fonseca Fernandes; plenamente, Roberto Drummond, João da Silva Rebello, Luiz Cordeiro de Castro Afilhado, Henrique Delfino Saddock de Sá, Waldemar Levy Cardoso, João Punaro Bley, Joaquim Guilherme Cesar da Silva, Olivio de Menezes, Frederico de Oliveira Mello, Manoel de Mello e Sigismundo de Gusmão Gonçalves.

Arithmetica — Plenamente, Samuel da Fonseca Fernandes, João Punaro Eloy, Luiz Cordeiro de Castro Afilhado, João da Silva Rebello, Roberto Drummond, Joaquim Guilherme Cesar da Silva, Waldemar Levy Cardoso e Henrique Delfino de Sá; simplesmente, Olivio de Menezes, Manoel de Mello, Frederico de Oliveira Mello e Sigismundo de Gusmão Gonçalves.

Geometria—Plenamente, Luiz Cordeiro de Castro Afilhado, Waldemar Levy Cardoso, Roberto Drummond, João Punaro Bley, Samuel da Fonseca Fernandes, João da Silva Rebello e Joaquim Guilherme Cesar da Silva; simplesmente, Frederico de Oliveira Mello, Manoel de Mello, Olivio de Menezes, Henrique Delfino Saddock de Sá e Sigismundo de Gusmão Gonçalves.

Desenho—Plenamente, Henrique Delfino Saddock de Sá, Luiz Cordeiro de Castro Afilhado, Joaquim Guilherme Cesar da Silva, João da Silva Rebello, João Punaro Bley, Roberto Drummond, Waldemar Levy Cardoso e Samuel da Fonseca Fernandes; simplesmente, Olivio de Menezes, Manoel de Mello, Sigismundo de Gusmão Gonçalves e Frederico de Oliveira Mello.

Geographia — Plenamente, Roberto Drummond, João Punaro Bley, Samuel da Fonseca Fernandes, Luiz Cordeiro de Castro Afilhado e Frederico de Oliveira Mello; simplesmente, João da Silva Rebello, Henrique Delfino Saddock de Sá, Joaquim Guilherme Cesar da Silva, Waldemar Levy Cardoso, Olivio de Menezes, Sigismundo de Gusmão Gonçalves e Manoel de Mello.

✣

Obtendo notas que o distinguiram bastante, completou, ha dias, o terceiro anno do curso medico o academico Hyldo Sá de Miranda e Horta, filho do Dr. Joaquim Carneiro de Miranda e Horta e irmão do joven poeta Miranda e Horta.

✣

No Gymnasio Manoel Victorino inaugurar-se-hão no dia 4 do mez vindouro as aulas nocturnas, das 18 ás 21 horas (arithmetica, algebra, geometria e trigonometria, portuguez, francez, inglez, geographia, latim, desenho, noções de physica e chimica, historia geral, historia do Brazil e historia natural).

As matriculas continuarão abertas até o referido dia 4.

Foi nomeado secretario deste gymnasio o Sr. Zacheu Penha Garcia.

✣

Na Universidade Nacional do Rio de Janeiro, hoje, ás 5 1/2 horas da tarde, devem comparecer ás ultimas provas oraes, os Srs. Mario da Camara Brazil, Alberto Augusto de Alencastro Pitanga, Marcello Estorjo de Faria, Manoel de Oliveira Pontes e João Lourenço da Costa, sendo tambem admittidos os que deixaram de comparecer á ultima chamada realizada no sabbado.

Na secretaria distribuem-se os cartões de matriculas aos academicos legalmente matriculados, isto é, que requereram matricula, apresentando os documentos regulamentares (certidão de idade, attestado de idoneidade moral e attestado de medico affirmando que o candidato é vaccinado e não soffre de molestia contagiosa).

As aulas reabrem-se em maio, não havendo férias em junho e funccionarão das 3 ás 6 horas da tarde, sob a responsabilidade didactica da congregação, e, logo que seja possivel em local central.

A Universidade Nacional do Rio de Janeiro submette-se á fiscalização do conselho superior do ensino.

✣

Resultado dos exames, do dia 25, na Escola Polytechnica:

Regulamento de 1911.

1ª serie—Physica experimental—Approvados: simplesmente, Genserico Moniz Freire e Arthur Araripe Junior.

Um retirou-se e houve tres reprovados.

2ª serie—Mecanica applicada—Approvados: simplesmente, Roberto de Lima Coelho, Mauricio Murgel Dutra e Serzedello Eugenio Benites Mendes.

Na madrugada de hontem apresentou-se na Assistencia Municipal, com uma navalhada no braço esquerdo e outra no peito, ambas de caracter leve, o portuguez de 30 annos de idade, de nome Antonio Rodrigues Pereira, residente na rua D. Manoel numero 61.

Antonio não quiz declarar quem o ferira, e, depois de receber os curativos, não procurou a policia para se queixar.

Talvez tivesse para isso boas razões...

EUROPA

PORTUGAL

LISBOA, 26.

O embaixador do Brazil e a senhora Regis de Oliveira, assistiram á tourada que esta tarde se realizou na praça do Campo Pequeno, sendo cumprimentados no camarote que occupavam, pelos representantes dos Srs. Dr. Manoel de Arriaga e doutor Bernardino Machado e pelo ministro dos Estados Unidos, Sr. H. Birch.

No final da tourada os espectadores fizeram uma enthusiastica manifestação de sympathia ao Brazil, tocando as bandas o Hymno Brazileiro e a Portugueza.

LISBOA, 26.

O principe da Prussia, radiographou ao ministro da Allemanha nesta capital, Sr. Rosen, convidando-o para jantar a bordo do *Cap Trafalgar*.

O Sr. Rosen seguiu para a Allemanha na companhia do principe Henrique.

LISBOA, 26.

O governo encarregou o Sr. Teixeira Gomes, ministro de Portugal em Londres, de solicitar a commutação da pena de morte a que foi condemnado Oliveira Coelho.

(Serviço do *Paiz*.)

HESPANHA

MADRID, 26.

Telegrammas de Ceuta noticiam que desappareceram quatro tenhadores, acreditando-se ali que tivessem sido sequestrados pelos mouros.

MADRID, 26.

Telegrapham de Vigo:

"Procedente dos portos da America do Sul, chegou a este porto o paquete *Cap Trafalgar*, trazendo a bordo o principe da Prussia.

O principe Henrique foi cumprimentado pelas autoridades militares e civis da cidade, desembarcando pouco depois para visitar a cidade e arredores.

(Serviço do *Paiz*.)

FRANÇA

PARIS, 26.

Telegrammas do Rio de Janeiro dizem que se espera que as proximas eleições presidenciaes do Estado do Rio sejam muito disputadas, e accrescentam que o Dr. Nilo Peçanha, candidato da opposição, percorrerá brevemente as principaes cidades do Estado, em excursão de propaganda da sua candidatura.

Essa decisão do ex-presidente do Brazil é commentada com sympathia, lembrando-se, a proposito, que foi a anterior administração do Dr. Nilo Peçanha que libertou o Estado do Rio de gravissimas difficuldades financeiras, sem que, todavia, houvesse necessidade de recorrer a emprestimos externos.

PARIS, 26.

Realizaram-se hoje, em todo o paiz, as eleições geraes para deputados.

Em Paris foi grande a concurrencia ás urnas, principalmente de manhã, correndo, porém, as operações sempre na melhor ordem.

Funccionou hoje, pela primeira vez, a cabine isoladora, onde os eleitores escolhem a lista dos candidatos que pretendem suffragar.

O Sr. Millerand foi reeleito pelo departamento do Senna, por 1.500 votos de maioria e o abbade Lemire foi tambem reeleito por Hazebrouck.

Os Srs. Painlevé e Montebello, que disputavam as suas candidaturas pelo departamento do Senna, tiveram igual numero de votos, tendo, por isso, de repetir-se a eleição.

Os Srs. Aristide Briand e Denys Cochin foram reeleitos, respectivamente, por Saint-Etienne e Paris, obtendo o primeiro 600 votos de maioria.

PARIS, 26.

O presidente da Republica e a senhora Poincaré partiram para Eze, Alpes-Maritimos.

PARIS, 26.

Os Srs. Mauricio Barrès, almirante Bienaimé e Millevoye foram reeleitos deputados pelo departamento do Senna.

Telegrammas de Oleron noticiam que o ex-presidente do ministerio, Sr. Louis Barthou, foi reeleito por dez mil votos de maioria.

PARIS, 26.

Foram reeleitos deputados os senhores Messimy, por Trevoux; Rabier, por Orleans; Malvy, por Gourdon; Chaumet, por Bordeus; Klotz, por Montdidier, e Viviani, por Bourganeuf.

De Nantes referem que o ex-ministro Sr. Guist'hau empatou a eleição e de Mamers annunciam que o ex-ministro das finanças, Sr. Caillaux foi reeleito.

PARIS, 26.

Telegrapham de Mamers:

"O ex-ministro das finanças, senhor Joseph Caillaux foi reeleito deputado por 1.300 votos de maioria."

PARIS, 26.

Os Srs. Pusch, Jorge Borry, Raynaud, Vaillant, Deschanel e Sembat, foram reeleitos deputados.

O Sr. Buisson, que era candidato pelo 13° *arrondissement*, do Senna, empatou.

PARIS, 26.

Pelos resultados conhecidos até as 11 horas da noite estavam eleitos cinco deputados conservadores, dois da acção liberal, treze progressistas, cinco republicanos da esquerda, um radical socialista e oito radicaes socialistas unificados.

Até a mesma hora eram conhecidos quarenta empates.

Telegrammas de Vervins referem que o Sr. Secchaldi foi eleito deputado em prejuizo da candidatura do Sr. Jean Richepin.

(Serviço do *Paiz*.)

INGLATERRA

LONDRES, 26.

Foram desmentidas as noticias publicadas pelo *Allgemeine Zeitung*, de Vienna, sobre a divisão das colonias portuguezas entre a Inglaterra e a Allemanha.

Accrescenta-se que os motivos das negociações não pódem, por emquanto, ser divulgados.

(Agencia Americana).

ITALIA

ROMA, 26.

Chegaram hoje a esta capital os batalhões de *ascaris*, de Benadir, sendo recebidos na estação por diversos generaes, outros officiaes superiores do exercito e da marinha e grande multidão que acclamou enthusiasticamente o general Zoppi e as forças coloniaes.

ROMA, 26.

O coronel Dohust inaugurou hoje, na sociedade de aeronautica, a serie de conferencias que ali pretende fazer.

A' conferencia de hoje, que versou sobre *A vida de um batalhão de aviadores*, assistiram o ministro da guerra, tenente-general Grandi, o prefeito, representantes dos ministros, varios membros do corpo diplomatico e muitas pessoas, sobretudo officiaes do exercito e da marinha.

O orador foi muito applaudido.

ROMA, 26.

Informa-se que o papa reunirá a 25 de maio, em sessão secreta, e a 28, em sessão publica, o consistorio, sendo, por essa occasião, creados cardeaes os seguintes monsenhores: Luiz Bégin, arcebispo de Quebec; Menendez y Conde, arcebispo de Toledo; Domingos Serafini, arcebispo titular de Spolêta e assessor da Congregação do Santo Officio; Giacomo della Chiesa, arcebispo de Bolonha; João Csernoch, arcebispo de Strigonia e primaz da Hungria; Heitor Sevin, arcebispo de Lyon; Francisco de Bettinger, arcebispo de Monaco; Felix de Hartmann, arcebispo de Colonia; Piffl, arcebispo de Vienna; Felippe de Giustini, secretario da Congregação da Disciplina dos Sacramentos; Miguel Lega, decano da Rota; Scipião Tecchi, assessor da Congregação Consistorial, e o abbade D. Francisco Gasquet, presidente da Congregação dos Benedictinos Inglezes.

ROMA, 26.

Os "Acta-Apostolicae" dizem que a diocese de Parahyba do Norte foi elevada á categoria de metropolita, ficando com a nova diocese e a diocese de Natal como suffraganeas.

(Serviço do *Paiz*.)

ROMA, 26.

O governo recebeu noticia que os abysinios se preparam para transpor a fronteira.

Para Massarra foi enviado um forte contingente de tropas.

(Agencia Americana).

AUSTRIA-HUNGRIA

VIENNA, 26.

Tendo-se dado ultimamente repetidos casos de espionagem nas escolas de guerra, o respectivo ministro ordenou que de ora avante a admissão de alumnos obdeceria a uma regulamento rigorosissimo e que vai já ser posto em execução.

(Agencia Americana.)

GRECIA

ATHENAS, 26.

O estado-maior do exercito grego ordenou a immediata evacuação das tropas gregas do sul da Albania, e que ella se realize no menor espaço de tempo.

ATHENAS, 26.

Fala-se que na Thracia foram praticadas enormes violencias pelas autoridades turcas que querem impor aos gregos a sua religião e no caso de não se submetterem forçal-os a emigrar.

Nos ultimos dias sairam 25.000 gregos, e devido ás marchas forçadas, têm-se dado muitas doenças.

(Agencia Americana.)

ALBANIA

DURAZZO, 26.

Chegou a esquadra italiana, sob o commando do duque dos Abruzzos.

O principe Guilherme recebeu, de tarde, em audiencia especial, o duque dos Abruzzos e os commandantes dos navios.

(Serviço do *Paiz*.)

AMERICA

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 26.

Não obstante o máo tempo encontrado pelas tropas federaes em manobras, em Entre Rios, os juizos externados a respeito dos exercitos, tem-lhes sido muito favoraveis, sob o ponto de vista da disciplina, predominando nos conceitos alludidos, certas qualidades peculiares ao soldado argentino e que são destacadas com enthusiasmo por alguns estrangeiros que assistiram as referidas praticas militares, e as quaes impressionaram favoravelmente a marcha das columnas, a uniformidade e tacto do exercito que attestam o desempenho consciente das respectivas obrigações.

Destacando outros juizos que foram externados por um brazileiro que se acha actualmente nesta Republica, addicionemos a resistencia comprovada do soldado argentino á fadiga e a sua desenvoltura e garbo na marcha, attributos que lhe asseguram exito em qualquer circumstancia de combate.

Um serviço que tem sido tambem muito preconizado é o que prestaram os aeroplanos e em que se manifestaram conhecedores da materia, diversos officiaes argentinos

BUENOS AIRES, 26.

Telegrammas procedentes de Villa Guay informam que têem caido copiosas chuvas em uma grande extensão do territorio da Republica e que muitos rios têem transbordado, com grande prejuizo para o commercio e a industria locaes.

De accordo com esses despachos, muitas pontes sobre diversos rios foram arrastadas pela impetuosidade das aguas, sendo tambem muito damnificadas as estradas de ferro que facilitam a circulação naquella zona.

Desse modo, está interrompido o trafego ferroviario entre as localidades de Gualguayychu, Almada e Diamante.

BUENOS AIRES, 26.

Continúa chovendo torrencialmente nesta capital, augmentando o numero de desastres.

BUENOS AIRES, 26.

Deram entrada nos hospitaes militares desta cidade, 102 enfermos, victimas das grandes quédas de agua e outros contratempos occorridos nas manobras de Entre Rios.

Muitos outros doentes permanecem nos acampamentos, sem um serviço de assistencia efficaz.

BUENOS AIRES, 26.

Communicam de Concordia que nas proximidades do arroio Sandoval, um trem atropelou o capitão Momwue, na occasião em que vinha desempenhando as funcções de commandante da 6ª companhia do 2° regimento de infanteria.

Corre tambem como certo que outros militares da mesma companhia foram tambem attingidos pelo desastre, achando-se alguns delles feridos gravemente.

BUENOS AIRES, 26.

Espalhou-se hoje, a noticia de que o Dr. Manos y Moyano, ministro das obras publicas, pretende renunciar a sua pasta, por causa da annullação da lei que estabelece o augmento das tarifas ferroviarias, patrocinado pelo Dr. Victorino de la Plaza, vice-presidente em exercicio.

BUENOS AIRES, 26.

Telegrammas de diversos pontos da Republica informam que continuam as chuvas torrenciaes, por quasi todo o territorio do paiz.

Aqui, como nos suburbios, as aguas têm augmentado consideravelmente, excedendo já a mais de um metro de profundidade e malguns pontos.

Tem-se dado, com isto, muitos desabamentos e outros prejuizos materiaes aos habitantes dos logares mais baixos do perimetro da cidade.

(Agencia Americana).

CHILE

SANTIAGO, 26.

A imprensa desta capital noticiou hoje que o Brazil, o Chile e a Argentina estão empenhados em servirem de mediadores entre o Mexico e os Estados Unidos, no sentido de evitarem a guerra imminente entre aquellas duas republicas.

(Agencia Americana.)

BOLIVIA

LA PAZ, 26.

Acha-se novamente enfermo o Dr. Feitosa, ministro do Brazil nesta Republica. S. Ex. tem sido muito visitado pelas principaes personalidades desta capital.

O Dr. Feitosa acha-se accommettido da mesma enfermidade que o levára, ha poucos mezes, ao Chile, para tratamento.

O seu estado de saude, porém, não inspira grandes cuidados, ante o diagnostico dos seus medicos assistentes.

(Agencia Americana).

URUGUAY

MONTEVIDÉO, 26.

Em um *meeting* que hoje se realizou nesta capital, se deram diversos conflictos sangrentos, entre a policia e populares, resultando sairem muitas pessoas feridas, algumas em grave estado.

A serie de conflictos terminou com a prisão de muitos dos protectores da reunião, e que se achavam muito exaltados de animo.

MONTEVIDÉO, 26.

Entrou hoje no porto desta capital, o vapor *Migland Piper*, que se achava encalhado no Banco Inglez.

O *Migland Piper* acha-se salvo, tendo tambem escapado de um segundo encalhe, que lhe succedera logo depois de haver sido posto fóra do primeiro perigo.

(Agencia Americana.)

AMAZONAS

MANÁOS, 26.

Naufragou no rio Purús o vapor *Jurumaguas*, sendo salvos sómente os passageiros e as malas do correio.

MANÁOS, 26.

Os vapores que partem para a Europa e para o sul do paiz saem repletos de passageiros.

(Agencia Americana.)

MARANHÃO

S. LUIZ, 25 (*retardado*).

O Congresso Estadoal approvou hoje o parecer da mesa, reconhecendo governador do Estado o Dr. Herculano Parga. Approvado o parecer, o presidente, Dr. Pereira Rego, fez a proclamação da lei, officiando, em seguida, ao Dr. Herculano Parga, convidando-o a prestar o necessario compromisso.

A posse do novo governador se realizará amanhã, pela manhã, em sessão solemne.

S. LUIZ, 25 (*retardado*).

Foi approvado, em segunda discussão, o projecto de orçamento feito pelos funccionarios da sub-commissão de estudos e melhoramentos do porto de S. Luiz.

S. LUIZ, 25 (*retardado*).

Será offerecido, depois de amanhã, um almoço ao senador Urbano dos Santos, vice-presidente eleito da Republica, promovido por um grupo de amigos e admiradores.

S. LUIZ, 25 (*retardado*).

Foi submettida hontem a julgamento, sendo unanimemente absolvida, Maria Martins Machado, accusada como mandante da morte de Felippe Machado, por tel-a deshonrado.

Foi advogado da ré o Dr. Antonio Lopes da Cunha.

S. LUIZ, 26.

Com a solemnidade do estylo, prestou compromisso hoje, ao meio-dia, perante o Congresso do Estado, e tomou posse no palacio do governo, o novo governador, Dr. Herculano Nina Parga.

(Agencia Americana.)

PIAUHY

THEREZINA, 25 (*retardado*).

Seguiu hoje para Campo Maior o governador do Estado, Dr. Miguel Rosa, afim de assistir á posse do novo prefeito d'ali, coronel Vicente Pacheco.

Fazem parte da sua comitiva o seu ajudante de ordens, tenente Leopoldo de Carvalho; os Drs. Abdias Neves, Hygino Cunha, Areia Leão, e Acrisio Sampaio, coronel Joel de Oliveira, tenente-coronel Raymundo Burlamaqui e outros.

—Realizou-se hoje a eleição para preenchimento de duas vagas de deputados estaduaes, sendo os unicos votados os coroneis João Rosa e Constancio de Carvalho, candidatos do Partido Republicano Conservador.

(Agencia Americana.)

CEARA'

FORTALEZA, 26.

Por motivo do anniversario natalicio de sua esposa, o coronel Arthur Adacto offereceu um jantar ás pessoas de sua amisade, notando-se a presença do general Setembrino de Carvalho e das pessoas mais gradas de Fortaleza.

(Agencia Americana.)

PERNAMBUCO

RECIFE, 25 (*retardado*).

Na sessão de hoje da Camara, presidida pelo deputado Gonçalves Maia, *leader* da maioria, houve grande discussão motivada por uma questão sobre o regimento, protestando o deputado Souza Filho, contra uma decisão da mesa, sendo obrigado o presidente a suspender a sessão.

RECIFE, 25 (*retardado*).

Ante-hontem, á noite, foi forçada a porta do escriptorio do Lloyd Brazileiro, sendo tentada, sem resultado, a violação do cofre que encerrava grande somma de dinheiro.

Um empregado, pela manhã, encontrou as gavetas das secretarias abertas e os papeis em desordem.

A policia está em activa diligencias para descobrir os autores desse attentado.

RECIFE, 25 (*retardado*).

Realiza-se hoje, no palacio da Soledade, uma reunião de prelados, presidida pelo arcebispo D. Luiz, e na qual tomarão parte os bispos de Floresta, Alagoas, Parahyba, Ceará e Maranhão, e diversos sacerdotes.

RECIFE, 25 (*retardado*).

A convite do Syndicato Agricola Regional de Pernambuco, realizou-se hontem uma reunião, apresentando o Dr. Alfredo de Campos um projecto segundo o qual o governo do Estado emittirá até mil contos em apolices a juros de 7 a 8 °|°, em auxilio da agricultura.

O projecto em questão dá poderes ao governo do Estado para vender na melhor opportunidade e a seu criterio, as mercadorias que receba em deposito, liquidando com os depositantes, no prazo de um a seis mezes.

Segundo ainda o mesmo projecto serão nomeados agentes e vendedores nas principaes praças do paiz.

(Agencia Americana.)

S. PAULO

S. PAULO, 26.

Estiveram muito animadas as corridas hoje realizadas no prado do Jockey Club Paulistano, sendo o seguinte o resultado dos pareos:

1° pareo, My Heart e Giolitti; poules, simples, 19$800, e duplas, 82$600; tempo, 64 segundos.

2° pareo, Pois Sim e Pathé; poules, simples, 9$800, e duplas, 10$; tempo, 97 segundos.

3° pareo, Jeannette e Dolman; poules, simples, 8$700, e duplas, 10$; tempo, 96 segundos.

4° pareo, Didon e Somnambula; poules, simples, 13$200, e duplas, 11$; tempo, 102 segundos.

5° pareo, Comète e Lilian; poules, simples, 24$700, e duplas, 78$500; tempo, 94 segundos.

6° pareo—Não se realizou.

7° pareo, Macaúba e Sornette; poules, simples, 24$700, e duplas, 17$900; tempo, 108 segundos.

O movimento geral da casa de poules foi de 29:278$000.

(Agencia Americana.)

PARANA'

CORITIBA, 26.

No recolhimento de freiras, á rua Aquidaban, a jovem freira polaca Emilia Stepaneska namorou-se do pintor Jacob Kuohappiski e prometteu-lhe casar com elle, combinando tambem a sua fuga.

Convencida, porém, de que nada a impedia de quebrar os seus votos, despindo os habitos para constituir familia, Emilia confessou tudo á superiora do recolhimento. Ficou assim tratado o rapto, resolvendo a superiora que Emilia fosse para casa de uma familia, moradora numa colonia proxima, afim de regularizar os seus papeis.

A' saida do recolhimento devia realizar-se hontem, ás 8 horas da manhã, mas o noivo que se postara nas proximidades da casa, appareceu repentinamente, armado de revólver, e impediu Emilia de tomar o carro, pretendendo que ella voltasse a vestir o habito monastico.

O facto produziu grande escandalo naquella rua.

Emilia recolheu-se novamente ao convento, declarando que estava desfeito o casamento e partiu hontem para S. Paulo, de onde seguirá para a Europa, afim de se reunir á sua familia.

CORITIBA, 26.

Os jornaes relatam um caso revoltante de incesto que se deu na colonia Augusta, praticado por Aristides Chaves, com suas irmãs menores Eugenia e Ermelinda.

O crime foi descoberto por ter ficado gravida a primeira e tendo sido denunciado o facto á policia, esta abriu inquerito.

Aristides Chaves conseguiu fugir.

(Agencia Americana.)

SANTA CATHARINA

FLORIANOPOLIS, 26.

Passou hoje pelo porto desta capital D. Octaviano de Albuquerque, bispo de Goyaz.

FLORIANOPOLIS, 26.

Seguem para essa capital, a bordo do *Saturno*, os senadores federaes Abdon Baptista e Hercilio Luz e o deputado federal Pereira de Oliveira.

FLORIANOPOLIS, 26.

Os jornaes desta capital transcrevem a carta que o coronel Elyseu Guilherme escreveu ao *Jornal do Brasil*, sobre o caso dos fanaticos de Taquarassú.

FLORIANOPOLIS, 26.

Foi pronunciado na comarca de Itajahy o Sr. Manoel Miranda, redactor do semanario *Gazeta de Itajahy*, contra o qual o Sr. Hugo Ramos, guarda-mór da Alfandega desta capital, apresentou queixa.

(Agencia Americana).

GOYAZ

GOYAZ, 26.

Falleceu hontem a irmã dominicana Maria Antonieta, professora do Collegio de Sant'Anna, desta capital.

Seu corpo foi sepultado hontem, sendo acompanhado ao cemiterio por grande numero de familias da melhor sociedade e de pessoas do povo.

(Agencia Americana.)

GOYAZ, 26.

Falleceu em Santa Luzia o coronel Antonio Carneiro de Mendonça, chefe politico e pai de numerosa familia, sendo muito estimado naquella localidade.

(Agencia Americana).

O Sr. ministro da viação solicitou do seu collega da fazenda os seguintes pagamentos: 43$, a Alberto de Almeida & C.; 11$600, aos mesmos; 2:990$, a A. J. Ferreira Leal; 2:990$, ao mesmo; 280$400, a Borlido Maia & C.; 40$, aos mesmos; 32$840, aos mesmos; 400$, a Francisco Leal & C.; 92$500, aos mesmos; .... 10:745$500, a Fontes Garcia & C.; 316$400, aos mesmos; 67$510, aos mesmos; 27$816, aos mesmos; 4$760, a Laport, Irmão & C.; 3:325$, a Mario Nazareth; 791$, a Moniz & C.; 1:395$800, a Steinberg Meyer & C.; 207$920, a The Caloric Company; 8:102$400, a Ligth Power; 1:655$960, a Turino & Lima; 30$, a Alberto de Almeida & C.; 8$500, aos mesmos; 20$, a Araujo, Santos & C.; 42$300, a Borlido Maia & C.; 5$, aos mesmos; 1$920, aos mesmos; 1:190$, á Companhia Federal de Fundição; 76$500, a Domingos Joaquim da Silva & C.; 144$, a Eugenio George & C.; 1:865$200, a Fontes Garcia & C.; 67$200, aos mesmos; 20$925, a Laport, Irmão & C.; 624$, a Macedo & Irmão; 284$800, a Oscar Taves & C.; 1:881$, a Steinberg Meyer & C.; .... 1:667$600, aos mesmos; 83$200, aos mesmos; 2:000$, a Antonio Fernandes dos Santos; 7$500, á Companhia Viação, Luz e Força de Minas Geraes; 855$200, a Oscar Taves & C.; 1:467$400, a Steinberg Meyer & C.; 2:000$, a Turino & Lima, e 2:000$, aos mesmos, de fornecimentos ás Obras Publicas de janeiro a março ultimos.

428$450, a Alberto de Almeida & C.; 18$, aos mesmos; 2$, aos mesmos; 114$, a Araujo Santos & C.; 300$, a A. Campos & C.; 20$, a A. J. Ferreira Leal; 11$630, a Borlido Maia & C.; 7$, aos mesmos; 2$, aos mesmos; 295$, a Chaves H. Pratt; 99$960, a Dias Garcia & C.; 22$200, aos mesmos; 3$700, aos mesmos; 3$700, aos mesmos; 293$400, a Fontes Garcia & C.; 132$500, aos mesmos; 54$540, aos mesmos; 217$700, a F. F. Braga; 65$100, ao mesmo; 46$, ao mesmo; 31$200, a J. L. Costa & C.; 19$200, aos mesmos; 5$200, aos mesmos; 5$200, aos mesmos; 13$950, a Laport, Irmão & C.; 9$350, aos mesmos; 20$, a Otis Elevator Company; 17$280, a City Improvements; 7$280, á Light Power; 8$800, a Alberto de Almeida & C.; 5$, aos mesmos; 250$, a A. J. Ferreira Leal; 800 réis, a Borlido Maia & C.; 11$100, a Dias Garcia & C.; 70$, a F. F. Braga; 25$, ao mesmo; 51$525, a José da Silva & C.; 470$, a J. Teixeira & C.; 60$, aos mesmos; 72$, a Soares Lavrador & C.; 12$, aos mesmos; 304$400, á City Improvements; 112$860, á Light Power; 1:341$, a Vieira Lima; 180$, a J. P. da Cunha Pinto, fornecimentos ás Obras Publicas, em janeiro a março ultimos;

368$, pela delegacia fiscal do Estado do Espirito Santo a Manoel Francisco da Silva, por serviços prestados em commissão em 1909, como chefe de secção da administração dos correios do referido Estado;

80$, a Aeylino de Azevedo; 80$, a Antenor Candido da Silva; 30$, a Manoel Antonio da Victoria Moraes, e 70$, a Felicissimo Gonçalves de Moraes, pela referida delegacia a estafetas dos correios, que deixaram de receber os salarios de dezembro de 1911;

315$400, pela referida delegacia, a Agostinho Gomes Prates, despezas feitas como agente do correio de Cachoeiro do Itapemirim, em 1911.

APANHADO POR UM AUTOMOVEL

No mesmo sentido passavam hontem pelo largo da Lapa um automovel e um bond electrico, quando deste saltou um individuo, que foi colhido pelo automovel.

Os ferimentos recebidos no desastre foram sem importancia, mas o choque soffrido foi grande, de sorte que o infeliz perdeu os sentidos.

Soccorrida pela Assistencia Municipal, foi a victima removida para o posto central, onde, depois de medicada, recuperou os sentidos.

Declarou então chamar-se Robert Brocon, ter 29 annos, ser solteiro, de nacionalidade ingleza e trabalhador.

Mais tarde recolheu-se á sua residencia.

A policia do 13 ° districto esteve no local providenciando a respeito, conseguindo saber que o auto tinha o numero 1.773.

O "chauffeur" deste, reconhecendo que o desastre fôra, em parte, devido á imprudencia da victima, não deixou de ter concorrido para elle, por passar em demasiada velocidade proximo ao bond, tratando de se evadir, para o que augmentou ainda mais a marcha do vehiculo.

A SITUAÇÃO

O Supremo Tribunal Federal, na sessão de sabbado ultimo, resolveu não tomar conhecimento do pedido de *habeas-corpus*, impetrado pelo tenente do exercito Elino Souto. Publicamos, abaixo, a integra do accórdão de que foi relator o ministro Godofredo Cunha:

"Vistos e expostos estes autos de pedido de *habeas-corpus*, em que é paciente Elino Souto, 1° tenente do exercito, aggregado á arma de cavallaria—"por ter sido julgado soffrer de molestia incuravel, que o torna incapaz para o serviço militar";

Considerando que o paciente, sob a allegação de que "está na imminencia de soffrer uma violencia por parte do ministro da guerra, que o quer forçar a voltar á actividade do serviço, mandando-o servir no 17° regimento de cavallaria, estacionado no Estado de Matto Grosso, fazendo-o violentamente embarcar, desta cidade, onde reside e está em tratamento, para a séde do mesmo regimento",—pede uma ordem de *habeas-corpus*—"afim de lhe ser mantido o direito, que lhe assiste, por lei, do afastamento do serviço, para o tratamento de sua saude nesta capital";

Considerando que, segundo a Constituição Federal, compete privativamente ao presidente da Republica administrar o exercito e a armada e distribuir as respectivas forças conforme as leis federaes e as necessidades do governo nacional (artigo 48, n. 4);

Considerando que só os reservistas de primeira linha e os individuos alistados na segunda linha e na terceira pódem ter residencia voluntaria, e os officiaes reformados do exercito e da armada que têm o direito de eleger domicilio, mas, este direito não se estende aos effectivos (lei de 1860, arts. 19, 27 e 31, e lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, art. 15);

Considerando que o paciente não pertence á reserva do exercito activo, nem ás forças de segunda linha ou terceira, nem é official reformado; é official do exercito activo, aggregado ao quadro por motivo de molestia, estando sujeito, por conseguinte, a seguir o destino que o ministro da guerra lhe designar;

Considerando que o aviso do Ministerio da Guerra, citado pelo paciente, não lhe aproveita, porque o mesmo paciente ainda não completou, como confessa, o anno de aggregação para ter o direito de reclamar a sua permanencia nesta capital;

Considerando que, independente deste aviso, os officiaes aggregados continuarão a sel-o ás classes ou corpos a que pertenciam. (Decreto n. 1.054, de 20 de outubro de 1852, art. 3°);

Considerando que o acto do ministro da guerra não o prejudica, porque o official aggregado não perde a qualidade de official activo, conta o tempo da aggregação para todos os effeitos, inclusive para a promoção e é dispensado de prestar serviço (condição inherente ao estado de licença ou aggregação), quer aqui, quer no regimento para onde for transferido;

Considerando que não haveria disciplina, base de toda organização militar, se o presidente da Republica, por intermedio de seus agentes responsaveis, não pudesse transferir de um ponto para outro do territorio nacional um official do exercito afastado ou não da actividade militar;

Considerando que a força armada deve ser essencialmente obediente, dentro dos limites da lei, aos seus superiores hierarchicos (Const., art. 14);

Considerando, porém, que, ainda que illegal fosse a ordem do ministro, o Supremo Tribunal não póde conhecer originariamente do pedido de *habeas-corpus*, porque se trata de acto de autoridade militar contra individuo da mesma classe (Constit., art. 77, e decreto n. 818, de 1890, artigo 47; Regimento do Supremo Tribunal, art. 16 § 2° letra *a*);

Considerando, por outro lado, que o Poder Executivo Federal póde, no caso de não se achar reunido o Congresso Nacional e correndo a Patria imminente perigo, declarar em estado de sitio qualquer parte do territorio da União, suspendendo ahi as garantias constitucionaes por tempo determinado (Const., art. 48, ns. 15 e 80, § 1°);

Considerando que o seu poder se limitará, na vigencia do estado de sitio, a respeito das pessoas, em detel-as em logar não destinado aos réos de crimes communs e desterral-as para outros pontos do territorio nacional. (Constit., art. 80 § 2°, ns. 1 e 2);

Considerando, isto posto, que o Poder Executivo póde, durante o estado de sitio, não só prender como remover ou transferir um preso, civil ou militar, envolvido nos successos que determinaram a suspensão das garantias constitucionaes, de um para outro qualquer logar do territorio nacional;

Considerando que o Congresso da União é o unico juiz dos actos do Poder Executivo, praticados durante a vigencia do estado de sitio e só a elle compete privativamente o exame de taes actos. (Constit., art. 34, n. 21), não podendo, por conseguinte, o poder judiciario conhecer delles sob pena de invadir a orbita de acção dos outros poderes politicos (Constit., art. 15);

Considerando que, o estado de sitio seria, de facto, uma medida completamente illusoria se porventura o poder judiciario pudesse, por meio do *habeas-corpus*, desfazer alguns ou todos os actos do presidente da Republica, exercidos durante a vigencia do estado de sitio, de accórdo com as limitações constitucionaes;

Considerando que, mesmo sob este aspecto, o Supremo Tribunal Federal não póde conhecer originariamente de *habeas-corpus* em que o constrangimento ou ameaça de constrangimento consistir em detenção, durante o estado de sitio ou em desterro, se taes medidas forem autorizadas pelo presidente da Republica. (Regimento do Supremo Tribunal, artigo 16, § 2°, letra *b*);

Accordam não tomar conhecimento do pedido, por não ser caso delle, pagas as custas pelo paciente.

Supremo Tribunal, 25 de abril de 1914 — *Godofredo Cunha*, relator."

Os moradores do morro S. Januario estão devéras alarmados com os frequentes roubos, que ali commettem os ladrões, que encontraram um meio facil para desenvolver a sua actividade, devido á falta de policiamento.

Appellam por isso, para as providencias do delegado da zona.

Ficou hontem desimpedida a linha no ponto em que caiu a grande barreira, que estava obrigando os trens do interior á baldeação, na estação de Sant'Anna.

Todos os trens já hontem, á noite, passaram sem baldeação.

Ha poucos dias, em Milão, o dirigivel "Cidade de Milão", tripulado por dois officiaes e dois mecanicos, quando navegava nos arredores da povoação de Cantu, foi obrigado a descer, accorrendo logo para junto delle numerosas pessoas que seguiam as suas evoluções.

Não obstante a prohibição dos tripulantes e dos gendarmes, alguns camponios acercaram-se, fumando, o que occasionou uma explosão.

O dirigivel ficou totalmente destruido e houve numerosos feridos, talvez uns 50, embora sem gravidade.

O "Cidade de Milão" fôra adquirido por subscripção publica e offerecido ao exercito.

ARTES E ARTISTAS

Theatro S. José.

Certo, vai hoje o S. José apanhar tres enchentes, em tudo, iguaes ás de hontem. São as ultimas representações da afortunada revista *Jocotó*, irrevogavelmente as ultimas, dessa empreza, no que, aliás, parece-nos não anda muito, pois, *Jocotó* é peça para dar, ainda, mais uns quinze ou vinte dias. Mas, cada um manda na sua casa.

Todos os artistas, Alfredo Silva, Pepa, Laura, Antonieta, Belmira, Luiza Caldas, Asdrubal, etc., estão a postos, para trazer a sala em constante hilaridade.

Theatro S. Pedro.

Nas duas sessões desta noite, no S. Pedro, representar-se-ha o engraçadissimo "vaudeville" *A luva branca*, peça pertencente ao genero livre, e que chama sempre muita gente ao theatro. Amanhã, não haverá espectaculo, devido ao ensaio geral da revista *Desinfecta o beco*, original dos conhecidos escriptores Carlos Bittencourt e Antonio Quintiliano, musica do afamado maestro Luz Junior.

Theatro Recreio.

Realiza-se hoje, definitivamente, a ultima representação dessa deliciosa peça, que é *A caixeirinha*, e com a qual a companhia Adelina Abranches deu vinte e tantas representações e sempre com o Recreio quasi totalmente cheio. Como a temporada desta excellente companhia neste theatro, não é grande, *A caixeirinha* é retirada de scena em pleno successo.

Desinfecta o beco.

E', finalmente, depois de amanhã, que sóbe á scena do theatro S. Pedro a nova revista de Carlos Bittencourt e Antonio Quintiliano, intitulada *Desinfecta o beco*.

Dizem que essa revista tem muita graça e situações comicas imprevistas.

Os papeis de *compadres* serão feitos pelos actores Alberto Silva e João de Deus, que encarnarão os typos de Mosca morta e Capataz.

A musica compõe-se de 25 deliciosos numeros do applaudido maestro Luz Junior.

Os scenarios da revista são lindos.

Varias noticias.

Regressa hoje da Europa, a bordo do *Asturias*, que amanhecerá no porto, o conhecido emprezario theatral Celestino da Silva.

A' actividade do digno emprezario, que tem proporcionado ao nosso publico, em todas as estações, companhias de primeira ordem, deverão ainda os cariocas uma temporada excellente em 1914.

—Amanhã haverá, no theatro Recreio, a *première* da peça *Genio alegre*, original hespanhol, dos irmãos Quinteros, traduzida pelo escriptor portuguez João Soller.

A companhia Adelina Abranches obteve em Portugal um exito extraordinario com o *Genio alegre* e certamente é o que vai acontecer aqui.

— O circo burlesco que o Palace-Theatre annuncia para breve é uma grande novidade, que por toda a parte recebe applausos e mais applausos.

Os artistas desse original circo são gatos e cães.

Vai ser um successo no Palace a exhibição deste circo.

— Massenet, á beira da morte, manifestou o desejo de que as protagonistas das suas operas *Cleopatra* e *Amadis* fossem desempenhadas por Mlle. Lucy Arbell. Como a familia do grande musico resolvesse, por motivos de ordem varia, não fazer caso desse desejo, e *Cleopatra* fosse cantada em Monte-Carlo pela illustre Mlle. Kousnetzoff, Mlle. Adbel recorreu aos tribunaes, que lhe deram razão.

Os herdeiros de Massenet foram condemnados a pagar 30.000 francos á cantora e ouviram coisas desagradaveis nos considerandos do julgamento que os condemnou.

— Vai brevemente principiar a construir-se em Petersburgo um theatro exclusivamente destinado á mocidade.

Tomou a iniciativa deste projecto o general Waicikaff, ajudante de campo, depois de ter combinado com o czar, que o approvou.

No relatorio do projecto, o general, que se interessa a valer pelo futuro da mocidade russa, observa que nos theatros imperiaes de Petersburgo, só muito deficientemente se pódem organizar representações para os mancebos, estando, portanto, a mocidade russa quasi privada de educação theatral.

O czar ordenou que o novo theatro imperial se edifique o mais depressa possivel, para que dentro de dois annos a capital russa seja a primeira cidade que disponha de um theatro reservado aos alumnos das escolas e dos pensionatos.

Ha tempos, o compositor Damrosels, ao abrigo das leis norte-americanas referentes á propriedade literaria, fez representar uma opera intitulada *Cyrano*, baseada na comedia de Rostand, que sempre se oppuzera a semelhante sacrilegio.

Dizem agora da Italia que o poeta do *Chantecler* cedêra ás solicitações do commendador Ricordi e que consentira que o maestro Riccardo Zandonai compuzesse uma opera baseada na sua comedia.

Vamos, pois, ter em musica o *Cyrano de Bergerac*.

Maison Moderne.

Têm sido muito concorridos os espectaculos de variedades e attracções do theatro Maison Moderne, onde hoje será exhibido um programma absolutamente novo.

A somnambula Mme. Rosales tem obtido o melhor exito; as suas consultas particulares estão sendo muito disputadas.

CINEMATOGRAPHOS

Eclair Palace.

No lindo e luxuoso cinema, que é o Eclair Palace, ha hoje programma novo, composto de "films" de incontestavel valor.

Estes "films" são: "Golpe traiçoeiro..." e os "Escaravelhos de ouro", ambos de grande metragem e ainda o ultimo numero do "Eclair-Jornal", com uma reportagem especial, do caso Caillaux-Calmette.

Quinta-feira, "Os filhos do capitão Grant".

Paris.

"Os escaravelhos de ouro", drama de aventuras; "O logar desoccupado", episodio de amor culpado; "Golpe traiçoeiro", drama de amor, e "Kri-Kri volta da guerra", charge; são os "films" e magnificos todos, de que se compõe o novo programma do conceituado cinema Paris, a ser exhibido hoje.

Na proxima quinta-feira, "Os filhos do capitão Grant".

JUSTIÇA FEDERAL

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Sessão ordinaria ante-hontem realizada sob a presidencia do ministro H. do Espirito Santo, presentes os ministros M. Murtinho, André Cavalcanti, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Amaro Cavalcanti, Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha, Leoni Ramos, Moniz Barreto, procurador geral da Republica; Mibielli, Sebastião Lacerda e Coelho e Campos.

Secretario, o Dr. Edmundo Veiga.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus — N. 3.528, da Capital Federal; relator, o Sr. Pedro Lessa; paciente, Leonidas Rezende—Não conheceram do pedido contra o voto do Sr. Pedro Lessa. Os Srs. Murtinho, Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti conheciam do pedido e negaram-lhe provimento.

N. 3.529, da Capital Federal, relator, o Sr. Godofredo Cunha; paciente, o 1º tenente do exercito Elino Souto —Não conheceram do pedido. Os Srs. Murtinho, Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti conheciam do pedido e negaram-lhe provimento. O Sr. Sebastião Lacerda concedia a ordem para informações.

Recurso extraordinario. — N. 765 (sobre embargos) da Capital Federal; relator, o Sr. Murtinho; embargante, Dr. Hermano Cardoso da Silva Ramos; embargado, Caetano Garcia — Foram recebidos em parte os embargos para condemnar o embargante no que liquidar na execução, contra os votos dos Srs. Oliveira Ribeiro, Canuto Saraiva e Sebastião Lacerda que os rejeitaram "in limine."

Estellionatario condemnado — O juiz federal da 1ª vara condemnou Pedro de Azevedo a um anno de prisão cellular e multa de 5 % sobre 650$, importancia dolosamente retirada pelo accusado da Caixa Economica, e que alli fôra depositada por um seu companheiro de quarto, cuja caderneta elle subtraira.

Damnos por agua de chuva — Indemnização—A chuva torrencial, que caiu sobre esta cidade na noite de 4 para 5 de dezembro de 1911, inundou, entre outros pontos, a rua Coelho de Castro, resultando prejuizos aos Srs. Adolpho Schmidt Filho & C., que têm trapiches e armazens á rua da Saude ns. 164 166, com fundos para aquella rua.

Allegando que tal facto occorrera em virtude dos aterros feitos para as obras do porto, Adolpho Schmidt Filho & C., em acção movida contra a União, no juizo da 2ª vara federal; reclamou indemnização dos prejuizos soffridos.

Processada a acção, o juiz em longa e fundamentada sentença, julgou-a procedente, para condemnar a União a pagar os prejuizos liquidados na execução.

Fornecimentos simulados—Denuncia—O procurador criminal da Republica offereceu denuncia no juizo federal da 2ª vara contra o ex-funccionario da Estrada de Ferro Central do Brazil Benjamin Augusto Bravo Junior e José Antonio Gonçalves, Domingos Antonio Gonçalves Castro, Gastão Ferreira Baptista, Antonio José Rodrigues, Oscar Raymond Torres, Adelino Dias Pimenta, John Nicholson Torres, Archibald William Taves, Sarah Jenuina Taves, Jessie Rose Taves e Floripes Augusta Taves, socios das firmas Oscar Taves & C., e Gonçalves de Castro & C., como incursos na sancção do art. 338, § 5º, do Codigo Penal, combinado com os arts. 13 e 18 do mesmo codigo, accusados de apresentação e processo de contas, cujos fornecimentos eram simulados.

Recebida a denuncia pelo juiz substituto da vara, foram determinadas medidas para a formação da culpa.

JUSTIÇA LOCAL

CORTE DE APPELLAÇÃO

Sessão da 3ª camara ante-hontem realizada, sob a presidencia do desembargador Torquato de Figueiredo, presentes os desembargadores Saraiva Junior e Geminiano da Franca, da camara, e Celso Guimarães, convocado, e Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do districto.

Secretario, o Dr. Evaristo Gonzaga.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus — N. 514, relator, o Sr. Geminiano da Franca; paciente, Benjamin Pimenta de Mello — Negaram provimento.

N. 515, relator, o Sr. Saraiva; paciente, João Innocencio de Sá—Idem.

N. 516, relator, o Sr. Torquato; paciente, Helena Mir — Julgaram prejudicado.

N. 517, relator, o Sr. Saraiva; paciente, José Maria de Sá — Idem.

Recurso de habeas-corpus—N. 185, relator, o Sr. Saraiva; recorrente, o juiz da 4ª vara criminal; recorrido, Bernabé José Rodrigues — Negaram provimento.

Appellação crime — N. 741, relator, o Sr. Geminiano; appellante, Salvador Sylvestre; appellada, a justiça.

N. 753, relator, o Sr. Celso Guimarães; appellante, José Fernandes Correia; appellados, Antonio dos Santos Carvalho e outros socios da firma Carvalho Reis & C. — Deram provimento para julgar prescripta a acção. Impedido o Sr. Geminiano.

N. 769, relator, o Sr. Torquato; appellante, a justiça; appellados, José e Joaquim Francisco Caminha — Negaram provimento.

N. 791, relator, o Sr. Geminiano; appellante, Maximino Teixeira; appellada, a fazenda municipal — Deram provimento para annullar o processo.

N. 799, relator, o Sr. Torquato; appellante, Joaquim Tavares das Neves; appellada, a justiça — Deram provimento para absolver o appellante.

N. 820, relator, o Sr. Saraiva; appellante, Manoel José Pereira; appellada, a justiça — Negaram provimento, contra o voto do Sr. Geminiano, que julgara prescripta a acção.

N. 822, relator, o Sr. Geminiano; appellante, a justiça; appellados, Francisco Costa e Mariana Julia — Deram provimento para condemnar os appellados no grão minimo do artigo 31, § 8º, da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910.

N. 825, relator, o Sr. Saraiva; appellantes, Francisco Lopes & C.; appellada, a fazenda municipal — Negaram provimento contra o voto do Sr. Geminiano.

N. 833, relator, o Sr. Torquato; appellante, Francisco da Costa Braga; appellada, a fazenda municipal — Idem, unanimemente.

Em sessão secreta foram julgadas duas appellações.

CHICO CONTRA CHICO

Gebedeira, lucta romana, golpes prohibidos, assistencia e xadrez

Encontraram-se os dois "Chicos": um Chaves e outro Lopes, e uma sympathia mutua se espalhou espontanea no intimo de cada um...

Andaram alguns dias juntos, combinaram juntar as bagagens e eil-os no mesmo "chateau", amigos inseparaveis.

O "chateau" ficava na casa n. 84 da rua Tavares Bastos.

Hontem, os "Chicos" resolveram fazer uma pandega.

—Vamos?

—Está visto que sim!

E os dois sairam, tomaram um automovel, foram ao Leme, beberam "á bessa"!

Na volta, é que foram ellas!

O "Chico Lopes" virou "aeroplano" e o Chico Chaves scismou que era "bezouro".

Um queria voar e o outro zumbia...

Afinal, depois de uma lucta "titanica", chegaram os "Chicos" ao "chateau", onde resolveram fazer um "match" de lucta romana.

Resultado: os dois se engalfinharam e reciprocamente quebraram-se as cabeças, foram á assistencia e acabaram com ataduras e tudo no xadrez do 6º districto.

Era um dia... 300$000

O Laureano da Luz é o que se chama um homem que nasceu com "urucubaca"!

Com a maior facilidade elle arranja logo um "ménage".

Mas, quando o Laureano pensa que está sendo amado, zás-trás, nó cego, catrapuz! A mulherzinha desapparece como por encanto e o nosso camarada fica a vêer navios á beiramar...

A ultima aventura do Lauriano foi bem triste para a quadra pecuniaria que atravessamos.

O Laureano juntou-se com Maria da Conceição, montou casa na rua Treze de Maio n. 43, no Engenho de Dentro, e julgou-se feliz.

Hontem, qual não foi o seu espanto quando, ao entrar em casa, não encontrou nem Maria, nem 300$ que estavam guardados para qualquer aperto!

Maria batêra a "linda plumagem", carregando os "trezentões"...

Por isso, foi elle queixar-se á delegacia do 20º districto, sendo aberto inquerito.

A "Innocencia", celebre romance do visconde de Taunay, que já conta varias edições em multas linguas, acaba de ser novamente publicada em hespanhol.

A edição a que nos referimos é colombiana e a versão foi feita pelo presidente eleito da Colombia.

A traducção do bello romance do nosso saudoso compatriota traz um prefacio do literato colombiano Sr. Restreppo.

PRINCIPIO DE INCENDIO

Alguns moradores da rua Barão de Sertorio notaram, hontem, ao meiodia, que da sala dos fundos da casa n. 28, residencia do cirurgião-dentista Valentim Lopes, sahiam, pela bandeira, grandes rolos de fumaça, pelo que trataram logo de dar aviso ao Corpo de Bombeiros.

Promptamente compareceram ao local os bombeiros da estação de São Christovão, que arrombaram a casa, cujos moradores estavam ausentes, abafando sem demora o fogo, que inutilizou duas malas de roupa e uma cadeira.

Esteve no local a policia do 15º districto, que abriu inquerito, verificando-se que o fogo se manifestara na sala de engommar, sendo provavel que antes de sair alguma empregada houvesse deixado brazas espalhadas pelo chão.

Entre as novidades literarias que nos reserva o anno fluente, está um volume de versos de Felinto de Almeida.

Intitula-se "Contos e cantigas" e já está no prélo.

FORÇA PUBLICA

Guerra.

Foram transferidos, do 1º regimento de infanteria para a 13ª região, sendo o transporte por conta propria o soldado Deocleciano Maximiliano Chaves, e, da companhia de praças da Escola Militar para o 8º batalhão de artilheria, o soldado Severino José Camillo, sendo o transporte por conta propria, e a mudança de fardamento, conforme, o requereram.

— Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição, o capitão Jeronymo Furtado de Mendonça;

Acha-se de serviço no quartel-general da 9ª região, o aspirante Eurico Mariano de Oliveira;

Acha-se de serviço no posto medico, o Dr. Luiz Bittencourt;

A brigada estrategica dá o official para auxiliar do superior de dia á guarnição, as guardas do Ministerio da Guerra, Hospital Central e palacio do Cattete, serviço extraordinario e a patrulha para a estação de Madureira;

A brigada mixta dá o official para ronda de visita, a patrulha para a estação de D. Clara, e o reforço para o quartel-general da 9ª região.

Uniforme, 5º.

Guarda Nacional.

Serviço para hoje:

Serviço especial de inspecção, o capitão Arlindo da Costa Bastos;

Dia ao quartel-general, o capitão Rodolpho Antonio Teixeira Bastos;

Rondam dois officiaes, sendo um do 9º e outro do 24º batalhões de infanteria;

Ordens ao quartel-general, um cabo de esquadra do 3º batalhão de infanteria;

As ordenanças serão dadas pelos 9º e 21º batalhões de infanteria.

Uniforme, 3º.

Brigada Policial.

Serviço para hoje:

Superior de dia, o major Dormevil Porto;

Official de dia á brigada, o capitão Alcebiades Catalão;

Medico de dia ao hospital, o tenente Dr. Julio Mirabeau;

Promptidão na brigada, o tenente Dr. Gerçon Lins;

Promptidão no hospital, o capitão graduado Dr. Rocha Frota;

Interno de dia, o alferes honorario Santos Moreira;

Ajudante de parada, o do 4º batalhão;

Dia á pharmacia, o pharmaceutico Camerino de Lima e o pratico Pires de Oliveira;

Ronda de visita, o alferes Carlos Vital;

Promptidão na brigada, o tenente-coronel José Ribeiro, major Carlos Santos, tenente Domingos Coelho, alferes Silva Cordeiro e Guanabara Junior;

Parada a banda de musica e um tambor do 4º batalhão;

Musica de promptidão, no quartel do corpo, a do 3º batalhão;

Promptidão nas metralhadoras, o tenente Augusto de Lima;

Guardas: na Caixa da Amortização, o alferes Baptista Coelho; na Caixa de Conversão, o alferes Verissimo Nogueira; no Thesouro, o alferes Ildefonso Coimbra; na Casa da Moeda, o alferes Manoel do Bomfim, e no quartel-general, o alferes Octaciano de Sant'Anna;

Estado-maior, nos corpos: no 1º batalhão, o capitão Leonel de Assis; no 2º, o alferes Pereira de Barros; no 3º, o alferes Nobrega da Silva; no 4º, o tenente Francisco Coutinho; no 5º, o alferes Servulo da Costa; no regimento de cavallaria, o tenente-Cabral de Oliveira, e no corpo de serviços auxiliares, o alferes Duarte de Menezes;

Uniforme, 9º, com polainas pretas.

Turf

DERBY CLUB

A CORRIDA DE HONTEM NO PRADO DE ITAMARATY

Dictadura, uma excellente filha de Foxy Flyer, vence com extrema facilidade o pareo "Initium", derrotando, Dynamite e França—Cyrano, bem dirigido pelo Raoul Paris, vence brilhantemente o segundo pareo — Théve, no pareo "Cosmos", perde a victoria por uma distracção do seu piloto, o jockey Raoul Paris, que não está ainda bem amoldado aos "usos e costumes" do nosso turf — Joaquim Coutinho traz ao vencedor a egua Donau, seguida de Guerreiro e Divette — Zelle vence o pareo "Supplementar" no tempo de 106 2|5 segundos, seguida de Furriel, Marialva, Princesse Cresson, Mistella—Boa "perfomance" de Aymoré que derrota Helios, Us Two, Jaél, Vermouth, Eldorado e Voltaire —Claudio Ferreira conduz ao vencedor, com maestria, o cavallo Werther, do "stud" Lyrico, batendo Mogy Guassú e Bridge — Peachick derrota Desir no pareo "Dois de Agosto" — Pablo Zabala obteve duas victorias; Raoul Paris, uma; Gallardo, uma; Claudio Ferreira, uma; Aurelio Olmos, uma e David Croft, uma—O movimento geral da casa das apostas elevou-se a 100:960$000.

Com um dia magnifico, effectuou hontem essa gloriosa sociedade, no pittoresco hippodromo de Itamaraty, o seu segundo "meeting" da temporada.

Os pareos foram bem disputados, tendo havido chegadas altamente sensacionaes.

A affluencia de "sportmen" foi grande, tendo passado pelos "guichets" da poule a quantia de réis 100:960$000.

Entre as pessoas presentes, notámos as seguintes:

Dr. Herculano de Freitas, ministro da justiça; general Bento Ribeiro, prefeito municipal; general Tito Escobar, almirante Bueno Brandão, almirante Mattos, Dr. Carvalho Borges, Dr. Oscar Varady, coronel José Moniz, coronel Salathiel de Queiroz, Dr. Castro Maia, Dr. Gualter de Almeida, Carlos Varady, coronel Clito Pereira, coronel Cruz Sobrinho, Dr. Armenio Jouvin, Dr. Pires Ferreira, capitão-tenente Delamare, S. Paiell, Dr. Victor da Cunha, B. Vianna Junior, tenente-coronel Pinto Braga, Dr. Belfort Vieira, coronel Pedro Vieira, conde Varin d'Ainvelle, Dr. Almeida Fazenda, Isidro Borges Monteiro, Dr. Fonseca Hermes Filho, Eugenio Cardoso, João Jorge e senador Hercilio Luz; senhoras Pinheiro Machado, Armenio Jouvin, Meira Lima, Lamenha Lins, Lima Rocha, Mariana Fonseca, Josepha Rodoval, Hercilio Luz, Delamare S. Paulo, Mlles. Zuleika Lamenha Lins, Lima Rocha, Maria e Honorina Pereira.

— Dynamite, Dictadura e França apresentaram-se ás ordens do "starter" para a conquista da victoria, no pareo "Initium", o primeiro do programma.

Dictadura, sem duvida, um dos melhores "tw years" nacionaes, dominou completamente os sesu dois, ainda não "em fórma", competidores, vindo a ganhar, multo facilmente, por quatro corpos.

França, que saiu um pouco atrazada, só na entrada da recta final conseguiu collocar-se, vindo tirar o segundo posto.

— O segundo pareo, "Extra", na distancia de 1.000 metros, marcou o encontro dos dois annos estrangeiros Cyrano, Cruz Alta, Rowena, General Papoff e Je-ne-sais-pas.

Cyrano, um animal, cuja filiação nada deixa a desejar, bateu, com extrema facilidade, os seus adversarios.

Cruz Alta saiu bem, deixou-se ficar, e, na entrada da recta, veiu novamente, mostrando ser resistente. Rowena foi terceiro; Je-ne-sais-pas, quarto.

General Papoff nunca figurou durante o percurso.

— Guerreiro, Donau e Divette sairam completamente alinhados, dada a saida do terceiro pareo.

O pilotado de David Croft conseguiu collocar-se na principal posição logo depois da partida, até quasi o meio da recta final, onde Donau, dirigida com calma por Joaquim Coutinho, dominou-o, transpondo a meta muito firme, por tres quartos de corpo.

Divette fez corrida abaixo da critica.

— O final do pareo "Cosmos", o quarto do programma, deu ensejo a que Zabala puzesse, mais uma vez, em pratica, os seus famosos "faux trains".

Não resta duvida que é um "bom meio" de se ganhar carreiras, quando se encontra um Raul Paris, ou um outro qualquer jockey que ainda não conhece os diversos "trucs" em uso no nosso "turf".

Corra Paris mais uns seis mezes nos hippodromos da capital da Republica, aprenda a conhecer as "manhas" dos seus collegas e então veremos...

— Marialva, Mimo, Mistella, Furriel, Princesse Cresson e Zelle apresetaram-se no "starter" paar a conquista da victoria, no pareo "Supplementar".

Zelle saiu em segundo, teve que forçar para ir para a vanguarda; foi perseguida durante toda a corrida e veiu ganhar, sob um formidayel ataque de Furriel, que, no final, obrigou a esbelta potranca a se empregar sériamente.

Marialva andou na frente e foi a terceira collocada.

Princesse Cresson não correspondeu á confiança do publico, obtendo apenas um soffrivel quarto logar.

— Aymoré, no sexto pareo, obteve uma brilhante victoria, dirigida por David Croft. Helios foi o segundo; Jael, terceiro; Us Two, quarto; Vermouth, quinto; Eldorado, sexto, e Voltaire, setimo.

O pareo "Dr. Frontin", na distancia de 1.750 metros e com o premio de 2:500$, marcou mais uma victoria para o filho de Ramrod, o cavallo Werther.

O pilotado de Claudio Ferreira foi o primeiro a partir, correu sempre á vontade e veiu ganhar, muito facilmente, sem se empregar uma só vez.

1º pareo — INITIUM — 1.000 metros — Premios: 1:800$ e 360$000.

DICTADURA, f, alazão, 2 annos, 50 kilos, Rio Grande do Sul, por Foxy Flyr e Ortiga, do Sr. A. P. Coutinho, F. Gallardo 1º
França, 50 kilos, R. Paris 2º
Dynamite, 50 kilos, F. Gallardo.. 3º

Tempo, 66 segundos.

Rateios: Dictadura em 1º, 17$600; dupla com França (23), 18$700.

Movimento do pareo: 3:446$000.

Movimento do 1º logar:

Dynamite— 85,6
Dictadura—112,4
França— 49,4
Total—247,4

Saida rapida, a deste pareo.

Dynamite foi a primeira a partir levantado o apparelho do "startinggate", seguida de Dictadura e França. Um pouco depois do portão do Itamaraty, a filha de Foxy Flyer emparelhou com a representante da coudelaria Brazil, dominando-a nos 2.000 metros, indo occupar francamente o principal posto.

Um pouco antes de ser feita a ultima curva, França atacou Dynamite, passando por esta ultima na passagem dos carros, indo ao encalço da defensora das cores azul e branco, a qual veiu ganhar muito facilmente ppr cinco corpos, sobre França.

Dynamite foi terceira a tres corpos da filha de Zimpanet.

A vencedora foi criada pelo Dr. Assis Brazil e é tratada por Manoel Figueiroa.

2º pareo — EXTRA — 1.000 metros — Premios: 2:000$ e 400$000.

CYRANO, m, castanho, 2 annos, 51 kilos, França, por Kerlaz e Cerina, do stud Expedites, Raoul Paris 1º
Cruz Alta, 49 kilos, Torteroli 2º
Rowena, 49 kilos, C. Croft 3º
Je-ne-sais-pas, 51 kilos, A. Fernandez 4º
General Topoff, 51 kilos, Zamith 5º

Tempo, 65 3|5 segundos.

Rateios: Cyrano em 1º, 11$700; dupla com Cruz Alta (12), 18$800.

Movimento do pareo: 7:383$000.

Movimento do 1º logar:

Cyrano—248,6
Cruz Alta— 65,0
Rowena— 23,6
General Topoff— 11,2
Je-ne-sais-pas— 17,7
Total—366,1

Dada a saida, despontou Cruz Alta, seguida de Cyrano, Je-ne-sais-pas e General Topoff, nessa ordem. Logo depois, Cyrano, desenvolvendo grande velocidade, passou rapidamente pela representante da "ecurie" do general Pinheiro Machado, indo occupar a vanguarda.

Nos 2.400, mais ou menos, Rowena atacou o pilotado de Alexandre, que não offereceu a menor resistencia, deixando-se bater pela filha de Ossary, a qual procurou ir no encalço de Cruz Alta, que corria em segundo a um corpo de Cyrano.

Na entrada da recta final, Cyrano completamente cebarrado, deixou a filha de Saint Julien aproximar-se um pouco, vindo transpor o vencedor com a maxima facilidade por um corpo de luz sobre Cruz Alta. Rowena foi terceira a tres corpos do segundo.

O vencedor foi importado pelo Dr. Linneu de Paula Machado, e é tratado por Joseph Jonhson.

3º pareo — PROGRESSO — 1.500 metros — Premios: 1:500$ e 300$000.

DONAU, f., alazão, 4 annos, 52 kilos, Paraná, por Premier Diamond e Sahira, do Dr. Thiago Guimarães, Joaquim Coutinho 1º
Guerreiro, 50 kilos, D. Croft 2º
Divette, 50 kilos, C. Ferreira 3º

Tempo, 100 3|5 segundos.

Rateios: Donau em 1º, 29$300; dupla com Guerreiro (12) 34$900.

Movimento do pareo: 10:962$000.

Movimento do 1º logar:

Guerreiro — 194,4
Donau — 193,5
Divette — 322,1
Total — 710,0

Saida optima. Os tres concurrentes a esse pareo, Divette, Guerreiro e Donau, sairam completamente emparelhados, destacando-se a pilotada de Claudio, que foi occupar a principal posição, seguida de Guerreiro e Donau.

Logo depois de ser feita a curva do antigo Turf Club, Guerreiro passou por Divette, indo tomar o commando do lote.

Um pouco depois do Itamaraty, Donau, bem dirigida pelo petiz Joaquim Coutinho, passou por Divette, indo dar caça ao representante do "stud" do Sr. Germano Boetchr, pelo qual passou logo a ser feita a ultima curva, vindo ganhar firme por 3|4 de corpo, furando a "sopa"...

Divette a tres corpos de Guerreiro.

A vencedora foi criada pelo Sr. Carlos Dietzsch e é tratada por Trajano de Carvalho.

4º pareo — COSMOS — 1.609 metros — Premios: 2:000$ e 400$000.

DONABATE, m. alazão, 3 annos, 53 kilos, Inglaterra, por William Rufus e Ray of Hope, do "stud" Campo Alegre, Pablo Zabala 1º
Théves, 51 kilos, R. Paris 2º
Mastroquet, 53 kilos, A. Paris 3º
Miss Théra, 51 kilos, A. de Souza 4º
Black Witch, 51 kilos, Zacky ... 5º

Tempo, 103 2|5 segundos.

Rateios: Donabate em 1º, 23$900; dupla com Théve (12), 16$600.

Movimento do pareo: 14:042$000.

Movimento do 1º logar:

Théve—Mastroquet — 416,6
Donabate — 233,3
Black Witch — 30,2
Miss Théra — 21,0
Total — 699,1

Saida má.

Donabate foi o primeiro a tomar a ponta, levantado o apparelho do "starting gate", nesse pareo, seguido de Black Wieth, Mastroquet, Miss Théra e Théve.

Em frente ás archibancadas, Théve passou pelo seu companheiro de "box" Mastroquet, Miss Théra, Black Wieth e Donabate, indo occupar francamente o principal posto, seguida de Donabate, Black Wetch, Mastroquet e Miss Théra.

Na recta fronteira, Théve e Donabate abriram cerca de 10 corpos de luz sobre os seus competidores.

Na entrada da recta final, Théve, completamente segura, vinha galopando na vanguarda, quando no distanciado, Zabala, "applicando os seus costumados "faux trains", veiu ganhar com esforço por cabeça, sobre Théve, que perdeu o galope. Mastroquet foi terceiro a quatro corpos do segundo.

O vencedor foi importado pelo doutor Alfredo Novis e é tratado por João Francisco de Azevedo.

5º pareo — SUPPLEMENTAR — 1.609 metros — Premios: 1:800$ e 360$000.

ZELLE, f., alazão, 3 an., 51 kilos, Inglaterra, por Uncle Mac e Red Prince II, do stud Macahé, Aurelio Olmos 1º
Furriel, 53 kilos, L. Araya 2º
Marialva, 53 kilos, C. Ferreira ... 3º
P. Cresson, 51 kilos, Dinarte Vaz 4º
Mistella, 51 kilos, Zacky 5º
Mimo, 53 kilos, Suarez 6º

Tempo, 106 2|5 segundos.

Rateios: Zelle em 1º, 62$300, e dupla com Furriel (24), 209$000.

Movimento do pareo: 17:422$000.

Movimento do 1º logar:

Marialva — 278,7
Mimo — 178,6
Mistella — 33,6
Furriel — 93,5
Princesse Cresson — 221,6
Zelle — 218,6
Total — 924,3

Saida regular. Mimo foi o primeiro a partir, seguido de Zelle e os demais.

Em frente as tribunas Zelle foi occupar o principal posto, emquanto Marialva passava por Mistella, Furriel e Mimo, indo atacar a "leader", passando-a um pouco depois de ser feita a primeira curva.

No portão do Itamaraty, Furriel tentou passar por Mimo, que corria em terceiro.

Na entrada da recta de chegada Zelle atacou energicamente a pilotada de Claudio que não offereceu a minima resistencia. Um pouco do distanciado Furriel surgiu por fóra, como uma flexa, vindo ameaçar sériamente a victoria da filha de Uncle Mac, a qual ganhou apenas por 1|2 corpo, com esforço

Marialva foi terceiro, a um pescoço do segundo.

A vencedora foi importada pelo Sr. Carlos Coutinho, e é tratada por Lourenço Alcoba.

6º pareo — ITAMARATY — 1.609 metros — Premios: 1:800$ e 360$000.

AYMORE', m. alz., 4 an., 55 kilos, Inglaterra, por Grey Leg e Hampton Agnes, do stud Guerreiro, David Croft 1º
Helios, 55 kilos, Lourenço Junior 2º
Jael, 53 kilos, Luiz Araya 3º
Us Two, 55 kilos, D. Suarez 4º
Vermouth, 55 kilos, Dinarte Vaz.. 5º
Eldorado, 54 kilos, Aurelio 6º
Voltaire, 54 kilos, C. Ferreira.. 7º

Tempo, 105 4|5 segundos.

Rateios: Aymoré em 1º, 58$200, e dupla com Helios (12), 180$400.

Movimento do pareo: 19:086$000.

Movimento do 1º logar:

Voltaire — 31,5
Helios — 77,2
Eldorado — 14,5
Aymoré — 140,7
Jael — 190,7
Vermouth — 302,9
Us Two — 266,9
Total —1.022,4

Dada a saida, despontou a egua Jael, passando-a, logo após, Vermouth.

Em frente ás archibancadas, Helios, que vinha em terceiro, passou por Vermouth e Jael, indo para a frente.

Nos 1.000 metros, Vermouth passou por Jael e Helios, indo occupar o commando do pelotão, emquanto Aymoré, dirigido pelo Croft, procurava collocar-se.

Na recta do rio, Us Two, Aymoré, Jael e Helios formaram um compacto bolo, atacando o pilotado de Dinarte, que se deixou vencer pelos seus adversarios.

Na entrada da recta Aymoré passou a occupar a principal collocação, sendo vivamente perseguido pelo Helios, que o obrigou a correr no final, fazendo-o ganhar por um corpo.

Jael foi terceiro, a 3|4 corpos do segundo.

O vencedor foi importado pelo Sr. Domingos Torres, e é tratado por F. Schneider.

7º pareo — DR. FRONTIN — 1.750 metros — Premios, 2:500$ e 500$000.

WERTHER, m, alazão, cinco annos, 53 kilos, França — Ramrod e Reine Margot, do "stud" Lyrico, Claudio Ferreira 1º
Mogy-Guassú, 57 kilos, D. Ferreira 2º
Bridge, 47 kilos, D. Vaz 3º

Não correu America.

Tempo, 115 segundos.

Rateios: Werther em 1º, 26$300; dupla com Mogy-Guassú, (34) 19$900.

Movimento do pareo, 16:173$000.

Movimento do 1º logar:

Bridge — 207,5
Werther — 366,4
Mogy-Guassú — 563,9
Total — 1107,8

Levantado o apparelho do "starting gate", neste pareo em optimas condições, despontou o cavallo Werther, seguido de Mogy-Guassú e Bridge... e até o poste do vencedor, a ordem não se alterou absolutamente, vindo o pilotado de Claudio Ferreira ganhar muito facilmente por quatro corpos.

Mogy-Guassú foi o segundo, com muito esforço, por differença de pescoço sobre Bridge.

O vencedor foi importado pelo senhor Carlos Coutinho, e é tratado por José de Paula Mendes.

8º pareo — DOIS DE AGOSTO — 1609 metros — Premios: 1:800$ e 360$000.

PEACHICK, zaino, quatro annos, 52 kilos, Inglaterra, por Gallinule e Peace Blossom, do "stud" Campo Alegre, Pablo Zabala 1º
Desir, 52 kilos, R. Paris 2º
Dop, 54 kilos, L. Araya 3º

Tempo, 104 1|5 segundos.

Rateios: Peachick em 1º, 27$300; dupla com Desir, (12), 17$100.

Movimento do pareo, 13:446$000.

Movimento do 1º logar:

Peachick — 275,8
Desir — 435,8
Dop — 231,7
Total — 943,3

Saida rapida.

Peachick foi o primeiro a partir, levantada a fita do "starting" nesse pareo, seguido de Desir e Dop.

Na curva do antigo Turf Club, Dop inciou forte atropelada ao representante do "stud" Expeditus, o qual resistiu galhardamente ao ataque.

Na recta do rio, Paris atacou, de uma vez, o pilotado de Zabala, o qual, ao fazer a ultima curva, desgarrou Desir, vindo, assim, ganhar a carreira, por differença de dois corpos.

Dop a dois corpos de Desir.

O vencedor foi importado pelo doutor Alfredo Novis, e é tratado por João Francisco de Azevedo.

RATEIOS EVENTUAES DE 1º LOGAR

Pareo "Initium":

Dynamite	23$100
Dictadura	17$600
França	40$000

Pareo "Extra":

Cyrano	11$700
Cruz Alta	45$000
Rowena	124$100
General Popoff	261$500
Je-ne-sais-pas	165$400

Pareo "Progresso":

Guerreiro	29$200
Donau	29$300
Divette	17$600

Pareo "Cosmos":

Théve-Mastroquet	13$400
Donabate	23$900
Black Witch	185$100
Miss Théra	266$300

Pareo "Supplementar":

Marialva	26$500
Mimo	41$400
Mistella	222$000
Forriel	79$000
Princesse Cresson	33$300
Zelle	62$300

Pareo "Itamaraty":

Voltaire	260$100
Helios	106$100
Eldorado	565$100
Aymoré	58$200
Jaél	42$900
Vermouth	27$000
Us Two	30$700

Pareo "Dr. Frontin":

Bridge	42$700
Werther	26$300
Mogy Guassú	15$700

Pareo "Dois de Agosto":

Peachick	27$300
Desir	17$300
Dop	32$500

Movimento e rateios eventuaes de duplas:

Pareo "Initium":

1—Dynamite.
2—Dictadura.
3—França.

12—	38,6—	20$100
13—	17,2—	45$200
23—	41,4—	18$700

Total— 97,2.

Pareo "Extra":

1—Cyrano.
2—Cruz Alta.
3—Rowena.
4—General Tapoff—Je ne sais pas.

12—	158,2—	18$800
13—	114,0—	26$100
14—	66,0—	45$100
23—	12,3—	242$000
24—	9,5—	313$400
34—	7,4—	402$300
44—	4,8—	620$300

Total—372, 2.

Pareo "Progresso":

1—Guerreiro.
2—Donau.
3—Divette.

12—	88,4—	34$900
13—	124,0—	24$900
23—	173,8—	17$700

Total—386,2.

Pareo "Cosmos":

1—Theve—Mastroquet.
2—Donabate.
3—Black Witch—Arcadian.
4—Miss Thera.

11—	172,5—	28$000
12—	290,2—	16$600
13—	57,0—	84$900
14—	32,6—	148$400
23—	28,0—	178$800
24—	17,6—	275$000
34—	7,2—	672$800

Total—605,1.

Pareo "Supplementar":

1—Marialva—Mimo.
2—Mistella—Furriel.
3—Princesse Cresson.
4—Zélle.

11—	148,6—	44$100
12—	116,3—	56$200
13—	254,1—	25$700
14—	112,4—	58$200
22—	17,5—	373$800
23—	53,9—	121$300
24—	31,3—	209$000
34—	84,2—	77$700

Total—817,9.

Pareo "Itamaraty":

1—Voltaire—Helios.
2—Eldorado—Aymoré.
3—Jael—Vermouth.
4—Us Two.

11—	10,3—	686$700
12—	39,2—	180$400
13—	90,5—	78$100
14—	70,3—	100$600
22—	18,5—	380$100
23—	144,8—	48$800
24—	107,9—	65$500
33—	152,4—	46$400
34—	250,3—	28$200

Total—884,2.

Pareo "Dr. Frontin":

1—Bridge.
3—Werther.
4—Mogy Guassú.

13—	131,5—	30$900
14—	174,0—	23$400
34—	204,0—	19$900

Total—509,5.

Pareo "Dois de Agosto":

1—Peachick.
2—Desir.
3—Dop.

13—	187,1—	17$100
13—	82,2—	39$000
23—	132,0—	25$000

Total—401,3.

Jockey Club.

A's 16 1|2 horas da tarde, serão encerradas hoje as inscripções para mais tres pareos, que devem completar o programma da corrida de domingo proximo, no prado Fluminense.

Acham-se organizados os seguintes pareos:

Pareo "Dr. Assis Brazil" — 1.450 metros — Premio: 1:800$000 — Maravilha, Us Two, Bliss, Caruso, Cangussú, Dejazet, Helios, Laranjinha e Veneza.

Pareo "Don Saturnino Unhué" — 1.500 metros — Premio: 1:800$ — Mastroquet, Colombo, Marialva, Rusky, Rataplan e Rohallion.

Pareo "Don Samuel Pearson" — 1.000 metros — Premio: 2:000$ — You-You, Miss Florence, Sultão, Minas Geraes, General Papoff e Democrata.

Grande premio "Republica Argentina"—1.300 metros—Premio: 1.000 argentinos (offerecido pelo Jockey Club de Buenos Aires) — Argentino, Chileno, Dictadura, Carino, Joliette e Old Man.

Classico "Prefeitura Municipal" — 1.900 metros—Premio: 5:000$—Jumper, Mogy Guassú, Freeman, Désir, Ornatus, Jael, Botafogo, England, Bridge, Vermouth, Idéal, Dop, Maestro, Floran e Araguaya.

Diversas.

O nosso collega Domingos Iorio tem sido victima de mystificações por parte de alguns moços, que se intitulam jornalistas.

Sobre isso transcrevemos da "Folha da Noite" de ante-hontem, as seguintes linhas:

"O Sr. Domingos Iorio, um dos nossos companheiros de redacção, é o unico representante da "Folha da Noite" junto ás associações sportivas desta capital.

Um simples "mal entendu" deu causa a que se fizessem alguns commentarios, relativamente ao serviço de reportagem do nosso collega.

Pedimos, por isso, ás sociedades de sport, recebel-o com as mesmas attenções, com que sempre dignaram dispensar aos representantes da "Folha da Noite".

— Com a gentileza de sempre, o Sr. Aristides Peixoto, arrendatario dos botequins do Derby e do Jockey Club, offereceu hontem um almoço aos chronistas sportivos.

CYCLISMO

Velo Club.

Programma da corrida official, a realizar-se em 3 de maio, proximo, no velodromo da rua Haddock Lobo:

1º pareo —"Dezoito de Abril" — 500 metros, pedestre — Osmond, Hannover, Brazil, Edgard, Armando, Til, Ophir e Seductor.

2º pareo — "Raul Jarbas de Araujo" — 750 metros, handicap, bicycleta — Patrono, Conquistador e Ophir; Segredo, 650 metros, e Linton, 600.

3º pareo — "Alfredo Pavageau"— 1.000 metros, handicap, bicycleta — Fuzil e Vivi; Hannover e Ignacinho, 970 metros, e Gilson e Falcão, 900.

4º pareo — Lucta em travesseiros —Fuzil, Sibilo, Ignacinho, Vivi, Hannover, Cristal e Pinho.

5º pareo — "Chronistas sportivos" — 1.000 metros, bicycleta — Osmond, Til, Mafra, Brazil, Conquistador, Seductor e Patrono.

6º pareo — "Velocidade" — 500 metros — 1ª turma, bicycleta — Sibilo, Colibri, Pinho e Mario.

7º pareo — "Imprensa Fluminense" — 2.000 metros, bicycleta — Falcão, Hannover, Ignacinho, Gilson e Cristal.

8º pareo — Ovo na colher — Sibilo, Cristal, Fuzil, Pinho, Ignacinho, Falcão, Osmond e Hannover.

9º pareo — "Velo Club" — 5.000 metros, bicycleta — Robles, Mario, Belgo, Fuzil, Vivi e Colibri.

Juizes de chegada: Manoel Joaquim de Brito, Francisco Valle, João Santos e E. Serrano.

Juizes de percurso: A. Machado, Raul Jarbas e R. Fernandes.

Juiz confirmador, João G. Gomes.

Director de corridas, Alberto Mendes.

FOOT-BALL

S. PAULO VERSUS RIO

O team do Palmeiras foi desastrosamente derrotado por 2X7 do Fluminense.

Como estava annunciado, realizou-se hontem o "match" entre o "team" que representava a A. A. Palmeira e a "equipe" do Fluminense.

O jogo não teve successo, pois os paulistanos não trouxeram uma "equipe" capaz de enfrentar um dos "teams" cariocas, mesmo os da segunda divisão.

O Fluminense, que jogou desordenadamente, marcou "en canter" os seus sete pontos.

Só nos cabe mencionar a superioridade de Welfare, no seu "team". Calmo, superior, ainda hontem fez successo: de uma feita, tendo caido á 30 jardas das barras, e mesmo deitado na relva, luctando contra seus adversarios, até que se pondo de pé sem ter perdido a "ball" shootou, marcou "goal".

De resto, os rapazes do Fluminense portaram-se com galhardia.

O primeiro "half" accusou o resultado de 3X2, que foi augmentado no segundo para 7X2.

Os paulistas seguiram hontem mesmo para S. Paulo, após o banquete que lhes foi offerecido no Metropole Hotel.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL

Na estação de Cachoeira, hontem, no momento da manobra para apanhar a composição do N P 2, descarrilou a machina n. 117, ficando a linha impedida.

O causador do accidente, que é o guarda-chave Franklin Rodrigues, foi logo suspenso do serviço pelo Dr. Paulo de Frontin, que tambem designou, por telegramma, a commissão que deverá funccionar no inquerito administrativo.

A occurrencia determinou alguma perturbação no horario dos trens NP 2, NP 1, LP 1 e LP 2.

O Sr. Candido Rodrigues, que jantava hontem, á tarde, na casa de pasto da rua da Gamboa n. 193, foi inopinadamente aggredido pelo valentão Pacifico de tal, desordeiro conhecido, ficando com o rosto ferido.

O aggredido deu queixa á policia do 8º districto, mas foi como se não o houvesse feito: o aggressor ficou impune, solto, disposto a ir espancando, se for possivel, a humanidade.

OS DESORDEIROS

Hontem, a 1 hora da manhã, alguns desordeiros, que estavam no interior do botequim n. 2 da rua da Conceição, bebendo e conversando, tiveram o prazer de receber na sua mesa o proprietario do botequim, o portuguez Antonio da Silva Campos.

Pela madrugada travou-se discussão mais forte entre aquelles individuos, já excitados pelo alcool e, em minutos, no conflicto envolviam-se todos os presentes.

Antonio da Silva, vendo que não conseguia dominar o barulho, puxou de um revólver, detonando-o. Um dos projectis foi alojar-se na cabeça de Manoel Amorim, estivador, residente á rua do Proposito n. 25.

Ao estampido acudiu a policia do 3º districto, que prendeu o criminoso em flagrante.

O ferido foi medicado na Assistencia Municipal, recolhendo-se mais tarde á Santa Casa. O seu estado é lisongeiro.

27 DE ABRIL — S. TERTULIANO, B.; S. TORIBIO, ARCEBISPO DE LIMA; S. RUTHIMIO.

Veneravel Ordem 3ª dos Minimos de S. Francisco de Paula.

Realizou-se hontem, no templo desta veneravel Ordem Terceira, a festividade do glorioso patriarcha S. Francisco de Paula, com a pompa costumeira a todas as festividades da ordem.

O templo, lindamente ornamentado a flores naturaes, sob a direcção do sacristão José Joaquim dos Santos, apresentava um bello aspecto, tendo-se conservado, durante as solemnidades, repleto de fieis.

A's 11 horas, após a ouverture de A. Thomas, intitulada *Raymond*, deu entrada o solemne pontifical por monsenhor Alves Ferreira dos Santos, vigario geral interino e pró-secretario do arcebispado, acolytado pelo monsenhor Joaquim Pio dos Santos, diacono; conego Alvim, sub-diacono; padre Carlos Costa, mestre de ceremonias, e monsenhor Moura Guimarães, presbytero assistente.

Serviram de capellães os padres Pinto da Cunha, João Silveira Madruga, Manoel Seraphim de Oliveira, José Teixeira, Carrescia, e Alves dos Santos; de thuriferario Nicasio Baez e de ciriaes os meninos Jayme e Marcellino Pinto, José Braga, Manoel e José Baez.

A parte vocal e instrumental, entregue ao maestro João Raymundo Rodrigues, esteve a contento.

Durante o Pontifical e em suas differentes partes fez-se ouvir o grande corpo de solos e coros. O *Laudamus* foi cantado pela Exma. Sra. D. Alice Dancalari, O *D. Miguel* pela Sra. Lydia Salgado Manoel Cardoso e tenor Schartes.

Ao pregador, pela Sra. Virginia Brandão foi cantada a bellissima *Ave Maria*, da maestrina Magdar, fazendo-se ouvir no *Offertorio* a Sra. Margarida Simões e o tenor Evaristo Costa.

Ao Evangelho, occupou a tribuna sagrada o erudito pregador e conferencista sacro, conego Dr. Benedicto Marinho, vigario da matriz de S. José, que fez o panegyrico do glorioso patriarcha São Francisco de Paula, tendo agradado sobremaneira.

Ao findar a missa solemne, na sacristia da ordem foram distribuidas 200 esmolas de 20$ a irmãos soccorridos pela mesma. Logo após foi servida aos representantes da imprensa e pessoas gradas lauta mesa de doces.

A's 2 horas, achando-se a administração reunida no centro da igreja, foi procedido o sorteio de 28 esmolas, de diversos valores, entre as viuvas pobres que as requereram, de accordo com o legado dos carissimos irmãos bemfeitores: conselheiro Alexandre Mariz Sarmento, Ignacio Joaquim Theodoro Madeira e D. Joaquina Luiza Oliveira, seguindo-se o *Memento* por alma dos irmãos fallecidos.

Antes do *Te Deum*, o irmão secretario procedeu á leitura da seguinte nominata administrativa, cuja posse se effectuará no dia 1º de julho, para o exercicio de 1914-1915:

Corretor, Dr. Marciano Aguiar Moreira; vice-corretor, coronel João José de Sampaio Barros (reeleito); secretario, coronel Francisco Eugenio Leal; syndico, Augusto Pinto Reis; procurador geral, Carlos Alberto Fernandes; procurador do hospital, Rodrigo Pereira Bastos; procurador da igreja e cemiterio, Zeferino Benedicto Lobo da Silva; mestre de noviços, Dr. Arthur Ferreira Oliveira Martins; definidores, Leandro Augusto Martins, Eduardo Lins Pacheco, Dr. Antonio da Silva Correia e major Francisco dos Santos Marques, reeleitos; Dr. Samuel José Pereira das Neves, Dr. Cesar de Sá Rabello, Dr. Alfredo Miranda Pacheco, Heitor Pinto da Silva, José da Silva Meira, Manoel Pinto de Souza, Florentino de Paula, e commendador Faustino Figueiredo Sá e Gama; vigario do culto divino, Eduardo Alves Ribeiro.

Retiro Espiritual.

Na matriz de S. Christovão, começa hoje, ás 18 e meia horas, a prégação do Retiro Espiritual para as associações pias da mesma matriz.

Corretora, D. Tilsa Mesquita; vice-corretora, viscondessa de Ferreira de Almeida; mestra de noviças, D. Alberta Ferreira de Barros; vigaria do culto divino, dona Maria Isabel de Sá Rabello; vigaria do hospital, D. Carolina Maria Oliveira Dias Garcia; zeladoras, DD. Clara M. Velloso, Anna Victoria Duque Estrada Figueiredo Barbosa, Francisca Alcantara Machado, Ermelinda do Nascimento Sá, Maria Isabel da Cunha Braga, Isaura de Moraes, Ermelinda de Sá Bonança, Margarida Vieira de Castro, Stella Vieira de Castro, Mathilda Chaves Faria, Manoela Boselli e Laura Sezpa Coxito Granado.

Secretarios: Casimiro Francisco do Amaral, Laurindo de Azevedo Mesquita, Jorge Alves Ribeiro, Annibal Coutinho Alves Ribeiro, coronel José Caetano Alvarenga, Fonseca e Nelson de Andrade Guimarães; escrivães por devoção: Luciano Del-Castillo, José Maria Alves Coutinho, Amador Novaes e coronel Antonio Francisco Ribas.

Após a ouverture *Pique-Dame*, deu entrada o solemne *Te Deum*, que foi alternado de *S. Raphael*, maestro Coelho Machado, seguido do *Tantum ergo*, de Schumann.

Bella peça oratoria, foi o lindo sermão do cura desta archidiocese, monsenhor J. Pio dos Santos.

Aproveitando o ensejo, foi inaugurada, ás 12 horas, no hospital da ordem, á rua General Canabarro, uma enfermaria homœpathica, seguida de benção da nova capella, pelo monsenhor Moura Guimarães, auxiliado pelo capellão, padre Bernardino Teixeira, com a assistencia da mesa administrativa, irmãos da ordem, representantes da imprensa e pessoas gradas.

Veneravel Irmandade do Santissimo Sacramento da antiga Sé.

Com grande assistencia de fieis e da irmandade, incorporada, realizou-se hontem, no templo desta veneravel irmandade, a festividade do sacramento orago, com a pompa do ritual catholico.

A solemnidade constou de missa solemne, ás 11 horas, pelo conego André Arcoverde, acolytado pelo diacono padre Eustachio Campos; sub-diacono, padre Lourenço Playan, servindo de mestre de ceremonias o vigario conego Julio Vimeney; sorteio de esmolas, legadas por irmãos bemfeitores, e *Te Deum*, ás 19 horas.

Ao Evangelho, fez-se ouvir em eloquente prégação, o vigario da matriz de Nossa Senhora da Conceição do Engenho Novo, conego Gonçalves de Rezende e ao *Te Deum* o vigario do Sacramento, conego Julio Vimeney.

Antes do *Te Deum*, foi proclamada a seguinte nominata administrativa para o anno compromissal vindouro:

Provedor, capitão Thomaz de Araujo Almeida; provedora, D. Dalila de Miranda Almeida; vice-provedor, João Rabello Gonçalves; vice-provedora, D. Anna da Costa Alcantara; secretario, capitão Luiz de Gouveia Ravasco; thesoureiro, Francisco Ferreira de Mesquita; procurador, Manoel da Silva Mattos; cobrador, Pedro da Nobrega Assumpção; director do culto, José Luiz Pereira (todos reeleitos).

Mesarios — Henrique José Gonçalves, Manoel de Menezes Costa, Virgilio de Oliveira Antunes, João da Rocha Lopes, Leopoldo Feliciano Dias da Costa, Manoel Lourenço Ferreira, Joaquim Domingues da Silva, Antonio Joaquim Fernandes Monteiro, Amadeu Taborda, Joaquim Rodrigues da Cruz, Augusto Cesar de Senna, José Constantino Bastos Junior, José Gonçalves Guimarães, Francisco Rodrigues Gonçalves e Julio Malheiros Fernandes Silva.

Zeladoras — DD. Maria de Marinho Ravasco, Lavinia Ribeiro da Fonseca, Anna Barbara de Souza Pinto, Analia Rosa Lopes de Freitas Lima, Maria Luiz Bosselli, Regina Bosselli, Constança Clark Dias da Costa, Carmen Bosselli, Alzira Medella da Cunha Araujo, Ottilia Nobrega Freitas Assumpção, Olga Dias da Costa e Maria Margarida Bosselli.

A orchestra esteve a cargo do tenor Pedro Cunha, com um numeroso corpo de solos e coros.

O templo, ornamentado a capricho, conservou-se aberto á visitação publica durante o dia todo, tendo sido grande a romaria de fieis.

Irmandade de Nossa Senhora Mãi dos Homens.

A administração fará celebrar com o maior esplendor as festas da sua excelsa padroeira, que se realizarão respectivamente nos dias 10 e 17 do proximo mez de maio, ás 11 horas, com missa solemne, acompanhada de grande orchestra, e sermão ao Evangelho por illustres oradores sacros.

A's 10 horas haverá *Te Deum* em ambas as solemnidades, e sermão na festa da Familia Sagrada.

Para maior realce e brilhantismo, a festa de Nossa Senhora Mãi dos Homens será precedida de novenas, que começarão no dia 30 do corrente mez, ás 19 horas.

DIA 24

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Mario, filho de Manoel Angelica dos Santos, cinco mezes, rua Sergipe n. 101; Clara Maria da Conceição, 55 annos, viuva, rua Leoncio de Albuquerque n. 62; Jorge, filho de Antonio Fernandes, 11 mezes, ladeira da Saude n. 5; Alcindo, filho de José Marques, 15 mezes rua Visconde de Itauna n. 1; Edina, filha de Manoel Fernandes, quatro mezes, rua Deolinda n. 6; Pedro José dos Santos Peixoto, 70 annos, casado, Santa Casa; Raphaela Calmon Odinet, 63 annos, viuva, rua Souza Franco n. 19, casa 6; Venera Gigante, 43 annos, casada, rua Marquez de Pombal n. 68; Nair, um mez, rua Maxwell n. 414; Jacintha, filho do capitão Francisco Lopes de Assis, dois mezes, rua Barão de Mesquita n. 85; José da Costa, 44 annos, casado, Santa Casa; Eduardo Hadad, sete annos, travessa Bambina numero 46; Dolores J. Rodrigues, 25 annos, casada, morro do Castello n. 2; Abelardo, filho de Henrique Bello Ferreira, dois mezes, rua D. Anna Nery n. 216 casa 11; Astrogilda da Silva, 18 annos, rua Costa Lobo n. 77; Olympia Martins, 40 annos, viuva, rua Theodorico da Silva n. 80; Narciso, filho de Laura S. Carvalho, 11 mezes, rua Barão de Petropolis n. 517; Mario, 16 mezes, rua da Luz numero 38.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

José Bruno Menescal, 72 annos, viuvo, rua General Polydoro n. 93; Cecilia Esperança Barbosa, 29 annos, casada, rua Jardim Botanico n. 179; Haroldo, tres annos, vindo de fóra; João Moura da Silva Lobão, 48 annos, Necroterio Policial; Guiomar Ermelinda, 32 annos, casada, Botafogo n. 95 casa 12; Vicente Cuccia, Victor Vaz Teixeira, 43 annos, casado, rua Maria Eugenia n. 43.

DIA 25

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Irene Lopes, 11 mezes, rua Sant'Anna n. 1; Maria Joaquina, 61 annos, viuva, Santa Casa; Antonio, filho de João Garcia, nove mezes, rua Santo Christo n. 67; Isaac Rodrigues Vieira, 80 annos, solteiro, Santa Casa; Mathilde, dois mezes, rua Frei Caneca n. 255; Bertolino, um anno, rua Dr. Ferreira de Araujo n. 6 casa n. 1; Deolinda Oliveira da Silva, 38 annos, casada, rua Sant'Anna n. 11 casa n. 25; Helena Dias, 12 annos, rua S. Marcos n. 12; Nelson Marcellino da Silva, 28 annos, solteiro, rua Commendador Leonardo n. 38; Adelia Maria da Conceição, 25 annos, solteira, rua Izidro Gonçalves n. 7; Graciela, filha de Margarida Conceição, 21 mezes, rua Barcellos n. 51; Manoel da Fonseca Pinto, 29 annos, casado, rua General Bellegarde n. 29; Iracema Ferreira das Neves, 28 annos, casada, rua Conde Bomfim n. 1.207; Ventura dos Santos, 17 annos, solteiro, rua D. Julia numero 17; Durval, oito mezes, rua Theodoro da Silva n. 300; Manoel de Oliveira, 25 annos, solteiro, morro do Mirante, sem numero; Antonio Izidro, um mez, rua Frei Caneca n. 69; João Maria Rabulo, rua dos Invalidos n. 124; Maria Adelaide Cruz de Moraes, 40 annos, casado, rua Frei Caneca n. 226; Maria Florinda, 42 annos, rua S. Christovão n. 514; Carlota, rua Theodoro da Silva n. 239.

Avisos

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Gunther, para Victoria, Barbados e Nova York, recebendo impressos até as 8 horas, cartas para o interior até as 8 ½ e com porte duplo e para o exterior até as 9.

Japonese Prince, para Victoria, Bahia, Trindade e Nova York, recebendo objectos para registrar até as 11 horas, impressos até as 12, cartas para o interior até as 12 ½, com porte duplo e para o exterior até as 13.

Algerie, para Santos e Buenos Aires, recebendo impressos até as 8 horas, cartas para o interior até as 8 ½, com porte duplo e para o exterior até as 9.

Axel Johnson, para Teneriff-Hull, Christiania, Guttemburg, Malmo e Stockolmo, recebendo impressos até as 8 horas e cartas até as 9.

Asturias, para Santos e Rio da Prata, recebendo objectos para registrar até as 11 horas, impressos até as 12, cartas para o interior até as 12 ½, com porte duplo e para o exterior até as 13.

Cap Finisterre, para Europa., via Lisboa, recebendo impressos até as 8 horas, e cartas até as 9.

Amanhã:

Andes, para a Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 6 horas, cartas até as 7 e objectos para registrar até as 18 horas de hoje.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇAO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Directoria Geral de Fazenda Municipal

EDITAL

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a numeração e taragem dos vehiculos dos districtos adiante mencionados, serão feitas nos dias e locaes abaixo designados, incorrendo nas penalidades da lei os que não cumprirem o presente edital:

Balança do largo da Igrejinha (S. Christovão)—Agencia de S. Christovão—De 11 a 22 do abril.
Agencia do Engenho Novo—De 23 a 28 de abril.
Agencia do Meyer—De 29 de abril a 5 de maio.
Balança da avenida Maracanã.
Agencia de Inhaúma—De 13 a 18 de abril.
Agencia de Irajá—De 20 a 24 de abril.
Agencia de Jacarépaguá—De 25 a 30 de abril.

A numeração dos vehiculos a frete (sem tara) dos districtos de Inhaúma, Irajá e Jacarépaguá será feita nas respectivas agencias no prazo mencionado acima.

A dos districtos de Campo Grande, Santa Cruz e Guaratiba será publicada opportunamente.

Sub-Directoria de Rendas, em 12 de março de 1914—Pelo sub-director, MOREIRA BRANDÃO.

EDITAL

AFERIÇÃO

Lagoa e Gamboa

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a aferição das casas commerciaes do districto da Lagoa será feita na séde da respectiva agencia até o dia 26 do corrente e do districto da Gamboa na séde da respectiva agencia até o dia 3 do mez vindouro, incorrendo nas penalidades da lei os que não cumprirem o presente edital.

Sub-Directoria de Rendas, em 15 de abril de 1914—Pelo sub-director, MOREIRA BRANDÃO.

EDITAL

AFERIÇÃO

Gavea e Gamboa

De ordem do Sr. Director Geral de Fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a aferição das casas commerciaes dos districtos da Gavea e Gamboa será feita nas sédes das respectivas agencias, até o dia 3 do mez vindouro, incorrendo nas penalidades da lei os que não cumprirem o presente edital.

Sub-Directoria de Rendas, em 27 de abril de 1914—MOREIRA BRANDÃO.

Directoria Geral de Instrucção Publica

MATRICULA DO 1º ANNO

Continúa aberta na secretaria da Escola Normal, até o dia 30 do corrente, a matricula do 1º anno para alumnos de ambos os sexos, das 10 ás 14 horas—O chefe de secção, CARLOS PINTO BARRETO.

MATRICULA DE NOVOS ALUMNOS

De ordem do Sr. Dr. Director, convido os candidatos á matricula, constantes da relação abaixo mencionada, a comparecerem, ao meio dia, na Directoria Geral de Hygiene Municipal (edificio da Prefeitura, ala esquerda), afim de serem submettidos a exame de sanidade pela junta medica municipal.

A escala é a seguinte:

Dia 27 de abril

Alcyone Marinho.
Idalina Soares da Silva.
Mathilde Monteiro Moutinho.
Norbertina Gouveia de Souza.
Nair Wanderley.
Alice Duque Estrada Brandão.
Juracy Silveira.
Zilda Galiana da Silva Brum.
Ignez Goston.
Rita Alves de Faria Lemos.
Ottilia Guanabara.
Oscarina de Magalhães Ludolf.
Regina Alice Kastrup.
Conceição Queiroz Carvalho Oliveira.
Maria Dionysia Pardal.
Maria de Lourdes Barbosa.
Noemia Assis Horta.
Beatriz Seabra Moniz.
Clotilde Werneck Dutra.
Ida Wirz.
Irene Rabello Dias.
Sylvia da Penha Baptista.
Zulmira Rabello Barbosa.
Aida Miranda.
Anna Bellagamba.
Aurora Correia Amaral.

Dia 28 de abril

Corina Lage.
Dulce Guedes de Mello.
Guiomar Cirne Maia.
Irene da Conceição Velho.
Juannita Fonseca.
Lydia Bittig de Campos.
Orlandina de Magalhães Ludolf.
Orminda Masson.
Cleta Nora Carrijo.
Inah de Sá Earp.
Iracema Franco de Souza Costa.
Laura Rocha Paredes.
Adá Bocayuva.
Alcina Teixeira da Motta.
Alcina Vieira D'Angelo.
Alice da Silva Florião.
Alzira da Cunha Vieira.
Aracy Duffles Teixeira Lott.
Aurea Hascker.
Hilda Isensee.
Horacel Cordeiro.
Inah Celina Seabra Azamor.
Isaura Gomes Assumpção.
Isaura Rodrigues.
Maria Luiza Sampaio Correia.
Nadir do Amaral.

Dia 29 de abril

Noemia Rodrigues Silva.
Ruth Esteves Valladares.
Rosalina Ferreira da Silva.
Edith Cenira Lopes.
Edméa da Rocha Lima.
Gelina Xavier d'Alcantara.
Maria Sebastiana Guimarães.
Maura Paz.
Olga Behring.
Alayde Camello de Magalhães.
Aureli Hesker.
Olga Pinto Bittencourt.
Alice Vieira D'Angelo.
Anadia Hollanda Maia.
Anna Feijó.
Carmen Machado da Silva.
Cecilia Benevides Meirelles.
Dinorah Higgins Imens.
Dora Leite Bandeira de Mello.
Herminia Rebouças.
Irene Thiré.
Maria Antonieta da Costa Machado.
Maria José Fernandes.
Marieta Monteiro de Barros.
Orofina Carnaval.
Sylvia Teixeira Campos.

Dia 30 de abril

Hilda Peixoto.
Hilda Pinheiro.
Maria Menezes Padua.
Aracy Neto de Azevedo.
Heloisa de Sá Vasconcellos.
Honorina Santos Pimentel.
Maria Pinto Daniel.
Ottilia dos Santos.
Regina Moraes.
Stella de Souza Costa.
Abigail Sarmento.
Alayde Padilha.
Almerinda Luiza Gonçalves.
Edwiges Cassiano de Oliveira.
Fortunée Nahon.
Ilma Carpenter.
Jandyra Loureiro Valle.
Julia Monteiro Soares.
Luiza Bittencourt Costa.
Maria Coelho Pereira.
Maria Lourdes Machado Guimarães.
Ruth Angelica Rebello.
Stella Mercês Correia.
Clarice Penna da Rocha.
Corina Paiva Garcia.
Dulce de Souza Vasconcellos.
Herminia Carvalho de Oliveira.
Esmeralda de Abreu Lobo.

Dia 2 de maio

Dulce Monteiro Sandermann.
Esmeralda Andrade Oberg.
Iracema Ferreira Flores.
Jandyra Aguiar.
Jacyra Barreto.
Juracy Chibarue.
Odilon de Paula Rosa.
Norma de Almeida Cotta.
Anna Correia Braga.
Arminda Correia.
Heloisa Seabra Moniz.
Mercedes Gomes Sampaio de Freitas.
Arminda Pinto Teixeira.
Abigail Gama Cabral.
Ada Pacheco da Rocha.
Alcina Reis Alves.
America Aurelia Mosse.
Aurora Hesker.
Beatriz Fonseca Sartore.
Daura Maury.
Dora Fonseca.
Florentina Lucca.
Haydée Correia Rodrigues.
Hilda Pires Ferrão.
Ilva Silva.
Inah Teixeira Martini.

Dia 4 de maio

Iracema Freire.
Irene de Almeida Torres.
Maria da Conceição Coelho.
Maria de Lourdes Moreira Soares.
Maria Margarida Malheiros.
Maria Nominanda da Silva Franco.
Jayme Telles Cordeiro.
Mercedes Silveira da Motta Barbosa.
Rosa Lepesteur Carvalho.
Rosita Maciel Xavier.
Zulmira Ignacia Coelho.
Alcina Castro Senra Dias.
Celeste Neves Cunha.
Corintha Silva Guimarães.
Déa Pires Ferrão.
Dulce Ferreira Saldanha.
Hebréa de Azevedo Pinto.
Helena Pereira.
Iracema Moura Victoria.
Odette de Godoy Toledo.
Clara Guerra.
Florinda da Costa Nunes.
Iracema Paula Fernandes.
Iracema Silva Leal.
Juracy Alves Gonçalves.
Laura Martins Carvalho.
Maria Francisca Merola.
Maria Salomé Curvello.

Dia 5 de maio

Naira Castro Vianna.
Zelinda Amaral Abreu.
Ayna Martins Araujo.
Carmen Luiza Demaria.
Dalila Kropf Queiroz.
Elisabeth Marques.
Elza da Cunha Mattos Bezerra.
Haydée Barreto.
Ilka Carvalho.
Irene de Assumpção Magalhães.
Julieta Silva (filha do general Antonio Caetano da Silva Junior).
Lydia Lopes.
Maria Carolina Bacellar.
Pedro Mattos.
Martha Jansen Vaz.
Ottilia Miguez.
Regina Gomes dos Santos.
Zulma Durães Cerqueira.
Zulmira Gonçalves da Silva Rodrigues.
Carmen de Oliveira Campos.
Carmen Figueiredo Possolo.
Alice Bustamante.
Albertina Campos.
Maria Jesuina da Costa Freitas.
Olinda Stella da Costa Freitas.
Julio Cesar de Mello e Souza.

Secretaria da Escola Normal, em 25 de abril de 1914 — O chefe de secção, CARLOS PINTO BARRETO.

Directoria Geral de Obras e Viação

EDITAL

Calçamento a macadam da rua da Fonte da Saudade, no districto da Gavea

Está em concurrencia esse calçamento.

Recebem-se propostas, no dia 27 do corrente, ás 14 horas, com o preço por unidade, devendo os Srs. proponentes apresentar talão de deposito de 500$000.

No acto da assignatura do contrato provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a 2:000$ e que se acha quite dos impostos municipaes e federaes, relativos a constructores.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

A Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis, por não offerecerem vantagens sufficientes, quanto a preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou outra qualquer indemnização.

O concurrente, cuja proposta for aceita, que não assignar o contrato dentro do prazo de cinco dias, contado da data do aviso para esse fim publicado, perderá, em favor dos cofres municipaes, a importancia do deposito.

Não é permittido ao contratante depositar materiaes ou entulho, resultante das obras, nos passeios das ruas, sob pena de multa de 100$ por dia ou fracção de dia em que taes materiaes permanecerem nesses logares, por menor quantidade que seja.

As bases para esta concurrencia acham-se neste escriptorio, á disposição dos Srs. proponentes.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 18 de abril de 1914 — O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca

EDITAL

Arrendamento do restaurante da Quinta da Boa Vista

De ordem do Sr. Dr. Prefeito faço publico que no dia 7 de maio vindouro, ás 13 horas, serão recebidas e abertas, nesta inspectoria, na presença dos concurrentes, ou seus procuradores, legalmente constituidos, propostas para o arrendatamento do edificio destinado a um restaurante, na Quinta da Boa Vista, pelo prazo de tres annos, a quem maiores vantagens offerecer.

Os proponentes se obrigarão, nas suas propostas, a instalar em diversos trechos do parque, designados pela Prefeitura, pequenos pavilhões destinados á venda de bebidas, refrescos, sorvetes, etc.

Para garantia da execução das propostas os concurrentes depositarão préviamente a caução de trezentos mil réis (300$000), em dinheiro, que perderá, em favor dos cofres municipaes, aquelle que, depois de aceita a sua proposta, não assignar o contrato dentro de oito dias de convite para tal fim, e para garantia da execução do contrato o arrendatario depositará a quantia de tres contos de réis (3:000$), em dinheiro ou em apolices municipaes ou federaes.

Na concurrencia será decidida, antes da abertura das propostas, a idoneidade dos proponentes, que a justificarão, sendo necessario, no acto de pedir a guia para o deposito de trezentos mil réis (300$000), acima referido.

As propostas deverão ser escriptas com clareza, sem entrelinhas ou razuras, competentemente selladas e com o imposto de expediente pago, sendo com cada uma exhibido o conhecimento do deposito de trezentos mil réis (300$000).

A Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis, por não offerecerem vantagens sufficientes, quanto á preços ou condições, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca, em 7 de abril de 1914—O inspector geral, J. FURTADO.

TORNEIO DE ABRIL

PREMIOS AOS DOIS MAIORES DECIFRADORES

DECIFRAÇÕES DOS DIAS 16 E 17

Problemas ns.: 34, de *Jurity*, PANOPPA-PAPA; 35, de *Larama*, REFESTELLA; 36, de *Aviarás*, TOMATE; 37, de *Rasec*, ARGOLLEGRA; 38, de *Sinhá Zona*, GNOMONICA; 39, de *X. P. T. O.*, ENHOS-ENGOS.

Santelmo, Typão, Alleluia e Isaac decifraram os ns. 34, 35, 36, 37 e 39; Rasec, Ilhéo, Onofre e Legrug os ns. 35, 36, 37 e 39; Esperança os ns. 35, 36 e 39.

Problema n. 61

CHARADA MEPHISTOPHELICA

(Licteur.)

O diabo habita uma casa onde se lê a palavra "espera".

Problema n. 62

ENIGMA PITTORESCO

(Dendebú.)

Problema n. 63

CHARADA CASAL

(Santelmo.)

2—Entre Douro e Minho usa-se de bordão, quando se anda em caminho torcido.

Correspondencia

Grandhomme — Recebida a de 25.

D. SIGLAS.

ULTIMA HORA

Francisco Fernandes Carneiro

Maria Josephina de Souza Carneiro, Manoel Octavio de Souza Carneiro, senhora e filhos, Levi Fernandes Carneiro e senhora, capitão de corveta Protogenes Pereira Guimarães, senhora e filhos convidam seus parentes e amigos para acompanharem, ao cemiterio de Maruhy, os restos mortaes de seu adorado esposo, pai, sogro e avô **FRANCISCO FERNANDES CARNEIRO**, saindo o feretro da praia de Icarahy n. 275, em Nitheroy, ás 11 horas da manhã de hoje.

Livros de leitura, de Vianna Kopke, Puiggari-Barreto, Arnaldo Barreto, Abilio, Bilac, Epaminondas e Felisberto de Carvalho, Ferreira da Rosa, Galhardo, Hilario, Sabino e Costa e Cunha e outros autores; na Livraria Francisco Alves, Ouvidor n. 166, Rio de Janeiro — Rua de S. Bento n. 65, S. Paulo — Rua da Bahia n. 1.055, Bello Horizonte, Minas.

FLORES E PLANTAS

Hortulania—Sementes, flores, plantas, etc., Ouv. 77 — Eickhoff, Carneiro Leão & C.

Casa Flora — Chegou nova remessa dos legitimos canarios Campainha. Schilck & C., Ouvidor, 61.

PERFUMARIAS

Perfumaria Hortence — Completo sortimento de perfumarias de todos os autores e objectos para "toilette". Augusto Rodrigues Horta—Rua Sete de Setembro n. 123, antigo 105.

Casa Postal — A que mais se distingue em perfumarias, qualidades e preços reduzidos. Comparem os preços; rua do Ouvidor n. 141.

SAQUES E CAMBIO

Casa de cambio — Saques para Portugal e Hespanha, passagens para Lisboa, Leixões, Madeira, Vigo, Buenos Aires e demais portos da Europa e America — Beltran Vives & C. Rua Visconde de Inhauma n. 36, perto do cáes dos Mineiros e rua Senador Euzebio n. 28.

AGENCIAS BANCARIAS

Saques sobre as principaes praças do estrangeiro — Cartas de credito, cobranças, etc. Zenha, Ramos & C. Rua Primeiro de Março n. 73.

JOALHERIAS

Joalheria Soares, Filho & C.—Joias a prestações semanaes de 2$, com direito a tres sorteios; aceitam-se socios. Rua dos Andradas n. 15, em frente ao largo da Sé.

UNIVERSAL

Casa de cambio de Dias & Alão. Agencia geral das companhias de navegação. Passagens para á Europa e Argentina. Bilhetes de loteria, sem cambio. 38, Avenida Rio Branco. Telephone, 4.107.

HOTEIS E RESTAURANTES

Grande Hotel Guanabara — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros, com vistas sobre toda a bahia e cozinha de 1ª ordem. Rua da Lapa n. 103.

Hotel Cruzeiro do Sul — Excellentes accommodações para familias e cozinha de 1ª ordem. Praça da Republica n. 219, Alves Irmãos.

Hotel Nacional — Rua do Lavradio, 57 — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Diarias, de 7$ e 8$. Sem diaria, 4$ e 5$. Teleph., 4.467. Alves & Ribeiro.

Grande Hotel — Largo da Lapa — Optimos quartos, ventiladores, elevadores electricos e cozinha de primeira ordem. Bonds para todos os pontos da cidade.

Rotisserie Rio Branco — Cozinha de 1ª ordem. Aberto até 1 hora da noite e servido por elegantes e modernos elevadores electricos. Concerto todas as noites. Avenida Rio Branco, 134.

Grande Hotel de France — Praça Quinze de Novembro n. 12, antigo largo do Paço. Teleph. 80 — Acaba de passar por grandes melhoramentos, devido á acquisição do predio junto, lado do mar, tendo excellentes quartos e cozinha de 1ª ordem.

Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central — Magnificas accommodações a preços modicos. Ascensores electricos.

Pensão Capacabana — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Cinco minutos distante dos banhos de mar. Praça Serzedello Correia. Copacabana.

A. Amarantina — Petisqueiras á portugueza. Esta casa recebe directamente o que ha de melhor em vinhos verde e virgem, salpicões, presuntos, e azeite de Castello Branco. Rua Uruguayana n. 142. José Augusto da Costa. Telephone n. 1.753.

FERRAGENS

Ao Judeu Errante — Trens de cozinha, formas, talheres e artigos de ferro esmaltado. Telephone n. 2.450. Rua do Rosario n. 163 e Gonçalves dias n. 84.

COMPRA E VENDA DE PREDIOS

J. Senna — Compra e vende predios — Empresta dinheiro. Rua do Carmo n. 66, 1º andar, escriptorio n. 1, telephone n. 5.848.

LEITERIAS

A Leiteria Bol, antiga Mantiqueira, entrega a domicilio manteiga e leite pasteurizado. Rua Gonçalves Dias n. 75. Telephone n. 609.

FRUTAS E GELO

Ferreira Irmão & C. — Rua Primeiro de Março n. 4.

VINHOS

J. Ferreira & C. — Vinhos do Rio Grande, Caxias, tinto, clarete, branco e Barbera. Deposito da cerveja Hanseatica e aguas mineraes e conservas estrangeiras. Praça Tiradentes 27, Rocio.

DIVERSAS

O professor Augusto dos Anjos prepara alumnos para o exame de admissão aos cursos superiores, e ensina diversas materias do curso de direito, podendo ser procurado de 2 ás 5 horas da tarde, á Avenida Rio Branco.

Ao Cavaquinho de Ouro — Grande fabrica de instrumentos de corda, na rua da Alfandega n. 168 A.

Formicida Paschoal—O maior amigo da lavoura—Não tem competidores e é o unico no genero. Escriptorio, rua do Hospicio, esquina da rua dos Ourives.

Figueiredo & C., commissarios de vinhos do Minho e Douro, encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; á rua da Alfandega n. 240, de 1 ás 5.

SECÇÃO LIVRE

Malas

Superiores, e de madeira de cedro, todo o trabalho esmeradissimo e solido, os materiaes todos de melhor qualidade; madeira que não dá bicho; só na Casa Marinho, á rua Sete de Setembro n. 66.

Ao publico

Convido os meus vizinhos, que assignaram um abaixo-assignado contra a minha pessoa, devido a intrigas de uma portugueza, que vive em companhia do Sr. João José da Silva, morador na rua do Cotovello numero 83, que me respondam, por este jornal, se lhes devo alguma coisa, e se alguma vez me viram envolvido com a policia em factos que desabonem a minha conducta. Não sou ladrão ou assassino, nem bebado ou jogador; vivo exclusivamente do meu trabalho honrado. Só posso attribuir aos meus inimigos o facto de não ser adulador ou intrigante, o que é muito commum nesta rua.

E, se o que exponho não é a verdade, aos signatarios, mais uma vez, digo: respondam-me por este jornal.

Rio de Janeiro, 27—4—914 — Rua do Cotovello n. 85.

ANTONIO MARTINS DE SOUZA.

Ao publico

Em occasião opportuna demonstraremos a falta de fundamento das imputações feitas á nossa firma, com relação a transacções com a Estrada de Ferro Central do Brazil.

Rio, 26 de abril de 1914.

GONÇALVES CASTRO & C.

Dr. Sebastião Cortes e sua senhora, D. Alexandrina Cortes, completam hoje, 27 do corrente, as bodas de prata.

Seus filhos, em acção de graças, mandam celebrar missa na matriz de S. Francisco Xavier do Engenho Velho, ás 8 horas.

Agradecimento

Embora tendo a mais absoluta certeza que, com o publico agradecimento que se contém nestas linhas, venho ferir a modestia que caracterisa o competentissimo operador doutor Carvalho de Azevedo, não posso nem devo furtar-me ao dever de, embora naquella contingencia, vir, por este meio, como sendo o que mais distinctamente se entende com a nossa população, penhorar-lhe todo o meu reconhecimento pelo feliz exito obtido na operação a que, na segunda enfermaria da Santa Casa da Misericordia, em suas mãos, se submetteu minha senhora.

Apostolo verdadeiro da sciencia medico-cirurgica, elle soube exercel-a com o maior brilhantismo possivel, em caso, aliás, de summa difficuldade profissional, com o carinho e dedicação de um homem, de facto, bom. Não me cabe tambem olvidar, o muito que devo, como auxiliares que foram daquelle abalisado operador: Drs. Miguel Feitosa e Oscar Alves, e Dra. Guilhermina Antunes; internos Everaldo Barbosa, Thomaz Caldas, Cesar de Moura e Eduardo Virmou. A todos, pois, hypotheco a minha gratidão.

JULIO GOMES DA ROSA.

A legitima Emulsão de Scott cura, e está mais do que provado que as imitações fazem mal. Exigir sempre a verdadeira de Scott & Brwn, de Nova-York:

"Attesto ter obtido sempre optimos resultados em minhas clinicas, civil e hospitalar, empregando a Emulsão de Scott, nas entidades que a mesma é empregada.

Amargosa, Bahia.

DR. JOÃO MARQUES DE SANT'ANNA."

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

Bernardo Clemente Pereira de Figueiredo

Oswaldo de Figueiredo, Dr. Raymundo Paz e sua senhora D. Zilda de Figueiredo Paz (ausentes), Joaquim Fernandes da Silva e sua senhora D. Herminia de Figueiredo Silva (ausentes), Carlos Boselli da Rocha Freire e sua senhora D. Iracema Fraga da Rocha Freire e demais irmãos e parentes do fallecido BERNARDO CLEMENTE PEREIRA DE FIGUEIREDO, agradecem penhoradissimos a todas as pessoas que acompanharam o seu enterro e de novo as convidam para assistirem á missa de 7º dia, que, por sua alma fazem celebrar amanhã, terça-feira, ás 9 1|2 horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

Engenheiro Dr. Rodolpho Pereira

A viuva, filhos, genros, nôra e netos (ausentes e presentes) do Dr. RODOLPHO PEREIRA mandam celebrar missa por sua alma na igreja de São Affonso, amanhã, terça-feira, vinte e oito do corrente, 7º dia do seu passamento. Confessam-se todos, desde já, agradecidos, áquelles que se quizerem acompanhar nesse acto de caridade e religião.

Coronel Pedro Pereira de Carvalho

(Matriz do Engenho Novo)

Carolina Meyer de Carvalho, Pedro Pereira de Carvalho Filho, Carolina de Carvalho, Delfina de Carvalho e Rubens de Carvalho fazem celebrar na matriz do Engenho Novo, ás 9 horas, hoje, segunda-feira, 27 do corrente, missa por alma desse fallecido, e para assisti-la convidam ás pessoas de sua familia e amizade.

José Silvino Pitanga de Almeida

Maria Silvina, Mariana, Annita, Helena e Silvino Pitanga de Almeida, Mariana Pitanga, Pedro Pitanga, Dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires e senhora e José Assumpção Viriato de Araujo, agradecendo á todas as pessoas que acompanharam o enterro de seu querido irmão, neto, sobrinho e cunhado JOSÉ SILVINO PITANGA DE ALMEIDA, convidam novamente para assistirem á missa de 7º dia, hoje, segunda-feira, 27 do corrente, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

Pedro Rollemberg da Cruz

(2º ANNIVERSARIO)

A viuva e filhos convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam rezar por alma de seu extremoso esposo e pai PEDRO ROLLEMBERG DA CRUZ, amanhã, terça-feira, 28 do corrente, na igreja de S. João Baptista da Lagoa, ás 8 horas, confessando-se gratos a todos que os acompanharem nesse acto piedoso.

Gastão de La Peña Gusmão

Leonor de Mello Gusmão e filhos, Isabel de la Peña Gusmão, Ernesto de Souza Gonçalves, senhora e filhos, Dr. Francisco Pereira Lessa, senhora e filhos, Raul Tagus Correia de Britto, senhora e filhos, convidam seus parentes e amigos a assistirem á missa que, por alma de seu querido marido, pai, filho, irmão, cunhado e tio GASTÃO DE LA PEÑA GUSMÃO, fazem celebrar amanhã, terça-feira, 28 do corrente, 30º dia de seu fallecimento, ás 9 1|2 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, pelo que desde já se confessam eternamente agradecidos.

Odoutina Meirelles de Oliveira

Izaias Ignacio de Oliveira e filhos, Etelvina Meirelles da Cruz e filhos, Joaquim José Ribeiro e familia e mais parentes agradecem, penhorados, a todos que acompanharam os restos mortaes de sua esposa, mãe, irmã e prima ODOUTINA MEIRELLES DE OLIVEIRA, e de novo os convidam para assistirem á missa de 7º dia, que será celebrada hoje, segunda-feira, 27 do corrente, ás 9 horas, na matriz da Candelaria, pelo que antecipam seus agradecimentos.

EDITAES

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Flack n. 10, (14º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Antonio Alves.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de abril de 1914, á 1 hora da tarde, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Antonio Alves, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua Flack n. 10 cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Flack n. 10, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo, sito á rua Flack n. 10, construido de uma vez de tijolos, coberto de telhas, em feitio de platibanda, tendo na frente uma porta e uma janela, sendo as portadas de cantaria; mede 4m.60 de frente por 14m.00 de fundos e acha-se dividido em duas salas e dois quartos forrados e assoalhados, e cozinha ladrilhada; ha um quintal que é murado de tijolos em parte, e, em parte, cercado de madeira. O terreno mede 4m.60 de testada por 44m.00 mais ou menos de fundos. Avaliamos o immovel em quatro contos de réis (4:000$000). Rio, 19 de Janeiro de 1914. F. G. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a tres contos e duzentos mil réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de abril de 1914. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão o subscrevo—Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua do Bispo s|n e annexo ao n. 176, por infracção de postura, que a fazenda municipal move contra Ernesto Dias Pinto de Figueiredo.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de abril de 1914, á 1 hora da tarde, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Ernesto Dias Pinto de Figueiredo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança da multa a que foi condemnado, por sentença deste juizo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo—Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o terreno sito á rua do Bispo s|n e annexo ao n. 176, todo murado, tendo um pequeno portão de madeira, medindo de frente 13m,00 por cerca de 37m,00. Avaliamos o terreno descripto em treze contos de réis (13:000$000). Rio, 13 de abril de [illegible] quatorze. — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento, e se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de abril de 1914. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Dr. Lino Teixeira n. 130, (14º districto), no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra José Pereira de Carvalho Junior.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de abril de 1914, a 1 hora da tarde, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Pereira de Carvalho Junior, no executivo fiscal, que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Lino Teixeira n. 130, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Dr. Lino Teixeira n. 130, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo, sito á rua Dr. Lino Teixeira n. 130, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em beira de telhado, tendo uma porta e uma janela de frente, medindo 4m.20 por 7m,00 de comprimento, sendo dividido em uma sala, um quarto e corredor, forrados e assoalhados, saleta e cozinha cimentadas, quintal cercado de zinco e madeira. Este predio é de construcção antiga e o terreno em que está edificado mede de frente 4m,20 e de comprimento até com quem de direito. Avaliamos o immovel em dois contos de réis, (2:000$000). Rio, 16 de Janeiro de 1913—F. G. Duval — Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 1:600$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 16 de abril de 1914. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Dr. Lino Teixeira n. 63 moderno (14º) districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Augusto de Souza.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de abril de 1914, ás 13 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a Manoel Augusto de Souza, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Lino Teixeira numero 63 moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo— Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Dr. Lino Teixeira numero 63, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio assobradado sito á rua Dr. Lino Teixeira n. 63, construido de frontal de tijolo, coberto de telhas francezas, em feitio de beira de telhado, tendo tres janelas de frente e, ao lado, uma porta e uma janela, sendo os portaes de madeira; mede 5m,70 de frente por 16m,80 de fundos e acha-se dividido em duas salas e tres quartos, forrados e assoalhados, e cozinha. O terreno é cercado, em parte, com madeira e com zinco e mede 7m,00 de testada por 62m,00 de comprimento. Avaliamos o immovel em dez contos de réis (10:000$). Rio, 19 de janeiro de 1914. F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a oito contos de réis (8:000$). E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de abril de 1914. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Victoria s|n, no executivo por infracção de postura, que a fazenda municipal move contra José Alves & C.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de abril de 1914, a 1 hora da tarde, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Alves & Companhia, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança da multa a que foram condemnados por sentença deste juizo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Victoria s|n, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo sito á rua Victoria s|n, construido de frontal de tijolo, coberto de zinco, tendo na frente duas janelas e uma porta; mede 4m,20 de frente por 6m,50 de fundos e acha-se dividido em commodos para moradia. O predio está edificado em terreno medindo 10m,00 de testada e estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliamos o immovel em um conto e quinhentos mil réis (1:500$). Rio, 17 de dezembro de 1913. F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimneto da lei, isto é de vinte por cento, fica reduzida a um conto e duzentos mil réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de abril de 1914. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua da Luz n. 21 (4º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Alves Ferreira Bastos, hoje Arthur Alves Ferreira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de abril de 1914, á uma hora da tarde, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Alves Ferreira Bastos, hoje Arthur Alves Ferreira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do segundo semestre de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua da Luz n. 21, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua da Luz numero 21, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio assobradado, sito á rua da Luz n. 21, com porão habitavel, construido de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas, em feitio de platibanda, tendo na frente uma porta e tres janelas, por baixo dessas, tres mezzaninos, portados de cantaria; mede de frente 8m,60 por 13m,50 de comprimento exclusive o puxado que tem aos fundos e aonde está a cozinha e mais commodos; o predio é dividido em commodos para moradia. O terreno é todo murado e mede 9m,60 de frente por 25m,00 de comprimento. Avaliamos o immovel em vinte contos de réis. Rio, 9 de novembro de 1914. — Augusto Amorim e F. G. Duval. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 18:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de abril de 1914. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Vieira Souto n. 16, hoje depois do n. 396 (10º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Victorino.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de abril de 1914, ás 13 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Victorino, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910 do imposto predial devido pelo predio á rua Vieira Souto n. 16, hoje depois do n. 396, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Vieira Souto n. 16 antigo, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo sito á rua Vieira Souto n. 16 antigo, hoje s|n e depois do n. 396, construido de madeira, coberto de zinco, tendo na frente uma porta e outra nos fundos; mede 2m,85 de largura por 2m,95 de comprimento, aberto em um commodo, forrado e assoalhado. Acha-se edificado em terreno aberto e que mede 10m,00 de testada por 50m,00 de comprimento. Avaliamos o immovel em quinhentos mil réis (500$000). Rio, 8 de abril de 1914. F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a parça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, nesto caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de abril de 1914. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Estacio de Sá n. 51, hoje 67 (12º districto), no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Constantino Moreira da Silva.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber, aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de abril de 1914, a 1 hora da tarde, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Constantino Moreira da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua Estacio de Sá n. 51, hoje 67, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram a estalagem sita á rua Estacio de Sá numero 67, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: estalagem, sita á rua Estacio de Sá n. 51 antigo, hoje n. 67, tendo na frente um predio de sobrado, cinco predios terreos e dois barracões de madeira. O sobrado é construido de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo o pavimento superior tres portas com sacada e gradil de ferro, corrida, e no pavimento terreo, tres portas. Acha-se dividido em commodos para moradia, forrados e assoalhados; no sobrado e no pavimento terreo, em armazem corrido, cimentado, tendo uma porta que dá saida para os fundos do terreno onde estão construidas as cinco casas de frontal de tijolos, cobertas de telhas nacionaes; duas, feitio de chalet e tres em beira de telhado; divididas em commodos para moradia, forradas e assoalhadas, e mais dois barracões de madeira, cobertos de telhas nacionaes, divididos em commodos tambem para moradia. O terreno onde estão edificadas as casas acima descriptas, mede de frente 4m,80, alargando para os fundos e tendo a extensão de 80m,00, mais ou menos. Avaliamos o immovel descripto em quarenta contos de réis. Rio, 22 de agosto de 1913 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de abril de 1914. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo —Antonio Angra de Oliveira.

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de do predio e respectivo terreno á rua do Senado n. 172 (6º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Pereira Ribeiro Guimarães Sobrinho, hoje Alice Ribeiro da Rocha (usofruto).

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil;

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de abril de 1914, a 1 hora da tarde, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Pereira Ribeiro Guimarães Sobrinho, hoje Alice Ribeiro da Rocha, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua do Senado n. 172 (6º districto),

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 27 de abril de 1914.

NOTICIAS DIVERSAS

Assembléas geraes.

Caminho Aereo Pão de Assucar, ás 13 horas de 29, para contas e eleições.

— Tecidos Confiança, ás 13 horas de 29, para contas e eleições.

— Combustiveis Nacionaes, ás 13 horas de 29, para contas e eleições.

— Tecidos Cometa, ás 14 horas de 29, para contas e eleições.

— Norte do Brazil, ás 14 horas de 29, para mudança de séde, eleição e emprestimo.

— Cantareira e Viação, ás 13 horas de 30, para contas e eleições.

— Brazileira de Minas, ás 12 horas de 30, para contas e eleições.

— Docas de Santos, ás 13 horas de 30, para contas e eleições.

— Morro da Mina, ás 14 horas de 30, para contas e eleições.

— Companhia Predial, ás 13 horas de 30, para contas e eleições.

— Banco do Brazil, ás 13 horas de 30, para tomada de contas de 1913 e eleição de um director e conselho.

— Companhia Vidraria Carmita, ás 13 horas de 30, para interesses sociaes.

Maio:

A Transoceanica, ás 15 horas de 2, para eleição de cargos vagos.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros.

Companhia America Fabril, desde já, os juros das debentures.

—Associação dos Empregados no Commercio, desde já, os juros de seu emprestimo.

— Companhia Confiança Industrial, desde já.

— Companhia Vulcano, os juros de suas debentures, desde já.

— Emp. Municipal de £ 20, os juros das nominativas, ás segundas, quartas e sextas-feiras, e das ao portador, ás terças, quintas e sabbados.

— Luz Stearica, o 4º coupon de suas debentures.

— Ordem 3ª dos Minimos de S. Francisco, os juros dos consolidados.

— Jockey Club, os juros de 8$ por titulo.

— Locativa e Constructora, o coupon n. 2, desde já.

—Tecidos Esperança, os juros vencidos.

— Fabrica S. Joaquim, os juros, desde já.

— Mercado Municipal, desde já, o 13º coupon de juros.

— Tecidos Corcovado, o coupon n. 23, desde já.

— Manufactora Progresso, o coupon n. 7, desde já.

— Linho Sapopemba, de 1 a 8, o semestre vencivel em maio.

— S. Pedro de Alcantara, de 2 em diante, o semestre a findar em 30 do corrente.

Dividendos.

Auto Avenida, 6$ por acção, desde já.

— Industrial Mineira, o 12º dividendo 3$ por acção, desde já.

— S. Paulo T. Light, o dividendo de 10 % por acção, de 1 em diante.

Mesa de rendas do Estado do Rio de Janeiro.

A pauta para a semana de 27 deste mez a 3 de maio é a mesma da semana anterior, menos quanto aos seguintes generos, que soffreram alterações:

Aguardente (por litro)	$260
Alcool (por litro)	$300
Assucar branco (por kilo)	$300
Dito dito de 2ª (por kilo)	$260
Dito mascavinho (por kilo)	$240
Dito mascavo (por kilo)	$210
Café (por kilo)	$500

Recebedoria de Minas na Capital Federal.

Houve as seguintes alterações nas pautas da semana que hoje finda, a saber:

Alcool (por litro)	$300
Aguardente (por litro)	$260
Batatas (por kilo)	$210
Café em grão (por kilo)	$500

CENTRO COMMERCIAL DE CEREAES

PREÇOS PARA LOTES	Minimo	Maximo
Arroz nacional, superior (100 kilos)	46$700 a	50$000
Dito idem, bom (100 kilos)	40$000 a	43$300
Dito idem regu. (100 ks.)	31$700 a	36$700
Dito idem do norte, branco (100 kilos)	36$700 a	41$700
Dito idem, idem, rajado (100 kilos)	30$000 a	36$700
Dito agulha, estrangeiro (100 kilos)	53$300 a	65$000
Dito inglez (100 kilos)	46$700	—
Farinha de mandioca, de Porto Alegre:		
Especial (100 kilos)	16$900 a	17$300
Fina (100 kilos)	15$000 a	16$000
Peneirada (100 kilos)	13$300 a	14$700
Grossa (100 kilos)	Não ha	
Da Laguna:		
Grossa (100 kilos)	10$000 a	10$200
Feijão preto de Porto Alegre (100 kilos)	28$300 a	28$800
Dito idem da terra (100 ks.)	Não ha	
Dito idem de Santa Catharina (100 kilos)	Não ha	
Dito manteiga, nacional (100 kilos)	31$700 a	36$700
Dito de cores diversas (100 kilos)	25$000 a	33$300
Dito mulatinho, idem (100 kilos)	28$300 a	29$200
Dito amendoim, idem (100 kilos)	25$300 a	26$700
Dito branco, idem (100 kilos)	26$700 a	30$000
Dito vermelho, idem (100 kilos)	25$000 a	26$700
Dito enxofre, idem (100 ks.)	30$300 a	34$800
Dito branco, estrangeiro (100 kilos)	38$700 a	39$900
Dito amendoim, idem (100 kilos)	38$700 a	39$500
Dito fradinho, idem (100 kilos)	37$000 a	38$700
Milho amarelo do norte (100 kilos)	8$400 a	8$700
Dito idem, da terra (100 kilos)	9$000 a	9$400
Dito branco da terra (100 kilos)	9$400 a	9$700
Dito da terra, mixto (100 kilos)	8$400 a	8$500
Canjica (100 kilos)	23$300 a	26$700
Alpista nacional ou estrangeiro (100 kilos)	56$000 a	64$000
Farelo de trigo (100 kilos)	7$400 a	7$600
Amendoim em casca (100 kilos)	28$000 a	30$000
Tremoços (100 kilos)	11$700 a	12$500
Ervilhas estrangeiras (100 kilos)	Não ha	
Fubá de milho (100 kilos)	11$000 a	14$000
Tapioca nacional (100 ks.)	20$000 a	28$000
Polvilho, idem (100 ks.)	15$000 a	16$000
Alfafa, idem (kilo)	$170 a	$180
Dita estrangeira (kilo)	$160 a	$170
Matte em folha (kilo)	$360 a	$560
Batatas nacionaes (kilo)	$180 a	$240
Manteiga de Minas (kilo)	1$700 a	2$000
Carne de porco (kilo)	$700 a	$800
Toucinho (kilo)	$850 a	1$080
Banha de Porto Alegre, lata de 2 kilos (60 kilos)	69$000 a	73$300
Dita idem, lata de 20 kilos (60 kilos)	73$800 a	75$000
Dita da Laguna, lata grande (60 kilos)	72$000 a	73$200
Dita de Itajahy, lata de 2 kilos (60 kilos)	75$000 a	78$000
Dita de Minas, lata de 2 kilos (60 kilos)	69$000 a	72$000
Dita idem, lata grande (60 kilos)	69$000 a	72$000
Linguas do R. Grande uma	1$800 a	2$100
Cebolas do Rio Grande (cento)	2$300 a	2$600
Vinho do Rio Grande (pipa)	100$000 a	110$000

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados.

De Ilha Folkland, pelo vapor inglez *Nero*: carga, varios generos, a Wilson Sons:

De Ilha Folkland, pelo vapor inglez *Columbus*: carga, varios generos, A. Brdem.

De Santos, pelo vapor inglez *Japonese Prince*: carga, café a Davidson Pullen.

Vapores saidos.

Recife e escalas, nacional *Itaquera*; Pará e escalas, nacional *S. Paulo*; Buenos Aires e escalas, austriaco *Eugenia*; Antonina, argentino *Novillo*; Pará e escalas, nacional *Tibagy*.

Barbados, barca norueguense *Kosmos*.

Vapores esperados.

27 Southampton e escalas, *Asturias*.
27 Rio da Prata *Cap Finisterre*.
27 Marselha e escalas, *Algerie*.
27 Rio da Prata, *Ango*.
27 Portos do norte, *Manáos*.
28 Antuerpia e escalas, *Anvers*.
28 Rio da Prata, *Andes*.
29 Rio da Prata, *Frisia*.
29 Liverpool e escalas *Tintoretto*.
30 Liverpool e escalas, *Desenda*.
30 Bordéos e escalas, *Georgic*.
30 Portos do norte, *Aymoré*.
30 Portos do norte, *Mayrink*.

MAIO:

1 Portos do sul, *Saturno*.
1 Santos, *Santos*.
1 Bordéos e escalas, *Gallia*.
2 Portos do norte *Acre*.
2 Buenos Aires e escalas, *Sierra Nevada*.
2 Buenos Aires e escalas, *France*.
3 Buenos Aires e escalas, *La Bretagne*.
4 Buenos Aires e escalas, *Cap Arcona*.
4 Portos do norte, *Ceará*.
5 Cadiz, e escalas, *Leão XIII*.
5 Callão e escalas, *Orduna*.
5 Rio da Prata, *Duca di Genova*.
5 Bordéos e escalas *Georgia*.
5 Liverpool e escalas, *Orita*.
7 Nova York, *Highland Laird*.

Vapores a sair.

27 Rio da Prata, *Asturias*.
27 Hamburgo e escalas, *Cap Finisterre*.
27 Rio da Prata, *Algerie*.
27 Nova York, *Japonese Prince*.
27 S. Fidelis e escalas, *Teixeirinha*
28 Havre, pela Bahia *Ango*.
28 Southampton e escalas, *Andes*.
28 Iguape e escalas, *Villa Bella*
29 Amsterdam e escalas, *Frisia*.
29 Amarração e escalas, *Piauhy*.
29 Rio da Prata, *Anvers*.
29 Portos do sul *Itatinga*.
30 Aracajú e escalas, *Itapacy*.
30 Rio da Prata, *Georgic*.
30 Rio da Prata, *Desenda*.
30 Portos do norte, *Brazil*.

MAIO:

1 Hamburgo e escalas, *Santos*.
1 Buenos Aires e escalas, *Gallia*.
2 Bremen e escalas, *Sierra Nevada*.
2 Marselha e escalas, *France*.
2 Portos do sul *Sirio*.
2 Pará e escalas, *Tupy*.
3 Bordéos e escalas, *La Bretagne*.
3 Laguna e escalas, *Mayrink*.
4 Hamburgo e escalas, *Cap Arcona*.
5 Liverpool e escalas, *Orduna*.
5 Rio da Prata, *Georgia*.
5 Callão e escalas, *Orita*.
5 Genova e escalas, *Duca di Genova*.
5 Rio da Prata *Leão XIII*.

cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua do Senado n. 172, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio assobradado sito á rua do Senado n. 172 moderno, construido de pedra, cal e tijolo, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo na frente duas janelas e uma porta com portadas de cantaria e frente do mesmo material até a altura das janelas; dividido em commodos forrados e assoalhados para moradia; mede 4m,50 de frente. O predio acha-se fechado em virtude de sentença da hygiene. Avaliamos o immovel em 12:000$000. Rio, 26 de abril de 1913 — F. G. Duval e Augusto Amorim, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 20 por cento, fica reduzida a nove contos e seiscentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de abril de 1914. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 7|20 parte do immovel á rua do Proposito 74 antigo (5º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria Angelica Pires.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de abril de 1914, ás doze horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 7|20 do immovel penhorado a Maria Angelica Pires, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1900 do imposto predial devido pelo predio á rua do Proposito n. 74 antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua do Proposito n. 74 antigo, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: terreno, sito á rua do Proposito n. 74 antigo (5º districto, Santa Rita), medindo 7m,50 de frente e dez metros de fundos na parte plana e d'ahi para cima em taboleiros até confrontar com quem de direito. Ha ruinas de um predio. Na frente existe uma muralha de pedra. Avaliamos as 7|20 partes do immovel em duzentos e oitenta mil réis (280$000). Rio, 21 de maio de 1912 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 15 de abril de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão, o subscrevo —**Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua do Proposito n. 76 antigo (5º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Correia.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João Correia, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1900, do imposto predial devido pelo predio á rua do Proposito n. 76 antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo— Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o terreno sito á rua do Proposito n. 76 antigo, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: terreno, á rua do Proposito n. 76 antigo (5º districto, Santa Rita), aberto, com paredes de um predio em ruinas, medindo 4m,85 de frente por dez metros de fundos, na parte plana, e d'ali em taboleiros até confrontar com quem de direito. Avaliamos o immovel em seiscentos mil réis. Rio, 21 de maio de 1912 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação, e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 6|20 partes do immovel á rua do Proposito n. 74, antigo (Santa Rita) (5º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Correia.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 6|20 partes do immovel penhorado a João Correia, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1900, do imposto predial devido pelo terreno á rua do Proposito n. 74, antigo (Santa Rita), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o terreno, sito á rua do Proposito n. 74, antigo, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: terreno, sito á rua do Proposito n. 74, antigo (5º districto), (Santa Rita), medindo 7m,50 de frente por 10m,00 de fundo na parte plana e d'ahi para cima em taboleiros até confrontar com quem de direito. Ha ruinas de um predio. Na frente ha uma muralha de pedra. Avaliamos as 6|20 partes do immovel em 240$. Rio, 21 de maio de 1912 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido; sem que, em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil e oitocentos noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 7|20 partes do immovel á rua do Proposito n. 76 (5º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria Angelica Pires Viveiro.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que, no dia 27 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 7|20 partes do immovel penhorado a Maria Angelica Pires Viveiro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1900, do imposto predial devido pelo predio á rua do Proposito n. 76, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — O abaixo assignado, avaliador privativo dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinou o predio, sito á rua do Proposito n. 76, que descreve e avalia na fórma seguinte: predio de sobrado, á rua do Proposito n. 76, construido de cal e tijolo, com portadas de madeira, tendo, no andar terreo, duas portas e uma janela, e, no 1º andar, duas janelas de frente. Mede de frente 4m,30 por 9m,00 de fundos. Dividido o andar terreo em sala e alcova, corredor e cozinha, o 1º andar em sala e alcova e em cima duas salas com communicação para o quintal, que lhe fica de nivel e o qual tem 9m,00 por 12m,50. Avalio as 7|20 partes do immovel em 350$. Rio, 17 de dezembro de 1904—Claudio da Costa Ribeiro. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á praia Grande n. 27 antigo, hoje n. 235 (19º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra os herdeiros de Emilio Rosa Guedes.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado aos herdeiros de Emilio Rosa Guedes no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á Praia Grande n. 27 antigo, hoje numero 235, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo—Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á Praia Grande n. 27, que descrevem e avaliam, na fórma seguinte: predio terreo, sito á Praia Grande n. 27 antigo, hoje numero 235 (ilha do Governador), construido de frontal e pilares de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente duas portas e uma janela, mede 9m,30 de frente por 4m,00 de comprimento, e acha-se dividido em dois commodos de chão e de telha vã. O terreno, que tem marinhas, é aberto e mede 27 metros de testada, confrontando os fundos com Joaquim Freire. Avaliamos o immovel em dois contos de réis (2:000$000). Rio, 25 de novembro de 1913 — F. C. Duval — Augusto Amorim. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo —**Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua Bernarda n. 27 antigo, hoje, e depois do n. 253 moderno (18º districto) no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Coelho.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João Coelho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Bernardo n. 27 antigo, hoje e depois do n. 253 moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Bernarda n. 27 antigo, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: terreno, sito á rua Bernarda n. 27 antigo, hoje sem numero e depois do n. 253 moderno, medindo de frente 1m,00 por 41m,00 de comprimento, alargando-se nos fundos em 10m,00. O terreno descripto se acha em commum com o do predio n. 253, nos fundos do qual existem as ruinas do predio executado. Avaliamos o immovel em 200$. Rio, 22 de setembro de 1913 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil novecentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de abril de 1914. Eu, Bento N.Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua Amalia n. 50 antigo, hoje n. 260 (19º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Amancio.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Amancio, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Amalia n. 50 antigo, hoje n. 260, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Amalia n. 50 antigo, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo sito á rua Amalia n. 50 antigo, hoje n. 260, construido de páo a pique, coberto de zinco, em feitio de meia agua, tendo na frente uma porta e uma janela; mede 2m,00 de frente por 3m,50 de fundos e acha-se dividido em dois commodos de chão e de zinco. O terreno é cercado de espinheiros e mede de testada 11m,00 por 45m00, mais ou menos de fundos. Avaliamos o immovel em trezentos mil réis. Rio, 30 de dezembro de 1913. F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á praia do Tubyacanga n. 9 antigo, (19º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Luiz da Costa.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Luiz da Costa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á praia do Tubyacanga numero nove antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo—Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á praia do Tubyacanga n. 9 antigo, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo sito á praia do Tubyacanga n. 9 antigo, construido de páo a pique, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente uma porta e duas janelas; acha-se dividido em commodos para moradia. O terreno é aberto e sem divisas. Avaliamos o immovel em trezentos mil réis. Rio, 11 de abril de mil novecentos e quatorze — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua Morro do Inglez numero 1 antigo, (18º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra A. Bento dos Santos.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de abril de 1914 ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a A. Bento dos Santos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1899, do imposto predial devido pelo predio á Morro do Inglez n. 1 antigo, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Morro do Inglez n. 1 antigo, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo, sito no Morro do Inglez numero 1 antigo, construido de páo a pique, coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e, ao lado uma porta e uma janela; mede 2m,80 de frente por 3m,60 de fundos e se acha dividido em commodos, de chão e de telha vã, para moradia. O terreno é aberto e sem divisas. Avaliamos o immovel em trezentos mil réis. Rio, 11 de abril de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil novecentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á praia do Itacolomy s|n., antigamente, e hoje n. 13 (20º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Thereza Maria de Jesus.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Thereza Maria de Jesus, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á praia do Itacolomy s|n., antigamente, e hoje n. 13, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á praia do Itacolomy, s|n., que descrevem e avaliam, na fórma seguinte: predio terreo, sito á praia do Itacolomy s|n., antigamente, e hoje n. 13, construido de páo a pique, coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e uma porta ao lado; mede 4m,40 de frente por 4m,70 de fundos, e acha-se dividido em sala, quarto e cozinha, tudo de chão e de telha vã. O terreno é cercado de arame farpado e mede 44m,00 de frente, estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliamos o immovel em 600$000. Rio, 11 de abril de 1914—F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo —**Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|5 parte do immovel á rua General Pedra n. 40 antigo, hoje n. 14 (11º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Francisco Mello, hoje Joaquim da Silva Leitão.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de abril de 1914, ás doze horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 1|5 parte do immovel penhorado a Antonio Francisco Mello, hoje Joaquim da Silva Leitão, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua General Pedra n. 40 antigo, hoje numero quatorze, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo—Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua General Pedra n. 40, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo, sito á rua General Pedra n. 40 antigo, hoje 14, construido de pedra, cal e tijolo, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo quatro portas de frente e sendo as portadas de cantaria; mede 7m,50 de frente por 8m,40 de fundos e acha-se dividido em duas lojas ladrilhadas e forradas, havendo latrina cimentada. Avaliamos a 1|5 parte do immovel em seiscentos mil réis (600$). Rio, 1 de abril de mil novecentos e quatorze — Augusto Amorim e F. C. Duval. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil novecentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo—**Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua do Itapirú n. 152 VI, (4º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Pedro Fernandes.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de abril de 1914, ás doze horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Pedro Fernandes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Itapirú n. 152 VI, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Fernandes n. 152 VI, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo, sito á rua Itapirú n. 152 VI, construido de madeira, coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente uma janela e, ao lado, duas janelas e uma porta; mede 4m,60 de frente por 6m,70 de fundos e acha-se dividido em dois commodos, sendo um assoalhado; fóra, ha cozinha. O terreno em que se acha edificado fica no alto do morro e mede 11 metros de testada, estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliamos o immovel em quinhentos mil réis. Rio, 1 de abril de 1914—F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de abril de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á rua Visconde de Silva sem numero, junto ao n. 27 moderno (10º districto) no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Eliza e Rosa Barbosa de Carvalho.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Elisa e Rosa Barbosa de Carvalho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Visconde de Silva, sem numero, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o terreno sito á rua Visconde de Silva sem numero, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: terreno, sito á rua Visconde de Silva sem numero e junto ao n. 27 moderno, murado, tendo um portão de madeira, medindo de frente 6m,50 por 50m,00 de fundos, tendo dentro um barracão de madeira com uma porta e uma pequena janela e todo coberto de zinco. Avaliamos o immovel em 5:000$. Rio, 15 de janeiro de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 4:500$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á 3 praça, com o intervalo de oito dias, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á rua Guineza n. 11 antigo, hoje n. 39 moderno)17º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Alberto Augusto de Carvalho.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Alberto Augusto de Carvalho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu terceiro procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1898 do imposto predial devido pelo predio á rua Guineza n. 11 antigo, hoje n. 39 moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Guineza n. 11, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo sito á rua Guineza n. 11 antigo, hoje n. 39 moderno, construido de frontal e pilares de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente duas portas e, pela rua Bento Gonçalves, duas janelas, sendo todos os portaes de madeira; mede 5m,30 de frente e acha-se dividido em armazem forrado e cimentado e commodos forrados e assoalhados para moradia. O terreno mede 5m,30 de testada por 73m,00 de fundos, e é cercado de zinco para os fundos. Avaliamos o immovel em 2:500$. Rio, 27 de novembro de 1913 — F. C. Duval e Augusto Amorim, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 2:250$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel a 3ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão, interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de 1|5 parte do immovel á rua Pereira Nunes n. 20 (13º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Geralda Clara e outro.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 1|5 parte do immovel penhorado a Geralda Clara e outro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua Pereira Nunes numero 20, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo—Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Pereira Nunes n. 20, que descrevem e avaliam, na fórma seguinte: predio terreo sito á rua Pereira Nunes n. 20, construido de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente duas janelas e uma porta, sendo os portaes de cantaria; acha-se dividido em commodos forrados e assoalhados para moradia. O terreno é cercado de zinco pelos fundos. Mede 5m,50 de testada por 30m,00 de comprimento. Avaliamos a 1|5 parte do immovel em oitocentos mil réis (800$000). Rio, 30 de dezembro de 1913—F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 720$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo— **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á rua do Commercio n. 29 antigo, hoje n. 57 moderno (20º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Pedro José Terra.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Pedro José Terra, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua do Commercio numero 27 antigo, hoje numero 57 moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua do Commercio n. 29, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo sito á rua do Commercio n. 29 antigo, hoje n. 57 moderno (Santa Cruz), construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em beira de telhado, tendo na frente tres portas e duas janelas, portadas de madeira; mede de frente 9m,50 por 10m,50 de comprimento e é dividido em armazem de chão e telha vã, sala, dois quartos e cozinha forrados e assoalhados. O terreno mede 30m,50 de comprimento. Avaliamos o immovel em dois contos de réis. Rio, 24 de agosto de 1912 — F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a um conto e oitocentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer, no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costu-

me pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo. — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á travessa Matto Grosso n. 8 antigo, hoje s|n., e junto ao n. 10 moderno (5º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Bento Correia da Silva.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo,no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João Bento Correia da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1903, do imposto predial devido pelo predio á travessa Matto Grosso n. 8, antigo, hoje sem numero, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o terreno sito á travessa Matto Grosso n. 8, que descrevem e avaliam, na fórma seguinte: terreno, sito á travessa Matto Grosso n. 8, antigo, hoje s|n., e junto ao 10 moderno, medindo de frente 5m,50 por 14m,00 de comprimento, sendo aberto. Avaliamos o immovel em oitocentos mil réis (800$000). Rio, 15 de janeiro de mil novecentos e quatorze—F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é de 10 %, fica reduzida a 720$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de 20 por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso,se não apparecerem ainda licitantes,será então vendido em leilão,pelo maior preço que for offerecido,sem que em hypothese alguma,seja permittida a acção de nullidade,por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital,que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro. aos 15 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á rua Padre Telemaco n. 2 antigo, hoje s|n. (18º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Albuquerque Barbosa.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Albuquerque Barbosa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto devido pelo predio á rua Padre Telemaco n. 2 antigo, hoje sem numero, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte:Laudo— Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o terreno sito á rua Padre Telemaco n. 2 antigo, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: terreno sito á rua Padre Telemaco n. 2, antigo, hoje s|n., completamente aberto, confrontando por um lado com o executado, pelos fundos com postes da Light Power e pelo outro com quem de direito. Avaliamos o immovel em tresentos mil réis. Rio, 19 de janeiro de 1914—F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a duzentos e setenta mil réis.E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á terceira praça, com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel sito no morro da Providencia s|n. (11º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Gonçalves Coimbra.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Gonçalves Coimbra, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio no morro da Providencia s|n., cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte:Laudo—Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito no morro da Providencia s|n., que descrevem e avaliam, na fórma seguinte: predio terreo, sito no morro da Providencia s|n., edificado no alto do morro, construido de estuque, coberto de folhas de zinco, tendo uma porta e duas janelas de frente, medindo 4m,00 por 6m,50 de comprimento, sendo dividido em commodos para moradia de chão e de telha vã. Edificado em terreno aberto e sem divisa, por isso não damos as dimensões. Avaliamos o immovel em trezentos mil réis. Rio, 12 de janeiro de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim, importancia esta que,feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 270$000. E quem o mesmo pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de 1|4 parte do immovel á rua Barão de Mesquita n. 116 (13º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Alice.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber, aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de abril de 1914, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 1|4 do immovel penhorado a Alice, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua Barão de Mesquita numero cento e dezeseis, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Barão de Mesquita numero 116, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio assobradado, sito á rua Barão de Mesquita n. 116, construido de pedra, cal e tijolo, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo na frente tres sacadas e por baixo dellas tres mezzaninos arejando um porão habitavel; os portaes são de cantaria e, ao lado do predio, existe uma varanda ladrilhada á qual vem ter uma escada de cantaria; acha-se dividido em commodos forrados e assoalhados para moradia. O terreno é murado, tendo portão e gradil de ferro na frente; mede 17m,50 de testada por 27m,00 de fundos. Avaliamos o immovel em 6:000$000. Rio, 7 de janeiro de 1914. — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 % sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 15 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo. — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á rua D. Francisca n. 6 antigo, hoje n. 84 (17º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Marques.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Marques, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua D. Francisca n. 6 antigo, hoje n. 84, cuja descripção avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua D. Francisca n. 6, que descrevem e avaliam, na fórma seguinte: predio terreo, sito á rua D. Francisca n. 6, antigo, hoje n. 84, construido de madeira, em fórma de barracão, coberto de telhas de zinco e em feitio de beira de telhado, tendo na frente uma porta e quatro janelas, e, ao lado, uma porta e uma janela; mede 11m,00 de frente por 5m,50 de fundos: acha-se dividido em duas habitações, tendo cada uma dellas duas salas e um quarto assoalhados e de zinco. O terreno mede 22m,00 de testada por 75m,00 de fundos. O predio acha-se em máo estado de conservação. Avaliamos o immovel em 1:500$. Rio, 14 de outubro de 1913 — F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é de vinte por cento fica reduzida a 1:200$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro a vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos,e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á travessa do Sereno n. 12, antigo, hoje s|n., e em frente ao n. 9 moderno (5º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Joaquim de Oliveira Pinto.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Joaquim de Oliveira Pinto, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á travessa do Sereno n. 12 antigo, hoje s|n., cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o terreno sito á travessa do Sereno n. 12, que descrevem e avaliam, na fórma seguinte: terreno sito á travessa do Sereno n. 12 antigo, hoje s|n., e em frente ao n. 9, moderno, medindo 4m,00 de frente e até confrontar com quem de direito. O terreno é murado pela testada, tendo portão de madeira, mas acha-se em commum com outros lotes de terreno. Avaliamos o immovel em 600$. Rio, 30 de dezembro de 1913—F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 20 o|o, fica reduzida a 580$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para a venda e arrematação do immovel á rua Morro da Providencia (Favella) s|n., (11º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Moreira Barbosa.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João Moreira Barbosa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial, devido pelo predio á rua Morro da Providencia s|n, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito no morro da Providencia s|n., que descrevem e avaliam, na fórma seguinte: predio terreo, sito no moro da Providencia s|n., (Favella), construido de páo a pique, coberto de zinco, tendo na frente uma porta e duas janelinhas; mede 4m,20 de frente por 6m,80 de fundos, e acha-se dividido em commodos para moradia. O terreno é aberto e sem divisa. Avaliamos o immovel em 300$000. Rio, 19 de dezembro de 1913 — F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a duzentos e setenta mil réis (270$). E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil e oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á rua Concordia n. 2 antigo, hoje s|n e em frente ao n. 27 moderno (7º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria da Cruz Prata.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152 o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria da Cruz Prata, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1906 do imposto predial devido pelo predio á rua da Concordia n. 2 antigo hoje s|n., cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o terreno sito á rua da Concordia n. 2 antigo, hoje s|n. e em frente ao n. 27 moderno, comprehendido no alto do morro abaixo, medindo 6m,50 de frente por 12m,00 mais ou menos de comprimento. Avaliamos o immovel em seiscentos mil réis (600$). Rio, 19 de dezembro de 1914. F. C. Duval e Augusto Amorim, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 20 por cento, fica reduzida a 480$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço de avaliação, com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á rua Itapirú n. 152 moderno (4º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Antonio Pereira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Antonio Pereira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Itapirú numero cento e cincoenta e dois, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Itapirú n. 152, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo, sito á rua Itapirú n. 152, construido de madeira, coberto de zinco, tendo na frente porta e duas janellas, dividido em commodos para moradia, assoalhados e sem forro. Esse predio acha-se edificado no alto do morro, tendo accesso por uma escada de madeira; o terreno é aberto e sem divisa. Avaliamos o immovel em quatro centos mil réis. (400$). Rio, 14 de janeiro de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 320$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, de conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e novente. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa, diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 15 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á travessa Oliveira n. 6 antigo, hoje n. 18 (10º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Domingos Vassallo.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Domingos Vassallo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1898, do imposto predial devido pelo predio á travessa Oliveira n. 6 antigo, hoje n. 18, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á travessa Oliveira n. 6 antigo, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio assobradado, sito á travessa Oliveira n. 6 antigo, hoje n. 18, construido de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalete, com duas janelas e um portão na frente, portaes de cantaria, dividido em commodos para moradia. O terreno é murado e mede 8m,60 por 11 metros de fundos. Avaliamos o immovel em 6:000$000. Rio, 15 de janeiro de 1914.F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 4:800$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço de avaliação, com o referido abatimento, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito,de onze de outubro de mil e oitocentos noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, em 15 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

MINISTERIO DA FAZENDA

DIRECTORIA DO PATRIMONIO NACIONAL

Edital de concorrencia publica para a venda do acervo do Lloyd Brasileiro, incorporado ao Patrimonio Nacional, de conformidade com o art. 97 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913 e decreto n. 10.387, de 13 de agosto do mesmo anno.

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda, faço publico que, tendo o governo federal dos Estados Unidos do Brazil, em virtude da autorização conferida pelo art. 97 da lei n.º 2.738, de 4 de janeiro deste anno, incorporado ao Patrimonio Nacional o acervo da antiga Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro, de conformidade com o decreto n.º 10.387, de 13 de agosto do corrente anno, acha-se aberta concorrencia publica para a venda do mesmo acervo, constituido pelo material fluctuante, diques, officinas, boias e amarrações, moveis e immoveis, nesta capital e em diversos Estados da União, constantes da relação que é publicada em seguimento ao presente edital.

Dentro do prazo de 45 dias, contados da data do presente edital, isto é, até o dia 30 de maio vindouro, ás 2 horas da tarde, serão recebidas propostas em cartas fechadas e lacradas, datadas, selladas e assignadas, declarando a importancia da offerta, expressa em algarismos e por extenso, sem emendas nem rasuras ou qualquer defeito que dê logar a duvidas e, bem assim, acompanhadas do conhecimento do deposito feito na thesouraria geral do Thesouro Nacional, mediante guia desta directoria, ou na Delegacia do Thesouro em Londres,da quantia de 109:000$ (cento e nove contos de réis), para garantia da assignatura da escriptura de venda pelo proponente que fôr preferido, deposito esse que reverterá em favor dos cofres publicos, caso deixe o mesmo proponente de assignar a referida escriptura, no prazo de um mez, contado da data do despacho do Sr. ministro da Fazenda, approvando a minuta da escriptura de venda.

As propostas serão abertas na Directoria do Patrimonio Nacional, e em dia annunciado pelo "Diario Official", depois de serem recebidas as que porventura forem apresentadas na Delegacia do Thesouro em Londres.

A concorrencia versará:

I

Sobre o maior preço que for offerecido em dinheiro, pago integralmente no acto da assignatura da escriptura de compra e venda. O Ministerio da Fazenda reserva-se, porém, o direito de annullar a concorrencia, caso as propostas apresentadas não consultem aos interesses nacionaes.

II

O governo obriga-se a entregar ao proponente preferido, logo após a assignatura da respectiva escriptura publica, todos os bens do Lloyd Brazileiro, constantes da mencionada relação, livres e desembaraçados de todos e quaesquer onus.

III

A navegação será feita sob a bandeira nacional da Republica dos Estados Unidos do Brasil, ficando em tudo sujeita ás leis brazileiras, especialmente as que regulam a navegação de cabotagem, nos termos do regulamento approvado pelo decreto n.º 10.524, de 23 de outubro do corrente anno.

IV

O concorrente preferido ficará obrigado a pagar as mercadorias existentes nos almoxarifados pelo preço da acquisição, dentro do prazo de um mez depois da assignatura da escriptura de venda.

V

Será gratuito o transporte dos valores da União e das malas do Correio e respectivos conductores, em accomodações especiaes e adequadas e gozarão do abatimento de 30 o|o sobre as tabellas o transporte de tropa federal de um para outro Estado da União, suas bagagens e munições de guerra e a conducção de presos e respectivas escoltas. Os compradores terão, em compensação, preferencia para o transporte, em seus vapores, de immigrantes, cargas e passageiros do governo federal.

Directoria do Patrimonio Nacional, 15 de abril de 1914. — O director, Alfredo Rocha.

ACERVO DO LLOYD BRAZILEIRO

(Annexo ao edital de 12 do corrente)

Material fluctuante

"Maranhão", "Rio de Janeiro", "Bahia", "Manáos", "Brazil", "Sirio", "Orion", Minas Geraes", "Pará" (em obras), "S. Paulo", "Olinda", "Ceará", "Jupiter" (em obras), "Acre", "Mayrink", "Victoria", "Alagoas", "Satellite" (em obras), "S. Salvador", "Pernambuco" (desarmado), "Industrial", "Saturno", "Oceano", (em obras), "Guajará" (em obras), "Pyrineus" (em obras), "Florianopolis", "Laguna", "Bocaina" (em obras), "Ypiranga", "Unitas" (em obras), "Diamantino", "Tocantins", "Amazonas", "Aymoré","Apa","Bragança", "Borborema", "Coxipó", "Caceres", "Cubatão", "Espirito Santo" (em obras", "Goyaz", "Iris", "Ibiapaba", "Javary", "Marajó" (em obras), "Matto Grosso" "Mercedes", "Miranda", "Murtinho", "Mantiqueira", "Oyapock", "Prudente de Mo- "Nioac", "Purús", "Tapajoz", "Ladario", "Orvalha", "Estrella" e "Rio Verde", na importancia total de réis 24.146:000$000.

Embarcações meudas

No Rio de Janeiro:

Rebocadores — "Vulcano", "Eolo", e "Guanabara".

Lanchas — "Lucy", "Parahyba", "Feiticeira", "Ondina", "Cruzeiro" e "Esperança".

Lanchas a gazolina—"L. Bulhões", "Conceição", "Mocanguê" e "Gazolina".

Chata de ferro (barca d'agua) — "Officinas".

Chatas de ferro cobertas — LB 1, LB 2, LB 3, LB 4, LB 6, LB 7, LB 8 e LB 9.

Chatas de ferro descobertas — "Chuva", "Frio", "Calor", "Ventania", "Trovoada" e "Raio".

Chatas de ferro cobertas—"Calmaria" e "Gaivota".

Chatas de madeira cobertas — "Lloyd", "Tainha" e "Gaucho".

Saveiro—"Justino".

Barca d'agua—"Gomes de Mattos".

Barca de desinfecção — "Oswaldo Cruz".

Saveiros — "Raphael", "Tagus", "Vicencia", "Carpinete" e "Orione".

Catraias—"Jazida", "Olga", "Saude", "Gamboa" e "Mortona".

Chata de ferro—"Colombina".

Catraia de madeira—"Bumba".

Chatas de ferro—"Alpha", "Beta", "Gama", "Delta", "Signa", "Omega", "Eta", "Epsilon" e "Zeta".

Um bate-estacas de madeira.

Um batelão com cabrea a vapor.

Um batelão com cabrea á mão.

Casco "Blumenau".

Catraia de ferro "Cerração".

Catraia de ferro "Fernandina".

Botes — "Itapemirim", "Laguna", "Victoria", "Pernambuco", "Espirito Santo", "Lloyd", n. 1 e n. 2.

Tres saveiros (da Bahia).

Duas catraias do serviço do rancho.

Lancha "Marechal Bittencourt".

Pontão "Brunetti".

Catraias—"Thereza" e "Isabel".

Lanchas a remos—"Diana", "Marajó", "Minerva", "Ceres", "Planeta", e "Ypiranga".

Em Paranaguá:

Chata de ferro coberta "LB 5".

No Rio Grande:

Chatas — "Cahy", "Tempestade", "Clotilde" e "Milka".

Rebocador "Pelotas".

Vapores—"Colombo" e "Juncal".

Em Jaguarão:

Rebocador "Periquito".

Chata "Piroga".

Em Santa Victoria:

Chatas—"Gaivota" e "Pitta".

Um cahique grande.

Um cahique pequeno.

Em Cabo Frio:

Um bote a quatro remos, completo.

Saveiro aberto "S. Manoel".

Em S. Matheus:

Uma lancha a remos.

Em Maceió:

Um bote.

Em Pernambuco:

Quatro alvarengas de ferro.

Cinco alvarengas de madeira.

Um bote.

No Maranhão:

Um bote.

No Pará:

Um pontão com caldeirinha e pertences.

Em Montevidéo:

Pontões—"Corumbá" e "Aniello".

Chata "Guatoz".

Em Assumpção:

Chata "Poconé".

Vapor "Brazil" (fluvial).

Em Corumbá:

Chatas — "Bororós", "Paricis", "Itapera", "Melgaço", "Aquidaban", e "Salto Guayra".

Chalanas—"Celeste" e "La Maior".

Em Iguape:

Saveiro imprestavel "Roma".

Em Florianopolis:

Diversas embarcações, na importancia de 2.594:630$000.

Relação dos immoveis

Na Capital Federal:

Predios: á rua da Gambôa ns. 225 e 245, e á rua Santo Christo dos Milagres ns. 1 e 3.

No Estado do Rio de Janeiro:

Um terreno fronteiro aos predios ns, 10 e 12, da rua Barão de Mauá, em Nitheroy.

No Estado do Espirito Santo:

Um trapiche na cidade de S. Matheus.

No Estado da Bahia:

Um trapiche em Caravellas.

No Estado do Piauhy:

Um terreno na cidade de Amarração.

No Estado de Alagoas:

Um trapiche na cidade de Penedo.

No Estado de Sergipe:

Um trapiche e um terreno em Aracajú, um sitio denominado Gamelleira, na cidade de S. Christovão e um trapiche na mesma cidade.

No Estado do Paraná:

Um terreno em Paranaguá.

No Estado de Matto Grosso:

Um predio em Corumbá, terras na bahia do Tamengo. Pedras de Amolar e morro do Bom Conselho, tudo no municipio de Corumbá.

No Estado do Pará:

Terreno á travessa Marquez de Pombal, na cidade de Belem.

Somma total 167:000$000.

Boias e conservações nos portos

Em Aracajú, um ancorete.

Em S. Matheus, uma boia e amarração.

No Maranhão, uma boia, quatro ancoras, 60 braças de corrente nova e 60 em máo estado.

No Rio Grande, tres boias e amarração.

Em Montevideo, uma boia e amarração e uma amarração do pontão Amiello.

Somma total 6:000$000.

ILHA DO MOCANGUE' PEQUENO E DOIS DIQUES

Officinas de carpinteiros, modeladores e marceneiros

Edificio: dimensões 202'10" por 48'0" — Construido, faltando o assoalho do 1.º andar.

Machinismos:

1. 1 serra fita n. 57, para desdobrar toras, encommendada.
2. 1 machina Universal, de aplainar n. 129, montada.
3. 1 serra circular n. 231, para traçar madeira, montada.
4. 1 serra circular n. 110, automatica, montada.
5. 1 serra fita n. 186, para desdobrar couçoeiras, montada.
6. 1 serra fita n. 50, para recorte, montada.
7. 1 machina de cylindro e disco para lixar, montada.
8. 1 serra circular dupla n. 205, montada.
9. 1 machina de fazer encaixes numero 114, montada.
10. 1 machina de cortar meia esquadria n. 99, montada.
11. 1 rebolo de 48" por 6", montado.
12. 1 torno n. 7, de 30", para madeira, montada.
13. 1 machina de respigar, montada.
14. 1 torno para modelar n. 241, de 12'0" por 20", não está montado.
15. 1 serra fita n. 50, para modeladores, não está montada.
16. 1 serra circular Universal, dupla n. 205, não está montada.
17. 1 serra titico para recorte, não está montada.
18. 1 serra fita n. 155, para recorte, não está montada.
19. 1 machina de aplainar á mão n. 61, de 16", não está montada.
20. 1 machina cylindrica n. 2 1|2, para lixar, não está montada.
21. 1 machina de cortar esquadrias n. 99, não está montada.
22. 1 torno n. 79, de 12" para marceneiro, não está montado.
23. 1 torno n. 230, de 5'0" por 12", não está montado.
24. 1 machina de furar n. 190, horizontal e vertical, não está montada.
25. 1 machina de cylindro e disco para lixar, não está montada.
26. 1 serra fita n. 50, para marceneiro, não está montada.
27. 1 serra circular n. 1, de 14", não está montada.
28. 1 tupia n. 62, Universal, não está montada.
29. 1 serra titico para marceneiro, não está montada.
30. 1 machina de perfurar n. 144, horizontal, não está montada.
31. 1 rebolo de 48" por 6", não está montado.
32. 1 machina de respigar n. 70, não está montada.
33. 1 machina cylindrica para lixar, de 24" por 8", não está montada.
34. 1 machina de aplainar n. 61, de 16", não está montada.
35. 1 machina para malhetar n. 3, não está montada.
36. 1 machina para esquadrias numero 99, não está montada.
37. 1 machina para esquadria para banco, não está montada.
38. 1 rebolo automatico n. 253, de 36", não está montado.
39. 1 rebolo duplo de esmeril de 14" por 2", não está montado.
40. 1 machina automatica para amolar serra circular, não está montada.
41. 1 machina automatica para travar serras, não está montada.
42. 1 apparelho para soldar serra fita, não está montado.
43. 1 forja n. 42, não está montada.
44. 1 bigorna de 10", não está montada.
45. 2 vagonetes de tres rodas, não estão montados.
46. 1 ventilador aspirador, não está montado.
47. 1 jogo de encanamentos para o mesmo, não está montado.
51. 1 transmissão com polias e mancaes, não está montada.
52. 1 motor electrico para a mesma, não está montado.
53. 1 transmissão com polias e mancaes, não está montada.
54. 1 motor electrico para a mesma, não está montado.
55. 1 transmissão com polias e mancaes, não está montada.
56. 1 motor electrico para a mesma, não está montado.

Officina de caldeireiros de ferro

Edificio: dimensões — 160' 0" por 59' 6". Construido.

Machinismos:

52. 1 machina dupla de cortar e puncionar chapa de Bement, montada.
53. 1 machina dupla de cortar e puncionar chapa de singela, não está montada.
54. 3 machinas de escarlar radiaes, de 12' 0", não está montadas.
55. 1 machina de cortar e puncionar chapa horizontal, não está montada.
56. 1 machina de furar radial, de 6' 0"; não está montada.
57. 1 machina dupla de cortar e puncionar chapas, de Long, não está montada.
58. 1 machina de aplainar, n. 3, de Niles, para chapas; não está montada.
59. 1 prensa para virar chapas até 12' 0", não está montada.
60. 1 machina para cortar tubos até 6"; não está montada.
61. 1 machina n. B., de Long, para cortar cantoneiras, de 6' por 6" por 1", não está montada.
62. 1 forno de Rockwell para chapas de 6' 0" por 18' 0"; não está montado.
63. 2 forjas de Rockwell n.º 311; não estão montadas.

63 A. 1 forno aberto para queimar oleo, de 4 1|2" por 17' 0"; não está montado.

64. 1 forno para cantoneira e barras, de 24" por 30"' 0'; não está montado.
65. 1 ventilador de Bufalo n.º 7; não está montado.
66. 1 machina Standard para cortar estães; não está montada.
67. 1 bomba rotativa para oleo; não está montada.
68. 1 rolo para virar e endireitar chapas, de 7' 0" por 7' 8"; não está montado.

68 A. 1 rolo para virar chapa, de 24' 0" por 5|8"; está sendo montado.

69. 6 guindastes radiaes, de 2 toneladas; não estão montados.

1 tanque para oleo; não está montado.

Fundição

Edificio: dimensões, 85' 5" por 59' 6". Construido.

Machinismos:

70. 1 forno basculante n.º 1, de Schwarts.

70 A. 1 forno basculante n.º 2, de Sschwarts.

71. 1 forno Cubilleau para 6 toneladas por hora.

71 A. 1 para-faguiha para este forno.

72. 1 ventilador Root, n.º 4, de pressão, com motor.
73. 1 ventilador Root, n.º 1, de pressão, com motor.
74. 2 peneiras pneumaticas, portateis, para arêa.
75. 1 forno rotativo, 36" para seccar machos.

75 A. 1 forno com carro, para seccar machos.

76. 1 machina para fazer machos, até 7".
77. 1 machina de Tabor, pneumatica, de 8" por 13", para limpar peças fundidas.

77 A. 1 machina de Tabor, pneumatica, de 21" por 16 1|2", para comprimir.

78. 1 rebolo de esmeril, de 13".

78 A. 1 machina para pulir peças fundidas, de 30'' por 48''.
79. 1 balança portatil, de 48'' por 60''.
80. 1 elevador pneumatico, com capacidade de 5.500 libras.
82. 3 panellas para ferro, de 2 toneladas, cada uma.
82 A. 1 balança para pesar guza.
2 guindastes radiaes, de 13'6'', para 2 toneladas.
Estas machinas não estão ainda montadas.
Ferramentas:
3 jogos de castanhas de 10'', para placas de torno.
3 buchas mecanicas de quatro castanhas, de 12'', para torno.
5 buchas mecanicas de quatro castanhas, de 12'', para torno.
9 buchas mecanicas para brocas americanas.
11 jogos de ferramentas, para tornos.
6 buchas mecanicas de quatro castanhas, de 18'', para torno.
6 buchas mecanicas de tres castanhas, de 18'' para torno.
3 buchas mecanicas de duas castanhas, de 12'', para torno.
3 esperas mecanicas, n.º 0, para torno.
1 torno para machina de furar.
1 jogo de tarrachas de Whitworth.
3 jogos de luneta, para torno.
1 jogo de ferramentas, para abrir rosca.
1 jogo de chaves, para tarraxa de Whitworth.
1 jogo de machos, para tarracha, de Whitwhort.
24 duzias de serras, de 24'', para cortar, ferro.
1 bucha mecanica de tres castanhas, de 5'', para torno.
1 jogo de mandrins e arruelas, para Fraises.
1 jogo de ferramentas, para machina de aplainar.
12 discos de couro, de 12'' para pulir.
15 pares de cossinetes para tarracha Whitworth.
5 jogos de estampas para parafusos de cabeça quadrada.
8 jogos de estampas para rebites de cabeça redonda.
1 jogo de brocas americanas de 1|4 a 1''.
6 jogos de brocas americanas n. 1 a 80.
2 furadores electricos para brocas até 1''.
4 furadores electricos para brocas até 1 1|4.
4 maçaricos de Wells, n. 3.
10 machinas de pintar, pneumaticas, pequenas.
4 machinas de pintar, pneumaticas, n. 11.
2 machinas para tornear rebolos.
4 pyrometros n. 4.465.
2 apparelhos para cortar vidros de indicador.
2 apparelhos para experimentar instalações electricas.
4 jogos de cossinetes de Whitworth.
2 jogos de mandris para broquear de 1 1|4'' e 2 1|2''.
1 bucha mecanica n. 101, com conico n. 5.
1 torno Cincinati n. 4, para machina de furar.
2 apparelhos para atarrachar na machina de furar.
1 mesa rotativa.
1 apparelho circular automatico para fraise.
1 apparelho Universal.
1 apparelho completo para cortar cremalheiras.
2 jogos de ferramentas Le Blond para fraise.
2 mandris n. 50.
3 anneis de esmeril para rebolo, de 14''.
3 discos de aço, de 18''.
1 apparelho para cortar ferro na fraise.
1 jogo de ferramentas Standard, para fraise.
1 mandril n. 18, para fraise.
1 torno basculante, para fraise.
1 centro para placa de divisão para fraise.
1 mandril conico para fraise.
24 jogos de discos de esmeril para machinas de amolar ferramentas.
1 jogo de mandris de expansão, de 1|2'' a 6''.
3 jogos de macacos para machinas de aplainar, de 2 1|4'' a 12''.
3 jogos de castanhas para machinas de aplainar.
1 jogo de gastalhos C, de 3|4 a 3 1|2''.
6 jogos de viradores para torno.
2 jogos de viradores para fraise.
2 buchas n. 127 para brocas de 1|4'' a 2''.
3 placas de precisão B. & S., de 12'' por 12''.
3 regras de precisão B & S, de 18'' por 1 1|2''.
3 regoas de precisão B & S, de 36'' por 1 7|8''.
3 caixas de tarrachas Whitworth, de 1|8'' a 1|2''.
2 caixas de tarrachas Whitworth, de 3|8'' por 1''.
2 caixas de tarrachas Whitworth de 3|4'' por 1 1|2''.
6 jogos de chaves para machos.
3 caixas de tarrachas n. 0.
10 jogos de tarracha Armstrong, 1|8 a 3.
12 jogos de cossinetes solidos, de 1|4'' a 2''.
6 jogos de machos, de 1|16 a 1|4''.
5 jogos de machos, de 1|4'' a 1''.
2 jogos de machos, de 1|8'' a 1|2''.
2 jogos de machos, para estojos. de 1|2'' a 1|4''.
2 jogos de machos, para bujões.
15 jogos de ferramenttas circulares para fraise.
2 jogos de ferramentas para cortar engrenagens.
2 jogos de ferramentas angulares para fraise.
6 jogos de alargadores de mão, de 1|8'' a 1|4''.
2 jogos de alargadores conicos, de 1|2'' por 1 1|2''.
14 jogos de alargadores para contrapinos, de ns. 0 a 14.
6 jogos de alargadores novo estylo, de 1|4'' a 3|4''.
3 jogos de brocas americanas para catraca, de 1|4'' a 1 1|2''.
6 jogos de brocas communs para catraca, de 3|8'' a 1 1|2''.
9 jogos de brocas americanas, de 1|4'' a 2''.
10 jogos de mangas de reducção para brocas.
5 jogos de mandris de aço, de 1|4'' a 3''.
18 catracas n. 1, de Renshaw.
12 catracas n. 3, de Renshaw.
6 jogos de escariadores Morse, de 2|16'' a 1''.

1 jogo de ferramentas "Involute", para machina de cortar engrenagens.
53 jogos de punções espiraes, de 1|4'' a 1 3|4''.
14 jogos de ferramentas de 2 córtes para fraise.
7 jogos de ferramentas de 4 córtes para fraise.
1 jogo de mandris para machina de broquear horizontal, de 1 1|4'', 2'' e 3''.
2 discos ferramentas para fraise vertical n. 10.
2 ferramentas cylindricas para a mesma fraise.
2 ferramentas de 2'' por 6'', para a mesma fraise.
2 ferramentas de 3'' por 8'' para a mesma fraise.

Officina de machinas

Machinismo:
1. 1 torno de Pond de 72'' de centro por 30'5''.
2. 1 torno de Pond, de 36'' de centro por 35'0''.
3. 1 torno de Pond, de 42 de centro por 30'0'', duplo.
4. 1 torno de Pond, de 36'' de centro por 12'6''.
4 A. 2 tornos de Leblond, de 14'' de centro por 8'0''.
5. 2 tornos de Leblond, de 21'' de centro por 12'0''.
5 A. 4 tornos de Leblond, de 20'' de centro por 12'0''.
6. 3 tornos americanos n. 2, para bronze.
7. 1 torno de Pratt &Whitney, de 1 2|1'' por 18''.
8. 1 torno de Pratt & Whhitney, de 2'' por 26''.
10. 1 machina para cortar parafusos,, de 3''.
11. 1 machina para cortar parafusos, de 1 1|2''.
12. 1 machina de atrrachar porcas, quadrupla.
13. 1 machhina de aplainar, de Bement, de 26'', dupla.
14. 1 torno vertical, de Niles, de 42''.
15. 1 torno vertical de Niles, de 8'0''.
16. 1 machina de aplainar de Pond, de 72'' por 72'' por 18'0''.
17. 1 machina de aplainar de Pond, de 42'' por 42'' por 12'0''.
18. 1 machina de broquear, horizontal, de Miles.
19. 1 apparelho portatil para broquear cylindros.
20. 1 machina de broquear, horizontal, de Bement, de 60'' por 6'0''.
21. 1 machina de furar, vertical, de Bement, de 40''.
22. 1 machina de furar, vertical, "Aurora", de 32''.
23. 1 fraise n. 10, de Bement.
24. 1 machina de contornar, de Bement, de 28''.
25. 1 machina de contornar, de Bement, de 10''.
26. 1 machina de atarrachar e cortar tubos até 10''.
27. 1 serra fita para cortar metaes.
28. 1 prensa hydraulica, de Niles, para 300 toneladas.
29. 1 machina para abrir chavetas, n. 6 A.
30. 1 prensa para mandris n. 4.
31. 3 rebolos de esmeril, de 20''.
32. A 1 machina de esmerilhar quadrantes.
32. 1 machina de esmerilhar quadrantes.
33. 1 machina Universal n. 13, de Newark, para cortar engrenagens.
34. 1 machina de furar, radinl, de Niles, de 6'0''.
35. 2 machinas de furar, radiaes, de 3'0''.
36. 2 fraises Universaes Le Blond n 4.
37. 1 macaco hydraulico para endireitar eixos.
39. 1 apparelho portatil para broquear cylindros, de 10'' por 10'0''.
39 A. 2 machinas para atarrachar tubos, de 3''.
39 B. 1 "Disso grinder", de 14''.
39 C. 1 serra de Robertson, para cortar ferro.
Estas machinas estão todas montadas.
39 D. 1 machina de furar radial, de Dudon Brothers.

Officinas de ferreiros e caldereiros de cobre

Edificio — dimensões 111'9'' por 60'5''. Construido.
Machinismos:
83. 1 martello pneumatico de Bement, de 600 libras.
84. 1 martello pneumatico de Bement, de 2.500 libras.
85. 1 martello pneumatico de Bement, de 1.100 libras.
86. 1 forja de Rockwell, n. 312, para queimar oleo.
86 A. 5 forjas de Rockwell, n. 292, abertas, para carvão.
87. 1 forja de Rockwell, n. 315 para oleo.
88. 1 ventilador Bufalo n. 7.
89. 1 bomba rotativa para oleo.
90. 1 machina para forjar, "Acme", de 1 1|2''.
91. 1 serra "Espen-Lucas", n. 3, para cortar ferro.
92. 3 forjas para soldar á solda forte, n. 242.
93. 1 forja n. 447, para recoser.
94. 1 forno de Rockwell, para galvanizar.
95. 1 forno de Rockwell, n. 265, côm circulação de agua.
96. 1 forno de Rockwell, n. 286, para vergalhões.
97. 1 machina ,Cox'', para curvar tubos.
98. 1 serra "Robertson", n. 4, para cortar metaes.
99. 2 guindastes singelos, de 2 toneladas.
5 tanques de resfriar.
(Estas machinas ainda não estão montadas.)

Quarto de ferramenta

Edificio — Dimensões: 60'0'' por 25'0''. Por construir.
Machinismos:
32. 1 rolo Universal n.º 2, de Taylor.
40. 1 fraise de Pratt & Whitney.
31. 1 fraise n.º 2. Universal, de Le Blond.
42. 1 torno de Pratt & Whitney, de 16'' por 8' 0''.
42 A. 1 machina portatil de aplainar valvulas.
43. 1 machina de contornar, de 16''.
44. 1 torno de Pratt & Whitney, de 7'' por 32''.
45. 1 rebolo Universal, de 12'' por 36''.
46. 1 rebolo Universal, de 8'' por 17'', para alargadores, etc.
47. 1 rebolo "CTA" para amolar brocas americanas, de 1|8'' a 2 1|4''.
47 A. 1 rebolo "WTHE" para amolar brocas americanas, de 1|8'' a 2 1|4''.
48. 1 machina para pulir n.º 7.
49. 1 placa de precisão, de 36'' por 68''.
50. 1 machina para emendar correias, até 18''.
51. 1 machina para centrar eixo, até 6'', dupla.
52. 1 machina de furar "Sensivel", n.º 4, de Barry.
Estas machinas ainda não estão montadas.

Usina de força

Edificio — Dimensões: 92'0'' por 66'0''. Quasi concluido.
Machinismos:
3 caldeiras de Babcox e Willcox, de 400 cavallos cada uma, estão montadas e promptas a funccionar.
3 motores a vapor de Mac Intohs, com dynamos de General Electric Co., para 300 kilowats cada um; um está montado e os outros dois estão se montando.
3 compressores de ar de Ingeresoll, Rand & Co., de cada um e para uma pressão de 120 libras. Estão montados.
2 motores a vapor com dynamos ligados, de Verity & Co., de 25 kilowatts cada um. Estão se montando.
1 quadro de distribuição para força.
1 quadro de distribuição para luz.
2 bombas a vapor, para agua. Montadas.
2 condensadores e as respectivas bombas de ar e circulação.
Um está montado e outro está servindo temporariamente na usina de força provisoria.
2 bombas para a alimentação das caldeiras. Montadas.
2 tanques de ferro, cylindricos e da capacidade de cada um.
1 injector Koerting para alimentação das caldeiras. Montado.
1 chaminé de cimento armado, de 160 pés de altura e oito pés de diametro, para servir ás tres caldeiras. Está em construcção.
1 accumulador de aço, para ar comprimido.
1 tanque de aço, galvanizado, para a circulação dos compressores.
1 bomba centrifuga, para o serviço deste tanque.

Diversos

2 guindastes a vapor, moveis sobre trilhos, da capacidade de 4 a 15 toneladas, estando um montado e um por montar.
6 guindastes electricos, volantes, sendo:
Dois para 15 toneladas, na officina de machinas.
Dois para cinco toneladas, na officina de machinas.
Um de dez toneladas, na officina de caldeireiros de ferro.
Um de dez toneladas, na fundição, todos montados.
1 guindaste volante, á mão, para 10 toneladas, na usina.
1 guindaste volante, á mão, para 10 toneladas, na casa das bombas, ambos montados.
1 locomotiva, para bitola de 60 centimetros.
Instalação completa, de encanamentos para ar comprimido.
Instalação completa de encanamentos, para as oforjas e fornos.
Instalação electrica, completa, para distribuição de força e luz, parte já instalada.
Instalação de trilhos, completa, para o caminho de ferro industrial na ilha.
Instalação de trilhos para os guindastes a vapor.
1 motor a vapor Ideal, com dynamo conjugado para 100 kilowats.
2 caldeiras (typo marinha) de 600 cavallos cada uma. Uma destas caldeiras está funccionando na usina de força provisoria, movendo o motor Ideal.
14 vagonetes para o caminho de ferro industrial.
7 cabrestantes electricos para os diques: não estão montados.

Diques

Dique n. 1:
Comprimento, 425 pés, (depois de prompto).
Boca, 60 pés.
Calado, 21 pés, (depois de prompto).
Dique n. 2:
Comprimento, 370 pés.
Boca, 50 pés.
Calado, 16 pés.
Estes diques já estão funccionando.

Casa das bombas

Edificio: dimensões 48'0 por 23'0 construido.
Machinismos:
2 bombas centrifugas, grandes,com motores electricos, para o esgoto dos diques.
1 bomba centrifuga, pequena, com motor electrico, para o esgoto dos diques.
4 valvulas hydraulicas, sendo duas de entrada e duas de descarga.
2 rheostatos para os motores das bombas grandes.
1 rheostato para o motor da bomba pequena.
1 bomba pneumatica para a extracção de ar dos encanamentos.
1 accumulador hydraulico.
1 compressor hydraulico para o movimento das valvulas.
Tudo montado.

Officina de electricidade

Edificio: dimensões 66'0 por 24'0, por construir.
Este edificio tem dois andares.
O machinismo para esta officina ainda não foi encommendado.

Escriptorio

Edificio: dimensões 70'0 por 65'0, construido.
Nestes edificios ficam instalados: No primeiro andar o escriptorio technico.
No andar terreo as officinas de pintores, calafates e diques.

Casa do ponto

Edificio: dimensões 30'0 por 25'0, em construcção.
Escriptorio do ponto no andar terreo.
Sala de refeições e cosinha no primeiro andar.

Almoxarifado

Edificio: dimensões 153'0'' por 97'0''', construido.
Somma total, 15.000:000$000.

ILHA DA CONCEIÇÃO, OFFICINAS, PONTO E DEPOSITO DE CARVÃO

Casa de residencia

1 casa com duas salas, quatro quartos, cozinha, banheiro e latrina.
1 casa com duas salas, dois quartos, cozinha, despensa e latrina.
1 casa com duas salas, dois quartos e cozinha.
2 casas com duas salas, dois quartos e cozinha.
4 casas com duas salas, tres quartos e cozinha.
1 casa com uma sala, tres quartos e cozinha.
1 casa com uma sala, dois quartos, cozinha e despensa.
1 casa com um salão, um quarto e despensa.

Officina de carpinteiros

Barracão coberto de zinco — dimensões — 119' — 0' por 61' — 0''.
Machinismos:
1 serra fita, para desdobrar madeira.
1 rebolo de 48''.
1 machina automatica para amolar serra fita.
1 machina de aplainar de 16''.
1 machina de aplainar "Universal".
1 machina automatica de amolar serra circular.
1 machina, horizontal, de abrir encaixes.
1 serra circular de 16''.
1 rebolo de esmeril, automatico.
1 motor electrico.

Officinas de caldeireiros de cobre

Machinismos:
4 bancadas.
2 forjas de soldar.
1 pão de Mandril.
1 desempeno de 10'—0'' por 5' — 0''.
Ferramentas diversas.

Officinas de ferreiros

Machinismos:
6 forjas grandes.
7 bigornas.
2 martelletes a vapor.
1 desempeno de 4' — 0'' por 4' — 0''.
Ferramentas diversas.

Officina de electricidade

Machinismos:
1 dynamo de 300 ampéres por 5 volts.
1 machina de pulir.
1 torno duplo de escovas para pulir.
1 torno pequeno "mecanico".
1 machina de furar de bancada.
2 bancadas.
2 banheiras para galvanização.
1 quadro de distribuição.
Ferramentas diversas.

Officinas de machinas

Machinismos:
3 bancadas para limadores com tornos.
1 desempeno de 11'—0'' por 6'—0''
1 machina de aplainar de 12'—3'' por 5'.—10''.
1 machina de aplainar dupla de 12'—'' por 24''.
1 machina de aplainar singela 6'—0'' 12''.
1 torno de 19'—4'' por 24 1|2''.
1 orno de 32'—6'' por 18''.
1 torno duplo de 9'—10 por 12 ½ e 9''.
4 tornos de 10'—4'' por 10 3|4.
1torno de 14'—0'' por 12 ½''.
1 torno de 6'—8'' por 12 ½''.
1 torno de 5'—0'' por 11''.
1 torno de 9'—2'' por 13 ½''.
1 torno de 6'—8'' por 13 ½''.
1 torno de 8'—5'' por 10''.
1 torno de 17'—3'' por 21 ½''.
1 torno de 9'—3'' por 7 ½''.
1 torno de 4'—7'' por 8 ½''.
1 torno de 8'—5'' por 10 1|4''.
1 torno de 3'—9'' por 6 ½''.
1 torno de London Brothers.
2 tornos de 6'—7'' por 9''.
1 torno de 7'—2'' por 8 1|4''.
1 torno de 4'—11'' por 8 1|4''.
2 machinas de furar verticaes.
3 machinas de atarrachar.
3 machinas de furar radines.
1 machina de contornar.
1 machina de broquear de 12'—4'' por 6'—0''.
1 rebylo de 48''.
1 collecção completa de ferramentas.
2 guindastes volantes de 10 toneladas.

Officinas de caldeireiros de ferro

Machinismos:
1 desempeno de 10'—0'' por 4'—0''.
5 forjas fixas.
5 bigornas.
1 rebolo de 48''.
1 serra circular para cortar tubo.
2 machinas de juncção de cortar ferro.
2 machinas de furar radines.
1 rolo de vergar chapas de 12''—7'.
2 desempenos de 10'—0'' por 5'—0''.
1 torno para aquecer chapas.
1 machina de escariar.
1 ventilador centrifugo.
Ferramentas diversas.

Fundição

Machinismos:
1 moinho para área.
2 fornos "Cubileans", de 5 e 3 toneladas.
3 fornos para bronze.
1 estufa de 23'—0'' por 15''—0'.
1 ventilador de pressão de "Baker".
1 guindaste volante de 5 toneladas.
1 jogo completo de caixas para moldar.
Ferramentas diversas.

Officina de modeladores

Machinismos:
6 bancos para modeladores.
1 torno para madeira com dois cabeços.
3 tornos pequenos para madeiras.
1 rebolo duplo.
1 motor electrico.
1 serra fita.
1 mesa para amolar serra fita.
Collecção completa de modelos para os navios e outras embarcações do Lloyd Brazileiro.

Edificios, barracões e pontes

Escriptorio — Dimensões: 66'—0'' por 3'—0''.
Casa para padaria, com forno—Dimensões: 40'—0'' por 26'—0''.
Casa dos carvoeiros — Dimensões: 40'—0'' por 40'—0''.
Ponte para descarga do carvão e apparelhos de descarga.

Officina de Oxi Acetyleno—Dimensões: 30'—0'' por 21'—0''.
Barracão para materiaes servidos e sobresalentes dos navios — Dimensões: 40'—0'' por 50'—0''.
Barracão dos carpinteiros—Dimensões: 75'—0'' por 52'—0''.
Barracão dos trabalhadores — Dimensões: 61'—0'' por 33'—0''.
Galpão de madeira coberto e fechado de zinco, onde estão ins'aladas as officinas, etc.—Dimensões: 337'—0'' por 151'—0''.

Officinas de marceneiros e pintores

—Dimensões: 64'—0'' por 22'—0''.
Casa dos calafates — Dimensões: 6'—0'' por 19'—0''.

Officina de construcção naval

Machinismos:
1 serra fita basculante, nova, não está montada.
1 carreira para embarcações até 200 toneladas.
1 caldeira e machina para a carreira.
1 telheiro de zinco.

Antigas officinas de Mocanguê

Machinismos que passarão para a ilha da Conceição.
1 machina de juncção e cortar ferro.
1 machina de furar radial.
1 machina de aplainar de 4'—0' por 3'—6''.
1 machina de broquear de 9'—0'' por 3'—6''.
2 machinas de atarrachar.
1 machina de amolar brocas.
1 machina de amollar ferramentas.
1 fraise.
1 machina de furar radical.
1 machina de furar vertical.
1 forno de 16'—0'' por 14'.
7 fornos de 14'—0'' por 7''.
2 rebolos.
4 forjas.
2 bigornas.
1 motor a vapor semi-fixo, com caldeira de 18 cavallos.
2 desempenos de 12'—0'' por 4'—0''.
1 guindaste movel sobre trilhos, de 9 toneladas.
2 caldeiras horizontaes.
1 motor a vapor com eixos e polias.
2 bombas centrifugas, grandes.
3 motores a vapor com dynamo ligado.
1 pulsometro n. 7.
1 pulsometro n. 3.
Somma total, 2.000:000$000.
Directoria do Patrimonio Nacional, 15 de abril de 1914 — O director, ALFREDO ROCHA.

DECLARAÇÕES

COMPANHIA NACIONAL DE SEGURO MUTUO CONTRA FOGO

Rua da Quitanda n. 68

Lembramos aos Srs. associados que, conforme temos annunciado desde o dia 1 e estipulam as nossas apolices, devem reformar os seus seguros, mediante o pagamento, no escriptorio da companhia, das respectivas contribuições, até ás 17 horas do proximo dia 30.
Rio de Janeiro, 22 de abril de 1914 — JOSÉ DE OLIVEIRA COELHO, director — H. C. LEÃO TEIXEIRA, gerente.

A' praça

Romão Borrajo Paradella e Jorge Nicolão, membros componentes da firma que nesta praça tem girado sob a razão de Romão & Jorge, estabelecida com botequim á rua D. Manoel n. 54, communicam que dissolveram a mesma amigavelmente, retirando-se o socio Jorge Nicolão embolsado de seu capital e lucros, ficando o activo e passivo a cargo do socio Romão Borrajo Paradella. Outro sim, se alguem se julgar credor da mesma firma, queira apresentar sua conta no numero acima, que sendo legal, será attendida.

ANNUNCIOS

Aceitam-se nesta secção annuncios gratuitos de pessoas que procurem empregos.

EMPREGADOS

ALUGA-SE uma cozinheira do trivial, dormindo no aluguel, branca, ordenados 45$ e 50$; na rua Pedro Americo n. 74, Cattete.

ALUGA-SE uma senhora para dama de companhia de uma senhora séria; trata-se na rua da Quitanda n. 155, loja, com o Sr. Carvalho.

ALUGAM-SE dois moços para copeiros de pensão ou para casa de familia, um com 17 e outro com 20 annos; á rua do Senado n. 215, onde se trata. Telephone n. 1.499, Central.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para lavadeira ou arrumadeira; na rua do Riachuelo n. 320.

ALUGA-SE um rapaz de esmerada educação, para qualquer serviço; na rua Theophilo Ottoni n. 117, 1º andar.

ALUGA-SE uma empregada para todo serviço, em casa de familia; na rua da Harmonia n. 62.

ALUGA-SE, em casa séria, a cavalheiro de tratamento, na avenida Mem de Sá n. 62, um optimo quarto bem mobilado, por 70$000.

PRECISA-SE de uma empregada, para cozinhar, lavar e passar roupa a ferro, para pequena familia; na rua D. Maria n. 104, Aldeia Campista.

PRECISA-SE de uma empregada; na rua Sete de Setembro n. 134, 2º andar.

PRECISA-SE de uma cozinheira de forno e fogão, massas, doces e gelados; é para casa de um casal; quem não souber cozinhar não se apresente; rua Paysandú n. 228.

PRECISA-SE de seempregar um pedreiro, sabendo bem do seu officio; na rua Theophilo Ottoni **n. 117.**

PRECISA-SE de uma moça para ama secca e demais serviços de um casal; na rua Sete de Setembro numero 97, 2º andar.

PRECISA-SE de empregada para o trivial e serviço de um casal, que durma na casa dos patrões; á rua Benjamin Constant n. 114, sobrado.

PRECISA-SE de uma empregada para cozinhar e lavar; na rua Sete de Setembro n. 134, 2º andar.

OFFERECE-SE um rapaz para qualquer serviço em casa; rua Buarque de Macedo n. 26.

CASAS DE ALUGUEIS

15$000

ALUGAM-SE commodos desde o preço acima até 30$, e casas para familias até 100$; no palacete da rua Pedro Americo n. 359.

20$000

ALUGAM-SE, pelo preço acima até 40$, commodos; na rua Barão de Itapagipe n. 215, casa n. 2.

ALUGAM-SE bons quartos a moços solteiros desde o preço acima até 25$; na rua Visconde de Itauna n. 413 B.

25$000

ALUGAM-SE, desde o preço acima até 50$, grandes e bons quartos de frente e optimas salas; na rua Monte Alegre ns. 93 e 121, proximo á rua do Riachuelo.

ALUGA-SE um pequeno commodo a moços solteiros; na rua Silva Manoel n. 145, sobrado.

30$000

ALUGAM-SE quartos; na rua do Cattete n. 295.

ALUGA-SE um grande quarto; na rua Dr. Aristides Lobo n. 150.

ALUGA-SE um bom quarto em casa de familia; na rua Monte Alegre n. 43, proximo á rua do Riachuelo.

ALUGAM-SE bellas salas de frente; na rua Estacio de Sá n. 7, tratam-se com Martins.

ALUGA-SE, na rua Primeiro de Março n. 89, 2º andar, um quarto para quatro homens.

35$000

ALUGAM-SE commodos com todos os requisitos da hygiene, luz electrica, muita agua e grande terreno; na rua das Laranjeiras n. 51, perto do largo do Machado; tratam-se com o encarregado.

ALUGAM-SE commodos com todos os requisitos da hygiene, luz electrica, predio construido em centro de grande terreno, muita agua; na rua General Severiano n. 80, Botafogo; tratam-se com o encarregado.

ALUGAM-SE commodos com todos os requisitos da hygiene, luz electrica, muita agua e grande terreno; na rua Dr. Joaquim Silva n. 87, em frente á rua Theotonio Regadas e proximo ao largo da Lapa; tratam-se com o encarregado.

ALUGAM-SE commodos em predio de primeira ordem e acabado de construir, tem muita agua, banheiro, cozinha, amplo corredor e instalação electrica; na rua Francisco Eugenio n. 101, muito perto do Cáes do Porto e da avenida do Mangue; tratam-se com o encarregado.

ALUGA-SE um confortavel commodo; na rua Léste n. 35, Rio Comprido.

ALUGAM-SE uma sala e quarto; na rua Paula Ramos n. 7 antigo; tem muita agua e grande chacara; ficam distantes cinco minutos do ponto dos bonds de Santa Alexandrina.

ALUGA-SE uma casinha, em avenida; tem luz electrica, muita limpeza e socego, a casal; na rua S. Luiz Gonzaga n. 118.

ALUGAM-SE casinhas a casaes, tendo sala, quarto e cozinha, lindos jardins e bonita vista, em logar socegado e de limpeza, bonds á porta, de 100 réis; na rua do Morro n. 37, Rio Comprido.

ALUGA-SE um magnifico quarto, em casa de familia, a um casal ou a uma ou duas senhoras de todo o respeito e decentes, com direito á luz electrica, com entrada independente, tendo bom quintal e muita agua; na travessa Magalhães n. 15, moderno, e 7 antigo, Fabrica das Chitas.

ALUGA-SE um bom quarto, em casa de familia; na rua Vianna n. 58, S. Christovão.

40$000

ALUGAM-SE, a casaes, porões, tendo sala, quarto e cozinha, em logar socegado e de limpeza, tendo jardim; na rua Malvino Reis n. 180, Rio Comprido.

ALUGAM-SE bons commodos para familias ou para homens de bom comportamento; na grande casa e chacara á rua Visconde do Rio Branco n. 369, São Domingos, Nitheroy, onde se póde tratar com o Sr. Domingos, ou nesta capital á rua Buarque de Macedo n. 16.

ALUGA-SE, na rua Viscondessa de Pirassinunga n. 84, a casinha VIII; trata-se na rua da Luz n. 31, Haddock Lobo.

ALUGA-SE um quarto, em casa de familia; na rua da Lapa n. 42.

ALUGA-SE um quarto independente a moços do commercio, em casa de familia; na travessa do Senado n. 18, loja.

ALUGA-SE um quarto, com janela, independente, e em sobrado; na rua Machado de Assis n. 12, Cattete.

40$ e 50$000

ALUGAM-SE pequenas casinhas; na avenida da rua de S. Christovão n. 568; as chaves estão na mesma casa 02.

45$000

ALUGAM-SE tres esplendidas casas novas, tendo agua e esgoto e grande quintal; na rua Vieira Ferreira n. 80, Bomsuccesso.

ALUGA-SE a casal ou cavalheiros,na respeitavel casa da rua Haddock Lobo n. 36, um excellente e limpo aposento.

ALUGAM-SE as casas ns. 2, 7 e 9 da rua Florinda, Campo da Botija, Piedade.

ALUGA-SE um espaçoso commodo claro e arejado, a moços solteiros; na rua Luiz de Camões n. 112.

ALUGA-SE uma boa casa; na rua Guilhermina n. 209, estação do Encantado; trata-se na rua do Senado n. 252.

ALUGAM-SE boas casinhas a casaes ou moços do commercio; na rua Jorge Rudge n. 25, as chaves estão na quitanda, onde se trata, com o Sr. Ferreira.

ALUGA-SE um quarto para moços ou casal sem filhos; na rua Barão de São Felix n. 50.

50$000

ALUGA-SE uma grande sala de frente, com divisão; na rua Léste numero 35, Rio Comprido.

ALUGA-SE a casal ou cavalheiros um confortavel aposento, na aprasivel casa da rua Haddock Lobo numero 36.

ALUGAM-SE, em casa de familia, um quarto e sala a casal ou pequena familia; na travessa Felicidade numero 22.

ALUGA-SE, em casa de familia, uma pequena casa tendo tres commodos e quintal; na rua Major Fonseca n. 37, São Christovão.

ALUGA-SE, para familia, um grande commodo, com excellente divisão ao centro, na socegada casa da rua Haddock Lobo n. 36.

ALUGA-SE uma sala independente, com muita agua e grande quintal; na rua do Livramento n. 211.

ALUGA-SE, a casal decente, ou moços do commercio, um quarto de frente em casa de familia; na rua Tavares Bastos n. 21, casa IV, Cattete.

ALUGAM-SE bons quartos, com ou sem moveis, e salas com pensão; na rua do Cattete n. 98; a casa está em pintura e desde já pódem-se escolher; tratam-se na rua do Cattete n. 176, com D. Olivia.

ALUGA-SE um quarto, com janela e luz electrica, tendo toda a serventia, a casal, perto dos bonds da linha Catumby e Salvador de Sá; na rua Frei Caneca n. 256, casa II.

55$000

ALUGA-SE uma linda sala de frente de rua, com magnifica vista, só a moços solteiros; na rua Silva Manoel n. 145.

ALUGA-SE um grande commodo, claro, com bastante agua, etc.; na rua Silva Manoel n. 143.

ALUGAM-SE bellos e claros commodos, a casaes sem filhos ou só a moços do commercio, nos sobrados á rua Estacio de Sá n. 7; tratam-se com Martins, no mesmo.

ALUGA-SE um esplendido commodo com janelas, luz electrica e limpeza, a rapazes; na rua Frei Caneca n. 79.

ALUGA-SE um quarto, com limpeza e luz electrica, a senhor decente, com entrada independente, em casa de familia; na rua Marechal Floriano n. 120, sobrado.

55$ e 60$000

ALUGAM-SE dois commodos, a familia ou moços, tendo onde lavar; na praça da Republica n. 59, sobrado.

60$000

ALUGA-SE um esplendido quarto, a moços de tratamento, em casa de familia, gaz e banheiro; na rua de S. Pedro n. 72, 2º andar.

ALUGA-SE uma casa com duas salas, um quarto, cozinha, W. C. e chuveiro; na travessa Tenente Costa n. 17, Todos os Santos.

ALUGA-SE uma sala de frente; na rua Nova de São Leopoldo n. 99, com pensão, a um senhor sério ou a rapazes.

ALUGAM-SE bons commodos; na rua Estacio de Sá n. 7, e só a moços de tratamento; tratam-se com Martins.

ALUGA-SE, em casa de familia, um bom commodo; na rua do Riachuelo n. 19.

ALUGA-SE uma boa sala de frente no sobrado da rua da America numero 174; trata-se no n. 223.

ALUGA-SE um quarto, em casa de familia, a moços solteiros, illuminado a electricidade e com ou sem pensão; na rua São José n. 30, botequim.

ALUGA-SE uma pequena casa; na rua Souza Franco n. 19, avenida Therezopolis, Villa Isabel; trata-se na rua Uruguayana n. 27, restaurante Therezopolis.

ALUGA-SE uma boa sala de frente para moços ou casal; na rua Humaytá n. 253, Botafogo.

ALUGA-SE um esplendido quarto para casal; tem luz electrica e banhos quentes e frios gratis; na rua Chile n. 9, 2º andar.

61$000

ALUGA-SE a casa III da rua Paim Pamplona n. 80, com sala, dois quartos, cozinha e pia; as chaves estão na casa I; trata-se na rua Vinte e Quatro de Maio n. 503.

65$000

ALUGA-SE uma casa com seis commodos; na travessa Souza Pinto n. 18; as chaves estão na mesma.

ALUGAM-SE duas bellas salas de frente; na rua Dr. Correia Dutra numero 60.

ALUGA-SE uma casa na rua Frei Caneca n. 440, casa 11; trata-se na rua da Luz n. 31, Haddock Lobo.

ALUGAM-SE dois quartos a casal sem filhos e sério; têm luz electrica e todas as commodidades; na rua da Lapa n. 42 (interno da loja de modas); tratam-se com D. Maria.

ALUGA-SE uma pequena chacara com casa; tambem arrenda-se, por contrato; na rua Dr. Candido Benicio n. 614, passando o bond de Jacarépaguá na porta.

70$000

ALUGAM-SE, a casal sem filhos, uma sala e quarto de frente; na rua da Alfandega n. 211.

ALUGAM-SE uma sala de frente e um quarto; em casa allemã; na rua Faria n. 45, Estacio de Sá.

ALUGA-SE uma grande sala de frente, com entrada independente e luz electrica; na rua Dr. Aristides Lobo n. 150.

ALUGAM-SE sala, quarto e cozinha, com entrada independente; na rua Dr. Aristides Lobo n. 150.

ALUGA-SE, em Santa Thereza, um confortavel quarto com saleta no lado, tendo linda vista, em casa de familia; não ha mais inquilinos; no largo do França n. 611.

ALUGA-SE um magnifico quarto; na Avenida Rio Branco n. 127, 2º andar.

ALUGA-SE, para casal sem filhos um grande quarto de frente, ou a um senhor de tratamento, em casa de familia de todo o respeito, com todas as commodidades necessarias; na rua do Riachuelo n. 230.

ALUGAM-SE bellos e claros commodos, a casaes sem filhos ou só a moços do commercio; nos sobrados da rua Estacio de Sá n. 7; tratam-se com Martins, nos mesmos.

ALUGAM-SE as casas da rua Itaquaty ns. 217 e 219, em Cascadura, com muita agua e grande terreno; as chaves estão no n. 205, e trata-se na rua Ferreira Vianna n. 40, Cattete.

ALUGA-SE, em casa de familia, um bom commodo; na rua do Passeio n. 110, largo da Lapa.

ALUGAM-SE uma sala e um quarto, a casal ou pequena familia; trata-se na rua Machdo de Assis n. 12, Cattete.

AVISOS MARITIMOS

COMPAGNIE DE NAVIGATION SUD-ATLANTIQUE

(Compagnie Generale Transatlantique)

LINHA POSTAL FRANCEZA ENTRE BORDÉOS E AMERICA DO SUL

Chegada da Europa e saida para o Rio da Prata		Chegada do Rio da Prata e saida para a Europa	
GALLIA	2 de maio	LA BRETAGNE	3 de maio
GEORGIE	5 de »	GALLIA	16 de »

O PAQUETE

LA BRETAGNE

Esperado do Rio da Prata, sairá no dia 3 de maio para **Dakar, Lisboa, Leixões e Vigo** (via Lisboa) **e Bordéos.**

ESTE PAQUETE PROPORCIONA AOS SNRS. PASSAGEIROS DE TERCEIRA CLASSE UMA VIAGEM MUITO RAPIDA — TRATAMENTO ESPECIAL E EXCELLENTES ACCOMMODAÇÕES

Preço da passagem de 3ª classe para a Europa, Rs. **110$300.** Conducção gratuita para bordo do passageiro com a sua bagagem.

Este paquete está dotado das melhores e mais confortaveis accommodações para passageiros de todas as classes, tendo cabines de luxo e um numero avultado de cabines para UMA SÓ PESSOA.

Na 2ª classe, ha camarotes com duas camas.

TELEPHONE N. 259—NORTE

Para cargas, trata-se com F. Rolla, corretor da companhia

Rio de Janeiro, ANTUNES DOS SANTOS & C. — Avenida Rio Branco, 14 e 16

SANTOS: rua Quinze de Novembro n. 70. S. PAULO: 41, rua Direita

CAMBIO — Compra e venda de moedas de todos os paizes, em condições vantajosas — Antunes dos Santos & C., 14 e 16 Avenida Rio Branco.

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Serviço bi-mensal de passageiros entre o Rio de Janeiro e Porto Alegre, com escalas por Santos, São Francisco, Paranaguá, Florianopolis.

SUL

Serviço de passageiros

O PAQUETE

ITATINGA

Procedente do Recife e escalas

TELEGRAPHO SEM FIO

Sai quarta-feira, 29 do corrente, ao meio dia.

IDA

Chegada a:

Santos — Quinta-feira, 30.
Paranaguá — Sexta-feira, 1.
Florianopolis — Sabbado — 2.
Rio Grande — Segunda-feira, 4.
Pelotas — Segunda-feira, 4.
Porto Alegre — Terça-feira, 5.

VOLTA

Saida de:

Porto Alegre — Sabbado, 9.
Pelotas — Domingo, 10.
Rio Grande — Segunda-feira, 11.
Chegada ao Rio — Quinta-feira, 14.

Valores pelo escriptorio, no dia 29, até as 10 horas da manhã.

AVISO — A companhia recebe cargas e encommendas até a vespera de saida dos seus paquetes, no armazem n. 13, do cáes do porto (em frente á praça da Harmonia).

A entrega das mercadorias será feita no mesmo armazem.

N. B. — Os paquetes de passageiros dispõem de camaras frigorificas.

Cargas para os frigorificos serão recebidas no armazem n. 13, na vespera da saida dos paquetes, até 5 horas da tarde, para os portos do sul, e até ás 4 horas da tarde, para os portos do norte.

Cargas, quer pelo armazem, quer por mar, só serão recebidas até a vespera da saida dos paquetes.

Os paquetes de passageiros não recebem inflammaveis, nem mesmo alcool, aguardente e algodão.

Para passagens e outras informações no escriptorio de

LAGE IRMÃOS

23 Rua do Hospicio 23

75$000

ALUGA-SE a casa da avenida á rua General Pedra n. 42; as chaves estão na mesma rua n. 44, onde se trata.

80$000

ALUGA-SE o predio da rua Marquez de São Vicente n. 78; as chaves estão na mesma rua n. 10; trata-se na Companhia de Administração Garantida, á rua da Quitanda n. 68, 1º andar, telephone n. 741 central.

ALUGA-SE linda sala de frente, com quatro sacadas, a senhora só ou dois estudantes sérios; na rua dos Coqueiros n. 62, sobrado.

ALUGA-SE um esplendido quarto mobilado, para casal ou solteiros; na rua Moraes e Valle n. 15, sobrado, Lapa.

ALUGA-SE uma sala de frente para a rua da Assembléa, a casal sem filhos ou moços; entrada pela rua da Misericordia n. 6; tem luz electrica.

ALUGA-SE uma grande sala de frente, propria para escriptorio ou moradia; na rua Theophilo Ottoni n. 147, 1º andar; proximo á rua Uruguayana.

ALUGA-SE uma boa sala em casa de familia; está forrada de novo e tem luz electrica e linda vista para o mar; trata-se na rua da Gloria numero 40, andar terreo.

ALUGA-SE a boa casinha, com duas salas, dois quartos, quintal, cozinha, etc.; na rua São Francisco numero 8; as chaves estão junto, onde se trata; é logar saudavel e socegado e todos os commodos têm janelas.

ALUGAM-SE uma linda sala e quarto de frente a casal sem filhos, senhoras ou rapazes; pessoas sérias e decentes; na rua Vinte e Quatro de Maio n. 149, estação do Rocha.

ALUGA-SE um quarto mobilado, com limpeza e luz electrica, com entrada independente, a senhor de tratamento, em casa de pequena familia; na rua Marechal Floriano n. 120, sobrado.

ALUGA-SE a casa da rua Bella de S. João n. 301; trata-se na rua dos Andradas n. 99.

81$000

ALUGA-SE uma casa nova; na rua Silva Rego n. 38, no Jacaré, estação do Riachuelo; trata-se na rua da Quitanda n. 152, armazem.

85$000

ALUGA-SE uma boa casa, com dois quartos, duas salas, chuveiro, cozinha e tanque; na villa Candida, á rua Dr. Ferreira Pontes n. 28; as chaves estão na mesma villa, na casa III, onde se trata; Andarahy Grande.

ALUGA-SE a casa da rua Vianna Drummond n. A 10, Andarahy Grande, com dois quartos, duas salas e mais dependencias, tendo electricidade; as chaves estão na rua José Vicente n. 60, venda do Gato Preto, e trata-se na rua Marquez de Pombal n. 60.

90$000

ALUGAM-SE as casas á rua Uruguay n. 127, bonds de Uruguay e Andarahy; illuminadas á luz electrica; tratam-se no n. 149.

ALUGA-SE na villa Guardes, as confortaveis casas II, IV, VI e VIII, recentemente construidas, com installação electrica, servidas pelos bonds de Uruguay e Andarahy, situada á rua Uruguay n. 153; as chaves estão na mesma rua n. 149, onde se trata; exige-se fiador idoneo.

ALUGA-SE um excellente quarto, na Avenida Rio Branco n. 127, 2º andar.

ALUGA-SE, pelo preço acima uma casa, com dois quartos, duas salas, saleta, cozinha, tanque, para lavagem, banheiro e latrina; na rua Albano numero 209, em Jacarépaguá; as chaves estão na rua Baroneza n. 270, na mesma localidade, onde se trata.

91$000

ALUGA-SE o predio da rua Baldraco n. 9; as chaves estão no n. 11, Meyer, onde se trata.

ALUGAM-SE os predios ns. 17 e 18 da rua Barão do Bom Retiro, entre os ns. 115 e 117, com dois quartos, duas salas, etc., quintal e illuminação electrica; as chaves estão no armazem n. 132, e tratam-se na rua do Hospicio n. 30, sobrado.

ALUGAM-SE os predios da rua Barão do Bom Retiro ns. 17 e 18, entre os ns. 115 e 117, com dois quartos, duas salas e quintal; as chaves estão no armazem n. 132, e trata-se na rua do Hospicio n. 30, sobrado.

ALUGAM-SE os predios da rua Capitão Rezende n. 78 e 80, estação do Meyer; as chaves estão no armazem da esquina da travessa Rio Grande do Norte e Lucidio Lago.

ALUGA-SE uma linda sala de frente, a moços de tratamento, ou para magnifico escriptorio, tendo tres sacadas e gaz, é muito limpa, em casa de familia séria; na rua S. Pedro n. 72, 2º andar, proximo á Avenida Rio Branco.

ALUGA-SE uma casa com cinco commodos, no melhor logar da Boca do Matto, ponto dos bonds da rua Lins de Vasconcellos; as chaves estão na rua Maria Luiza n. 81, onde se trata.

ALUGA-SE uma boa casa de construcção nova, tendo luz electrica; na rua Daniel Carneiro n. 73; informa-se, por favor, na confeitaria Engenho de Dentro, com o Sr. Leite.

ALUGA-SE uma sala de frente; tambem dá-se pensão; na rua Marechal Floriano Peixoto n. 64, sobrado.

ALUGA-SE um predio novo, com todas as commodidades, para familia de tratamento; bonds á porta, logar alegre; para ver e tratar, á rua Teixeira de Carvalho n. 11, com o Sr. Miranda.

ALUGA-SE uma sala e um quarto, com luz electrica, jardim e mais commodidades; na ladeira do Castro n. 217, esquina, largo Guimarães, Santa Thereza; tem bonds á porta.

100$000

ALUGA-SE uma sala mobilada ou sem mobilia, para casal ou moço do commercio; na rua do Rezende n. 82.

ALUGA-SE uma linda sala de frente, a rapazes de tratamento, para escriptorio, muito grande e asseiada; na rua S. Pedro n. 72, 2º andar, proximo á Avenida Rio Branco.

ALUGAM-SE tres casinhas, á rua Floriano Peixoto n. 24; em Copacabana; trata-se na rua do Hospicio n. 12, 1º andar.

ALUGAM-SE, em casa de familia, uma bella e arejada sala de frente e alcova, com sacadas, entrada independente, tendo todas as commodidades; na rua Silva Manoel n. 130, sobrado.

ALUGAM-SE, á rua Visconde de Abaeté ns. 93 e 96, muito proximo do boulevard Vinte e Oito de Setembro, duas novas e excellentes casinhas, com dois quartos, duas salas, cozinha e area; as chaves estão na mesma avenida, casa IV.

110$000

ALUGA-SE uma casa com duas salas, dois quartos e mais dependencias, tendo electricidade e bonds de 100 réis á porta; proximo ao largo da Segunda Feira, rua Pereira de Siqueira n. 39, avenida.

ALUGA-SE uma casa para moradia de pequena familia, tendo duas salas, dois quartos, cozinha e quintal pequeno; informa-se na rua do Mattoso n. 72.

ALUGAM-SE os predios novos da avenida da rua Frei Caneca n. 208, com dois quartos, duas salas, quintal, luz electrica, etc.; tratam-se na Avenida Rio Branco n. 101, sobrado.

ALUGA-SE a casa da rua Bella Vista n. 52, Engenho Novo, com todas as commodidades para familia regular; as chaves estão no n. 46 da mesma rua, onde se trata.

ALUGAM-SE casas á rua Dona Maria n. 71, com quatro commodos, banheiro, entrada independente, electricidade, grande terreno aos fundos; chaves, no local e bonds de Aldeia Campista, com passagens por secções; tratam-se na rua Gonçalves Dias numero 31.

115$000

ALUGA-SE a boa casa da travessa Affonso n. 24, Muda da Tijuca, para pequena familia, tendo luz electrica e grande terreno; as chaves estão no armazem da esquina e trata-se na rua Barão de Petropolis n. 57, Rio Comprido.

120$000

ALUGA-SE a metade de uma casa allemã, com direito á cozinha; na rua Faria n. 45, Estacio de Sá.

ALUGA-SE a boa casa da rua de Sant'Anna do Matheus n. 42, na estação do Meyer, Boca do Matto, tendo sete commodos e porão, em centro de terreno, luz electrica e cercada por arvores frutiferas; no ponto dos bonds da linha Lins de Vasconcellos; trata-se na rua Nazareth n. 36, com o Sr. Avelino.

ALUGA-SE a casa da rua Martins Lage n. 132; trata-se na rua Miguel Fernandes n. 20, Meyer.

ALUGA-SE uma casa com armazem para negocio, tendo commodos para familia; é acabada de construir; na rua Engenho de Dentro n. 97; trata-se na rua D. Pedro n. 133, café Santos Dumont, Cascadura.

ALUGAM-SE, para familia, uma sala, tres quartos, cozinha e mais commodidades independentes; na rua Catumby n. 30, sobrado.

ALUGA-SE o chalet da rua D. Sophia n. 41; tem tres quartos, duas salas, cozinha, gaz e bom quintal; está forrado e pintado de novo; trata-se na rua D. Anna Nery n. 492, entre as estações do Rocha e Riachuelo, onde estão as chaves.

ALUGA-SE o predio da rua Hermengarda n. 44; as chaves estão no vizinho; Meyer.

ALUGAM-SE, em casa de familia, uma sala de frente e quarto, juntos ou separados, com ou sem pensão, a casal ou pessoas respeitaveis; na rua General Camara n. 269, 1º andar.

ALUGA-SE o bello predio, rodeado de janelas com venezianas, com quatro quartos, tres salas, agua, gaz, banheiro, esgoto; na rua Oito de Setembro n. 11, esquina da rua Baldraco; as chaves estão em frente.

ALUGA-SE a metade de uma esplendida casa allemã; na rua Faria n. 45, Estacio de Sá.

ALUGA-SE grande predio, com quatro quartos, duas salas, saleta com janelas, agua, gaz e quintal; trata-se no n. 81 da rua Baldraco, estação do Meyer.

122$000

ALUGAM-SE os predios ns. 7 e 9 da rua Conselheiro Jobim, com bons commodos, jardim e quintal; as chaves estão em frente, na rua Barão do Bom Retiro n. 132, armazem, e tratam-se na rua do Hospicio n. 30, sobrado.

125$000

ALUGA-SE a casa assobradada da rua Itapiru' n. 171, com duas salas, tres quartos, etc.; só serve para pequena familia, de preferencia sem crianças; as chaves estão no n. 167, onde se trata.

ALUGA-SE o predio da rua Barão do Bom Retiro n. 101; trata-se na rua do Hospicio n. 12, 1º andar.

ALUGA-SE a casa da rua Vianna Drummond n. 10, Andarahy Grande, com tres quartos e duas salas, e mais dependencias, no interior da casa tem electricidade e terrenos nos fundos, e na frente, para jardim; as chaves estão na rua José Vicente n. 60, e trata-se na rua Marquez de Pombal n. 60.

130$000

ALUGAM-SE, pelo preço acima e por 150$, as casas novas VI e IX da villa Mimi, á rua Barroso n. 67, Copacabana, proximas ao mar e com accommodações precisas para familia regular; tratam-se no n. 73.

ALUGAM-SE as casas I e II da rua Professor Gabizo, antiga travessa São Salvador n. 342, esquina da rua General Canabarro; tratam-se nas mesmas.

ALUGA-SE uma pequena loja, propria para um principiante ou um barateiro; na rua da Misericordia numero 68, sobrado, com o encarregado.

132$000

ALUGA-SE a casa nova da rua Alice n. 186, Laranjeiras; as chaves estão em frente, na travessa Fernandina n. 103.

ALUGA-SE o predio da rua Tuyuty n. 48, com duas salas, tres quartos e quintal; as chaves estão no n. 46, e trata-se na rua Camerino n. 26, loja de ferragens.

ALUGA-SE a casa n. 63 da rua de S. Carlos, Estacio de Sá; as chaves estão no n. 45, e trata-se na avenida Passos n. 105, sobrado.

140$000

ALUGA-SE o predio da rua Barroso n. 16—H, com dois quartos, duas salas e illuminação electrica; as chaves estão na mesma rua n. 86; trata-se na Companhia de Administração Garantida, á rua da Quitanda n. 68, 1º andar.

ALUGA-SE a boa casa, com tres quartos, duas salas, quintal, etc., tendo todos os commodos janelas para a rua; as chaves estão no n. 83; as da mesma rua; não entra agua em casa; trata-se na rua General Camara n. 323, com H. Machado.

ALUGA-SE o predio da rua Humaytá n. 60—X.

ALUGA-SE o predio da rua Hermengarda n. 48 B; as chaves estão na casa vizinha; Meyer.

ALUGA-SE uma casa nova na rua Condessa Belmonte n. 103, Engenho Novo, tendo duas salas e tres quartos, bom quintal e pequeno jardim na frente, luz electrica e gaz; as chaves estão na mesma rua n. 26; trata-se na rua Treze de Maio n. 42, em frente ao theatro Lyrico, com o Sr. Moraes.

ALUGA-SE uma casa nova na rua Condessa Belmonte n. 103 B, tendo duas salas, tres quartos, bom quintal e pequeno jardim na frente, illuminada a electricidade e gaz; estação do Engenho Novo; as chaves estão na mesma rua n. 26 e trata-se na rua Treze de Maio n. 42, em frente ao theatro Lyrico, com o Sr. Moraes.

ALUGA-SE a casa nova da rua Araripe Junior n. 41, Andarahy, com tres quartos, duas salas, quintal e mais dependencias, illuminação electrica; as chaves estão com o vigia, nas obras junto, e trata-se na Avenida Rio Branco n. 162.

145$000

ALUGA-SE a casa da rua Dr. Garnier n. 101 (lado das archibancadas do Jockey Club); tem electricidade, banheiro e mais commodidades; as chaves estão no n. 97.

150$000

ALUGA-SE uma casa com tres quartos, duas salas e mais dependencias; na rua Nossa Senhora de Copacabana n. 587.

ALUGA-SE um bom armazem, proprio para qualquer negocio; na rua Coronel Figueira de Mello n. 220; trata-se na rua São Pedro n. 278, das 15 ás 18.

ALUGAM-SE, na rua Dr. March, pouco distante do Barreto, Nitheroy, duas casas recem-construidas, para familia e para negocio; é logar saudavel e de grande futuro; as chaves são encontradas na pharmacia Geraldo, á mesma rua; tratam-se na rua Buarque de Mcedo n. 16.

ALUGA-SE o predio novo da rua Boa Vista n. 10, illuminado a electricidade, em frente á estação de Todos os Santos e com bonds e trens á porta; as chaves estão na mesma rua n. 24, e trata-se na avenida Pedro Ivo n. 196.

ALUGA-SE a casa n. 63 da rua Viscondessa de Santa Isabel; as chaves estão no n. 75; trata-se na rua Sete de Setembro n. 29.

ALUGA-SE o bom predio da rua Petrocochino n. 74 II, frente de rua, com tres bons quartos, duas salas grandes e todas as condições hygienicas; trata-se no n. 74.

DIVERSOS

ALUGA-SE uma boa casa completamente mobilada e illuminada a electricidade, para familia de tratamento; trata-se na rua Barão do Bom Retiro n. 796, bonde Andarahy.

ALUGA-SE um quarto em casa de uma familia, e em logar de bonita vista, a um moço do commercio; na rua Barão de Guaratiba n. 127, Cattete.

ALUGA-SE a casa da rua Benedicto Hyppolito n. 192, com boas acommodações para familia; as chaves estão na venda.

ALUGA-SE, por 250$, o predio novo para habitação e negocio, da rua Archias Cordeiro n. 486, canto da rua Boa Vista, illuminado a luz electrica, com bondes e trens á porta; as chaves estão na rua Boa Vista numero 24, e trata-se na avenida Pedro Ivo n. 196.

ALUGA-SE, por 200$, por contracto, a casa da rua Senador Candido Mendes n. 67 (antiga D. Luiza), Gloria; as chaves e para tratar, na pharmacia Abreu Sobrinho, largo da Lapa n. 6.

ALUGA-SE o predio novo, n. 27 da rua Guineza (estação do Encantado), com todas as commodidades para familia; trata-se na rua General Camara n. 33, 2º andar, das 11 ás 4 horas.

ALUGA-SE uma magnifica casa mobilada, com bons commodos, por 250$; é situada numa chacara, tem linda vista e é muito saudavel; aluga-se pelo tempo que se combinar; para vêr e tratar, na rua Oito de Dezembro n. 43, esquina da do São Francisco Xavier, Mangueira.

;; ; MALAS A PREÇO LEILÃO!!!

Com 50 % abaixo do custo vendem-se 2.000 malas, na rua Marechal Floriano 140.

A MADRILENHA

ALUGA-SE o predio da rua Jardim Botanico n. 659, para casa de pasto, com todos os utensilios do mesmo negocio, faz-se contrato por oito annos. Trata-se na mesma rua n. 452, com o Sr. Arnaldo.

ALUGA-SE uma boa casa, quasi nova, por 160$, com quatro quartos e duas salas, copa e cozinha; tem luz electrica, e é situada num logar muito saudavel a 10 minutos de trem, ou 25 de bonde; para vêr e tratar, na rua Oito de Dezembro n. 43, esquina da de S. Francisco Xavier, Mangueira.

VENDEM-SE, por 28:000$, o terreno e os materiaes das casas que foram incendiadas, ns. 41, 43, 45 e 47, da rua Nova de S. Leopoldo, esquina da rua Machado Coelho; informações no n. 37, da mesma rua.

VENDE-SE uma boa casa no principio da rua de S. Clemente, propria para negocio; trata-se na rua do Hospicio n. 84, armazem, com Ernesto.

OFFERECE-SE uma costureira para casa de tratamento, ou casal; dá fiança da sua conducta; tambem se presta para alguns serviços leves; rua Haddock Lobo n. 144, fundos.

PHARMACEUTICO Durval Carlos de Oliveira. Urge falar para negocio de seu interesse; rua do Cattete numero 77, pharmacia.

AUTOMOVEL. Vende-se um inteiramente novo, proprio para particular, por 2:500$; na rua Senador Euzebio n. 180.

CIGARROS DO PARA' 15 de Agosto, o melhor do mundo; vendem-se no Jeremias; deposito, rua do Hospicio n. 111, telephone n. 327.

GALLINHAS das melhores raças, patos de Pekin, faisões, gansos e outras aves, vendem-se na Ascurra Basse Cour, á ladeira do Ascurra n. 55, Aguas Ferreas.

COLLEGIO SYLVIO LEITE — Rua Mariz e Barros n. 258. Cursos primario, secundario, commercial e de admissão ás escolas superiores.

COMPRAM-SE joias velhas, com ou sem pedras, de qualquer valor; paga-se bem; na rua Gonçalves Dias n. 37, joalheria Valentim. Telephone n. 94.

MLLE. HELENE RUFFIER enseigne le français; avenue Rio Branco n. 137, salle 15, 4º étage, ascenseur.

GRATIS — Peça sem demora, por carta ou bilhete postal, o livro **Mensageiro da Fortuna**, que será enviado gratis pelo Correio ou dado em mão propria. **O Mensageiro da Fortuna** é indispensavel a quem quizer saber o que é Hypnotismo e Magnetismo revelando os meios para ganhar ao jogo e ser rico, saudavel e feliz em amores e em negocios. Peça-o hoje mesmo ao **Sr. Aristoteles Italia—Rua Marechal Floriano Peixoto 139, sobrado—Caixa Postal 604—Capital Federal.**

CARTOMANTE, joven somnambula, chegada ha dias da Bahia; á avenida Gomes Freire n. 132, 2º andar.

JOSE' BENTO ALVES—Na rua Senador Correia 64, Leme— Precisa-se falar com este senhor, para negocio de seu interesse; quem o procura foi seu companheiro na casa dos Srs. Alves de Souza & C.

GONORRHEAS Cura radical, sem injecção! Obtem-se uma cura rapida e certa, de todos os corrimentos recentes ou chronicos, flores brancas e retenção das urinas, com o uso da "OPIATINA", unico especifico antiblennorrhagico, que cura, em poucos dias, sem ser preciso injecção! Cuidado com as imitações! Unico deposito: pharmacia e drogaria de **A. Ruas & C.**, antiga pharmacia **Simas**, praça Tiradentes n. 9.

SABÃO RUSSO Maravilhosa essencia, preparado de Jayme Paradeda, approvado pela Exma. Junta de Hygiene Publica da Capital. Innumeros certificados de medicos distinctos e de pessoas de todo o criterio attestam e preconizam o SABÃO RUSSO para curar: queimaduras, nevralgias, contusões, darthros, empigens, pannos, caspas, espinhas, dores rheumaticas, dores de cabeça, ferimentos, sardas, chagas, rugas, erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos, etc. A unica e a melhor agua de "toilette", reunindo em si todas as propriedades das mais afamadas. Vende-se em todas perfumarias. Fabrica e deposito, rua D. Maria n. 107, Aldeia Campista. Caixa do correio n. 1.244.

Mme. Zizina- Grande cartomante brazileira, medium clarividente, trabalha ha 19 annos no Rio de Janeiro, onde se tornou notavel pelo acerto de suas predições, sendo em 1903, 1904, 1906, 1910, 1911, 1912, 1913 e 1914, distinguida com referencias honrosas pela illustrada imprensa desta capital e de todos os Estados do Brazil. Mme. Zizina continúa a dar consultas das 11 da manhã ás 8 da noite, na rua da Quitanda n. 157.

Attenção — Mme. Zizina previne ás pessoas do interior que só dá consultas com a presença da pessoa.

L. GONTHIER & C.

HENRY & ARMANDO

Successores

Perdeu-se a cautela n. 121.715 desta casa.

ESCOLA NORMAL

Quem não conseguiu entrar para a Escola Normal, por falta de logar, não perderá o anno, matriculando-se no curso normal do Instituto Polytechnico, Avenida Rio Branco n. 108.

DIVISA D'AUXILIADORA ... Mais garantias do que vantagens!

A AUXILIADORA

Sociedade de Auxilios Mutuos Sobre a Vida

Autorisada a funccionar em toda a Republica por dec. n. 9.899 de 7 de dezembro de 1912, do Governo Federal

E' puramente mutua — Os socios participam dos lucros

Installada em 2 de julho de 1912

COM DEPOSITO LEGAL DE GARANTIA NO THESOURO FEDERAL

Quadro dos planos approvados pela Inspectoria de Seguros

ESPECIFICAÇÕES	SERIE A	SERIE B	SERIE C	OBSERVAÇÕES
Peculio por morte	30:000$000	15:000$000	5:000$000	Em qualquer serie serão aceitas sómente pessoas de 21 annos completos a 58 incompletos, que tenham boa saude attestada por medico.
Remissões, por anno	20	15	10	
Numero de socios	2.000	1.500	1.000	
JOIAS (Simples	230$000	150$000	70$000	
JOIAS (Conjugada	300$000	200$000	100$000	As joias podem ser pagas em prestações mensaes.
Quota por morte	15$000	10$000	5$000	
Quota annual	20$000	15$000	10$000	

Séde — BELLO HORIZONTE (Estado de Minas)

DIRECTORES

Dr. Affonso Penna Junior, Dr. José Pedro Drummond e Major Raul de Oliveira Rocha

SUCCURSAL NO RIO DE JANEIRO

TRAVESSA DE S. FRANCISCO DE PAULA 16 — 1º ANDAR

TELEPHONE 812 — CENTRAL

DR. CAROLINO CORREIA, DIRECTOR DA SUCCURSAL

Aceitam-se agentes afiançados, na séde e nas succursaes

FOLHETIM 28

EMILE RICHEBOURG

A FILHA MALDITA

VERSÃO PORTUGUEZA DE

JULIO DE MAGALHÃES

PRIMEIRA PARTE

O crime de outrem

XX

AS ECONOMIAS DE ROUVENAT

O pequenino Edmundo, que o reconheceu, correu para elle batendo as palmas.

—Meu querido anginho, disse Rouvenat, levantando a criança nos braços, e beijando-a enternecido; pensei em ti durante toda a noite. Occupas já no meu coração um logar junto do de tua mãi. Esperando o feliz dia em que te veja correr e brincar nos prados do Seuillon, quiz trazer-te um pequeno presente.

E, assentando-se com o pequenino sobre os joelhos, começou a tirar das algibeiras os rolos de ouro, e a collocal-os sobre o vestido de Lucila.

—Ah! vejo que me atraiçoou, Pedro! exclamou esta ultima. Torne a levar daqui esse ouro, que não quero receber! Disse-lhe hontem que nada aceitaria de meu pai!

—Esse ouro é meu, Lucila! respondeu vivamente Rouvenat. Ganhei-o com o meu trabalho, e espero que me reconhecerá o direito de o dar ao seu filho!

Lucila começou a soluçar.

O pequenino desceu rapidamente de sobre os joelhos de Rouvenat, e agarrando-se ao vestido da mãi, disse com voz chorosa:

—Mamãi... está outra vez a chorar como hontem, e como toda a noite!... Mamãi!

Lucila tomou a criança nos braços, e estreitou-a de encontro ao coração com uma especie de phrenesi apaixonado.

Depois, estendendo a mão ao velho Rouvenat, que tinha os olhos marejados de lagrimas, murmurou com voz entrecortada:

—Pedro, meu unico amigo... este pobre innocentinho ha de saber um dia quão grande é a sua dedicação... Sim, meu bom Pedro, aceito para elle o seu generoso donativo! Deus o recompense!

—Está resolvida a voltar para longe, para as montanhas, Lucila?

—Sim, é essa a minha intenção.

—E' tão longe...

—Embora; foi lá que encontrei alguma tranquillidade.

—Minha querida menina... queria pedir-lhe que me fizesse uma promessa.

—Diga.

—Que me escreva algumas vezes.

—Prometto.

—Assim como tambem que, quando precise alguma coisa, não hesite em dizer-mo.

—Prometto-lho tambem, Pedro.

No semblante do velho servidor transpareceu uma expressão de alegria manifesta.

Eram mais de duas horas quando pensou em regressar ao Seuillon.

As despedidas foram commoventes.

XXI

UMA NOITE DE DEZEMBRO

—Que excellente coração! pensava Lucila. Provavelmente não mais tornarei a ver este tão dedicado amigo.

Ao anoitecer daquelle mesmo dia pagou todas as suas despezas, e ás dez horas saiu da hospedaria, com grande pasmo do estalajadeiro Bertaux, que não comprehendia que uma mulher pudesse ter o louco capricho de viajar em uma noite de inverno com uma criança.

E, com effeito, era imprudencia; mas, Lucila, dominada pela sua idéa fixa, nem mesmo podia raciocinar.

O céo estava negro, escura a noite, e o frio era humido e penetrante.

Quando Lucila chegava a Frémicourt começava a cair uma neve muito fina.

A mãi e o filho penetraram no cemiterio, e ajoelharam successivamente sobre duas sepulturas, demorando-se ali apenas uns oito ou dez minutos. A neve caía sempre, e cada vez mais densa.

O pequenino Edmundo tremia e batia com os dentes uns nos outros, mas, mostrava uma coragem extraordinaria. A mãi levantou-o nos braços, embrulhou-o no chale de encontro ao peito o melhor que pôde, e encaminhou-se com passos rapidos para Terroise.

Na occasião em que atravessava a povoação occorreu-lhe a idéa de passar ali a noite; mas, o receio de ser reconhecida fel-a pôr de parte esta idéa. Já fatigada e com a respiração offegante, pôz no chão o pequenino, e quiz fazel-o caminhar; não o conseguiu, porém.

Levantou-o, pois, de novo nos braços, e continuou a andar, Deus sabe como.

A criança chorava silenciosamente. A mãi não podia tambem conter as lagrimas. Começava a comprehender quão imprudente fôra.

A neve caía sempre, e era agora impellida violentamente por um vento muito forte que de subito começara a soprar.

A pobre Lucila sentia a neve a bater-lhe na cara, e era forçada a fechar os olhos. De espaço a espaço cambaleava, e avançava com grandissima difficuldade. As poucas forças, de que dispunha esgotavam-se-lhe completamente na lucta contra os elementos desencadeados.

A desgraçada sentia o tremor que agitava o corpinho do filho, e ouvia os gemidos que este soltava e que a faziam soffrer tantas torturas para o seu attribulado coração.

Lançava na sua frente olhares desesperados, mas nada via ao longo da estrada deserta e escorregadia; nem uma casa, nem um ser humano, nem um abrigo. A sua alma estava dilacerada por uma horrorosa angustia.

—Quero dormir, murmurou por fim o pequenino com voz mal segura e pouco distincta.

A mãi soltou dos labios uma especie de rugido, e exclamou:

—Oh! maldita! maldita!!

E, tirando de sobre si o chale e uma especie de manta de lã que levava sobre os hombros, agasalhou tanto quanto pôde o filho querido, deixando apenas a abertura necessaria para que pudesse respirar. A pobre Lucila, porém, ficara completamente desagasalhada, e a neve continuava a cair, correndo-lhe gelada por sobre o peito e costas.

De subito afigurou-se-lhe que se lhe gelava o sangue nas veias.

Produziu-se-lhe uma especie de zumbido nos ouvidos, a vista obscureceu-se-lhe, e pareceu-lhe ver espectros, que dansavam na sua frente.

Apoderou-se então della um medo horrivel, o medo da morte!... Chamando em seu auxilio toda a energia, que ainda lhe restava, bradou por duas vezes com voz desesperada:

—Soccorro! soccorro!

A sua voz porém, perdeu-se no silvo do vento. Deu ainda mais alguns passos cambaleando. Depois a neve que lhe cobria os olhos escureceu-se mais ainda, e escureceu-lhe completamente a vista. Os seus labios pronunciaram ainda uma palavra:

—Maldita!

E caiu desamparadamente no meio da estrada, sem largar o filhinho, que apertava de encontro ao peito, com uma especie de phrenesi.

O abalo foi violento, e o pequenino acordou em sobresalto. Bem resguardado do vento e da neve, tinha aquecido um pouco e adormecera. Depois, não se sentindo embalado pelo movimento da marcha, deu uma pequena volta dentro do chale, e espreitou pela abertura. Viu sua mãi sem movimento e estendida sobre a neve.

O pequenino, como por instincto, começou a soltar gritos agudos, que nenhum éco produziram naquelle desolado canto da terra. Mas, como se o céo se tivesse julgado subitamente satisfeito, a neve cessou de cair, e o vento levou para mais longe o seu sôpro furioso.

Na mesma estrada e um pouco mais atraz, rodavam duas carretas fechadas, puxadas por cavallos lazarentos. Os pés dos cavallos, mal ferrados, escorregavam na neve e escorregavam por sobre a terra gelada.

Essas duas carretas pertenciam a saltimbancos que regressavam de uma feira, e se dirigiam para Gray.

Na primeira viam-se deitados em desordem homens, mulheres, e crianças, sobre colchões esburacados, e cobertos com velhos capotes mal remendados, e com bocados de pannos de differentes côres e procedencias. Dava-se ali uma estranha mistura de caras velhas e novas, todas ellas mais ou menos feias, de olhar sombrio, de feições contraidas pelo soffrimento e pelas inquietações, e de profunda tristeza, ou de alegria estupida e desoladora; a imagem emfim do que a miseria póde apresentar de mais terrivel e doloroso.

E fôra com effeito a miseria que havia reunido aquelles homens e aquellas mulheres, todos predestinados fatalmente para o soffrimento.

Não estava, porém, toda a *troupe* naquella carreta, da qual haviam pouco antes descido dois homens, o mais idoso dos quaes podia ter trinta annos, pouco mais ou menos.

Caminhavam ao lado um do outro, co as mãos nas algibeiras, de cabeça baixa, e a tão pequena distancia do cavallo da frente, que sentiam ás vezes na face o vapor quente que se lhe exhalava das narinas.

Ao mesmo tempo que caminhavam, iam conversando. Como era natural, lastimavam-se pela sua triste sorte.

O mais velho dos dois era o palhaço da companhia, o que recebia os pontapés de uns e as bofetadas dos outros, tudo acompanhado com caretas, contorsões, gargalhadas e phrases grotescas.

O mais novo, um homenzarrão dos seus vinte e cinco annos, era quem fazia os papeis principaes. Usava bigodes, e os seus cabellos curtos; pelo contrario, o seu companheiro tinha a cara rapada, e os cabellos muito compridos e corredios cahiam-lhe em desordem sobre os hombros.

Tão orgulhoso e contente de si proprio se mostrava o mais novo dos dois homens, como timido, humilde e desolado parecia o mais velho, em cujo semblante transparecia constantemente uma expressão de resignação e de tristeza. Embora caido na grande miseria, no seu miseravel modo de vida, aquelle desgraçado ainda não perdêra completamente a consciencia da sua dignidade de homem.

(Continúa.)